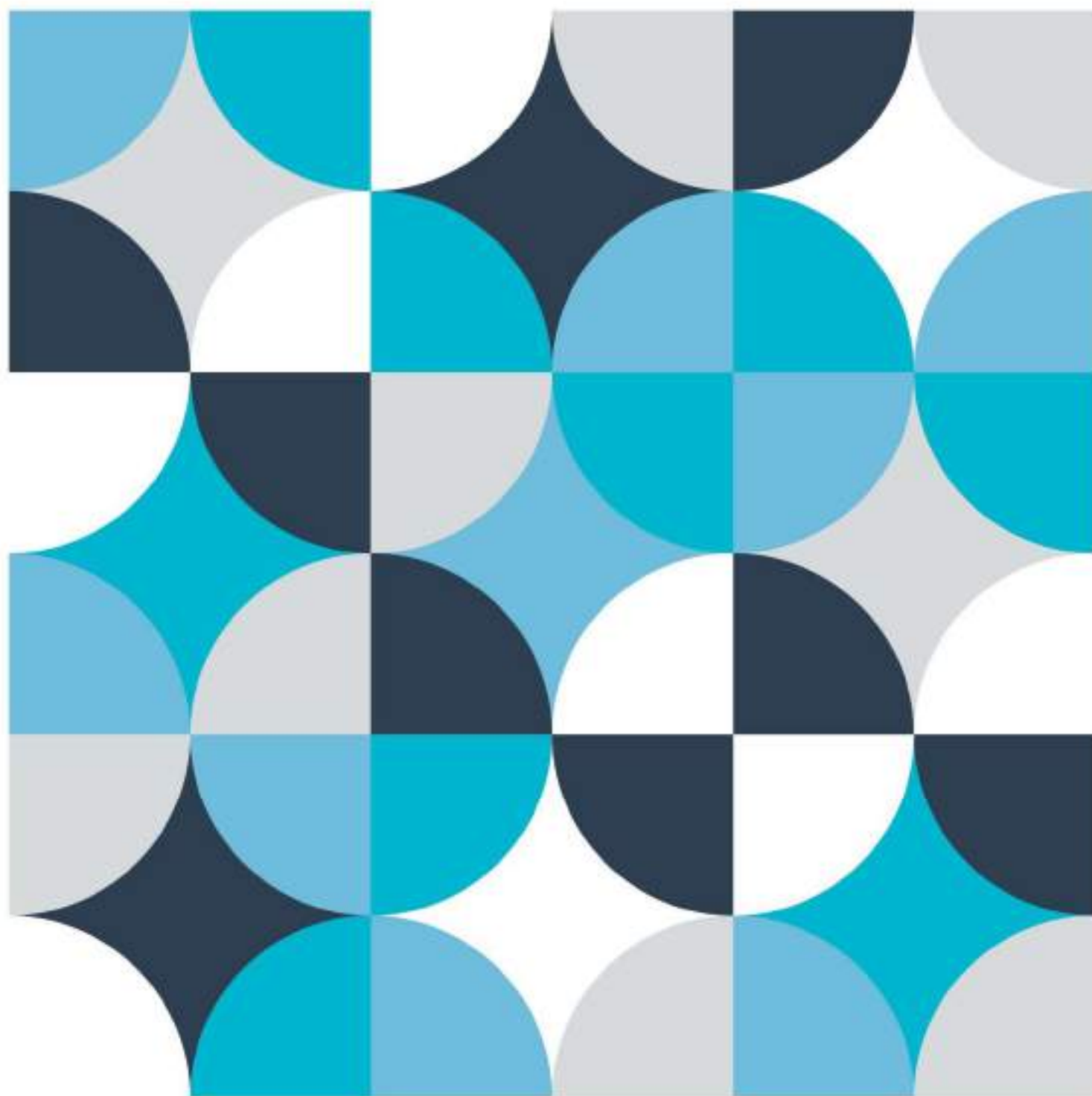


Relatório e Contas

Futebol Clube do Porto
Contas Consolidadas





Futebol Clube do Porto

Relatório e Contas Consolidado 2021/2022

A. RELATÓRIO DA DIRECÇÃO

1. Órgãos Sociais
2. Mensagem do Presidente
3. Relatório da Direcção
4. Época em Revista
5. Proposta de Aplicação dos Resultados

B. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E ANEXOS

1. Balanço Consolidado
2. Demonstração Consolidada dos Resultados por Naturezas
3. Demonstração Consolidada das Alterações no Capital Próprio
4. Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa
5. Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas

C. CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

D. RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL E DISCIPLINAR

E. OUTRAS INFORMAÇÕES

1. Movimento Associativo
2. Títulos Honoríficos atribuídos em Assembleia Geral



A. RELATÓRIO DE DIREÇÃO

FUTEBOL CLUBE DO PORTO

Fundado em 28 de setembro de 1893

Instituição de Utilidade Pública

Medalha de Ouro de Mérito Desportivo da C.M.Porto

Cruz Vermelha de Benemerência

Medalha de Mérito Desportivo

Medalha de Ouro de Honra da Cidade

Medalha de Honra de Mérito Desportivo

Membro Honorário da Ordem do Infante Dom Henrique

Grande Colar de Honra ao Mérito Desportivo

Membro Honorário da Ordem de Mérito

Sede e Serviços Administrativos

Estádio do Dragão

Via FC Porto - Entrada Nascente, Piso 3

4350 - 415 Porto

Telefone: 22 557 04 00

Fax: 22 557 04 98

E-mail: fcporto@fcporto.pt

www.fcporto.pt

Recintos Desportivos

Estádio do Dragão

Dragão Arena

Campo da Constituição

Centro de Treinos e Formação Desportiva PortoGaia

Modalidades

Andebol – Basquetebol – Bilhar – Boxe – Desporto Adaptado

Futebol – Hóquei em Patins – Natação – Voleibol (feminino)



1. Órgãos Sociais

CORPOS GERENTES

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Presidente:	José Lourenço Pinto
Vice-Presidente:	Nuno Manuel Cerejeira Namora
Secretários:	Fernando Maria Novo Sardoeira Pinto Luís Filipe Castro de Araújo Joaquim Manuel de Sousa Ribeiro
Suplentes:	Antero Tavares de Castro José Manuel Rebelo da Silva Dias dos Santos Ludgero Barreira Castro

DIREÇÃO

Presidente:	Jorge Nuno de Lima Pinto da Costa
Vice-Presidentes:	Adelino Sá e Melo Caldeira Alípio Jorge Calisto Fernandes Fernando Manuel dos Santos Gomes (Pelouro Financeiro) José Américo Amorim Coelho Paulo Armando Morais Mendes Vítor Manuel Martins Baía
Vogais:	António Manuel Leitão Borges Eurico Fernando Queirós Pinto Fernando Mendes Soares Gomes Luís Joaquim de Sousa Fernandes Rodrigo Afonso Pinto de Magalhães Pinto Barros Vítor Hugo Barbosa Carvalho da Silva

CONSELHO FISCAL E DISCIPLINAR

Presidente	Jorge Luís Moreira Carvalho de Guimarães
Vice-Presidente	Filipe Carlos Ferreira Avides Moreira
Secretário	José Manuel Taveira dos Santos
Relatores de Contas:	José Augusto dos Santos Saraiva Luís Filipe dos Santos Almeida Monção
Relator de Contencioso:	André Ferreira Antunes
Relator de Sindicância:	José Pedro Busano de Sousa Vieira
Suplentes:	Mário Nuno Chaves Soares Nélia Sofia Ferreira Couto Lopes Novo



ORGÃOS CONSULTIVOS:

CONSELHO SUPERIOR

EFETIVOS (eleitos nos termos a alínea a) do n.º 1 e do n.º 3 do Art.º 69.º dos Estatutos):

Rui de Carvalho de Araújo Moreira (Vice-Presidente)
Felisberto Ferreira Querido (Secretário)
Eduardo Vítor Almeida Rodrigues
Luís Filipe Montenegro Cardoso de Moraes Esteves
Manuel Pedro Ribeiro Marques Lopes
Jorge Filipe Vieira Correia
Manuel Guilherme Gonçalves Macedo
Manuel Francisco Pizarro Sampaio Castro
António Gonçalves Bragança Fernandes
Fernando Cerqueira
Deocleciano de Jesus Ferreira de Carvalho
Tiago Barbosa Ribeiro
Raúl Peixoto
Luís Artur Ribeiro Pereira
Álvaro Teles de Menezes
Rui Luís Gonçalves dos Reis
Carlos Henrique Figueiredo e Melo de Brito
Miguel Duarte Gonçalves Brás da Cunha
Avelino José Pinto de Oliveira
Luís Manuel Ribeiro da Cunha Folhadela Rebelo

MEMBROS POR INERÊNCIA (termos da alínea b) do n.º 1 do Art.º 69.º dos Estatutos):

José Lourenço Pinto (Presidente)
Nuno Manuel Cerejeira Matos Fernandes
Jorge Nuno de Lima Pinto da Costa
Adelino Sá e Melo Caldeira
Alípio Jorge Calisto Fernandes
Fernando Manuel dos Santos Gomes
José Américo Amorim Coelho
Paulo Armando Morais Mendes
Vítor Manuel Martins Baía
Jorge Luís Moreira Carvalho de Guimarães
Filipe Carlos Ferreira Avides Moreira
Rui Miguel de Sousa Simões Fernandes Marrana
Eduardo Jorge Tentúgal Valente
Emídio Ferreira dos Santos Gomes

SUPLENTEs (nos termos do n.º 5 do Art.º 69.º dos Estatutos):

António José da Silva Pinto de Sousa Magalhães
Jorge Rui Móia Pereira Cernadas
Matilde Maria de Passos Ribeiro
Nuno Magalhães Silva Cardoso
Manuel António Sá Ferreira da Silva
José Barbosa Mota
Hugo Manuel Soares de Barros Moreira dos Santos
Joel André Ferreira de Azevedo
Gonçalo Nuno Nicolau de Almeida Guerra
Rafael da Silva Campos Pereira



2. Mensagem do Presidente

2021/22 foi um bom ano desportivo e económico para o grupo FC Porto. Como já disse muitas vezes, um clube com a dimensão do nosso vive sobretudo de títulos. É essa a razão de existir do FC Porto: participar em competições e ganhá-las, seja no futebol, no andebol, no hóquei em patins, no bilhar ou em qualquer outra modalidade, seja nos escalões profissionais ou de formação. É evidente que o clube desempenha outros papéis sociais relevantes, contribuindo para o desenvolvimento da cidade, da região e do país, para a afirmação internacional do desporto português e para a formação de cidadãos. Mas na base está sempre o sucesso desportivo, e o sucesso desportivo mede-se em títulos.

Nesta temporada tivemos o privilégio de festejar os títulos de campeões nacionais de futebol, andebol, bilhar às três tabelas, hóquei em patins e voleibol feminino. Fomos ainda campeões europeus de bilhar e campeões mundiais de hóquei. E ganhámos muitos outros troféus, nestas e noutras modalidades. No fim de 2021/22 o FC Porto era um clube substancialmente maior do que no princípio da época. O mérito é dos atletas, dos treinadores, dos dirigentes e dos funcionários, mas também dos adeptos, que sempre conseguiram transmitir a força que muitas vezes faz a diferença entre as coisas correrem melhor ou pior.

Este quadro de sucesso desportivo foi construído em paralelo com uma gestão financeira que conduziu a resultados positivos consolidados, e essa é outra excelente notícia. Num ano que pessoalmente ficou marcado pelo assinalar dos 40 anos da minha primeira eleição como presidente do FC Porto, é motivo de grande felicidade verificar que o clube continua a dar passos firmes em direção a um futuro que todos desejamos que seja ainda mais brilhante.

Jorge Nuno Pinto da Costa



3. Relatório da Direção

Senhores Associados,

O Relatório e Contas, agora apresentado, foi elaborado em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis. Cumprindo com o Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de julho, o FC Porto aplicou, pela 1ª vez em 2010/2011, as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (“NCRF”).

No entanto, de acordo com o Artigo 6º e 7º do mesmo Decreto-Lei, *“Qualquer empresa mãe sujeita ao direito nacional é obrigada a elaborar demonstrações financeiras consolidadas do grupo constituído por ela própria e por todas as subsidiárias, sobre as quais (...) possa exercer, ou exerça efetivamente, influência dominante ou controlo”*, pelo que o Clube apresenta, neste relatório, as contas consolidadas com as empresas do Grupo Futebol Clube do Porto, sobre as quais detem controlo.

As análises que constam neste relatório foram feitas tendo como base este normativo, dando assim uma imagem verdadeira e apropriada dos resultados e da situação patrimonial do Futebol Clube do Porto. Assim, pretende-se dar a conhecer aos Sócios a real situação económico-financeira do Grupo de uma forma completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita.

Da leitura deste Relatório, os Senhores Associados poderão conhecer os principais aspetos de natureza económica e financeira do Clube, bem como os feitos mais importantes da atividade desportiva, na temporada 2021/2022.

Durante o período em análise comemoraram-se os 40 anos de presidência de Jorge Nuno Pinto da Costa. Sócio desde 1953, o presidente com mais títulos e longevidade no cargo do Mundo iniciou funções no clube há 60 anos, como vogal da Secção de Hóquei em Patins. No dia 17 de abril de 1982, foi eleito para liderar os Dragões, tomando posse cerca de uma semana depois, a 23 de abril, com “júbilo, gratidão e esperança”. A partir desse dia, a dimensão do FC Porto cresceu dos níveis local e regional para as escalas europeia e mundial. O maior clube do Norte tornou-se o melhor clube português. E como nunca foram esquecidas as raízes, o clube cresceu com a cidade e com a região, e a cidade e a região cresceram com o clube. O sucesso acumulou-se ao longo de todas as décadas no futebol e nas outras modalidades e teve reflexos na organização interna e nas infraestruturas. Os



fracassos foram sempre muito menos do que os êxitos. E tudo só foi possível graças a uma notável capacidade de concretização, definição de metas, superação de expectativas e adaptação a novas realidades. Sonhar com o que parecia irrealizável foi, muitas vezes, o primeiro passo para andar à frente. E sonhos nunca faltaram a Jorge Nuno Pinto da Costa, o presidente que tem sido sempre futuro.

Mas a época 2021/2022 ficou também marcada pela perda da mulher que deu voz ao hino do FC Porto. Maria Amélia Canossa faleceu em 25 de janeiro de 2022 e deixou para trás um legado de 88 anos de amor ao azul e branco que culminou com a gravação do hino pela primeira vez no longínquo dia 31 de março de 1952. Mas a voz de todos nós vai ouvir-se eternamente. Estamos mais pobres, mas seguiremos a cantar: Porto! Porto! Porto! Porto! Até sempre, Maria Amélia Canossa! A voz de todos os Dragões.

Os inúmeros feitos desportivos e o detalhe dos principais acontecimentos das diversas modalidades sobre a égide do Futebol Clube do Porto, estão detalhados mais abaixo neste relatório, na rubrica 'Época em Revista', pelo que nos centramos agora na análise do desempenho económico-financeiro do Futebol Clube do Porto.

Passando então à análise do desempenho económico-financeiro do Grupo Futebol Clube do Porto, torna-se importante referir que neste relatório são analisados os resultados consolidados, compostos pela agregação dos resultados obtidos individualmente em cada uma das empresas do perímetro de consolidação – Futebol Clube do Porto, FC Porto – Futebol, SAD, PortoComercial, PortoEstádio, PortoMultimédia, PortoSeguro, Dragon Tour, EuroAntas, FCP Serviços Partilhados, FCP Media, Avenida dos Aliados e Miragem – líquidos das transações efetuadas entre elas. No entanto, apesar do volume de negócios do Clube ter um peso significativo no total do Grupo, é ainda a atividade da FC Porto – Futebol, SAD, em termos individuais, que contribui de forma decisiva para os resultados consolidados apresentados.

Antes de se iniciar a análise a estas contas, dever-se-á chamar a atenção para o facto de o período comparativo, referente ao exercício financeiro findo em 30 de junho de 2021, apresentar contas reexpressas, em função da alteração, pela FC Porto – Futebol, SAD, da política contabilística aplicável a transações de aquisição e alienação de direitos desportivos de jogadores com a mesma contraparte sempre que se entenda que tais transações consubstanciem uma troca de ativos. Assim, quando não



existam evidências corroborativas quantitativas, suportadas em técnicas de avaliação, que permitam demonstrar que o justo valor pode ser mensurado de forma fiável, os ativos intangíveis adquiridos (direitos sobre os “passes” dos jogadores) devem ser mensurados pelo valor escriturado dos ativos intangíveis cedidos. Deste modo, o período comparativo, referente a 30 de junho de 2021, apresenta o impacto, negativo em 14.130m€, nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo, aprovadas pela Assembleia Geral de Sócios realizada em 30 de novembro de 2021.

O Grupo Futebol Clube do Porto apresenta, pelo segundo ano consecutivo, resultados francamente positivos, o que permite ir recuperando do impacto adverso da pandemia mundial provocada pelo vírus Covid-19. Apesar das restrições decretadas com vista a conter os efeitos nocivos da pandemia estarem a ser gradualmente levantadas, esta situação continua a ter repercussões negativas. No início do período em análise, verificou-se ainda a limitação na lotação de público nos estádios e outros recintos desportivos, mas outros rendimentos terão ficado afetados negativamente pelos danos que esta provocou em vários sectores económicos.

A análise das contas do Grupo FC Porto, uma vez que estão muito influenciadas pelas da sociedade desportiva, devem ser analisadas tendo em conta três componentes:

- Resultados operacionais excluindo transações de passes de jogadores;
- Resultados relacionados com passes de jogadores e
- Resultados financeiros e relativos a investimentos (mais imposto sobre o rendimento).

A primeira componente, resultados operacionais excluindo passes de jogadores, é a mais estável ao longo dos exercícios, uma vez que agrega os proveitos e custos recorrentes ano após ano, e que derivam, em grande parte, de contratos estabelecidos a longo prazo. Estão aqui também incluídas as receitas obtidas pela participação nas competições europeias, que é uma rubrica habitual e relevante nas demonstrações financeiras da sociedade desportiva. A segunda, relacionada com passes de jogadores, é a mais volátil, refletindo as decisões da Administração, a cada ano, de reforçar, manter ou prescindir de atletas do seu plantel. Por último, os resultados financeiros espelham as necessidades de tesouraria e acesso ao crédito do Grupo.

Excluindo o efeito dos investimentos / desinvestimentos no plantel, tanto a nível de mais-valias como de amortizações e perdas por imparidade, e analisando apenas os resultados operacionais excluindo resultados com passes de jogadores, verifica-se um comportamento globalmente inferior ao do período homólogo, decorrente da diminuição dos proveitos, mas também do aumento dos custos.



Analisando os Rendimentos operacionais excluindo proveitos com passes de jogadores observa-se que, apesar de algumas rubricas apresentarem uma variação positiva, globalmente verificou-se uma quebra de 9.180m€ relativamente a 2020/2021, o que representa 6% do total.

(valores expressos em milhares de euros)

RENDIMENTOS OPERACIONAIS excluindo proveitos com passes jogadores	2021/2022	2020/2021	Var.
Merchandising	7.850	5.458	2.392
Receitas associativas	6.579	4.169	2.410
Receitas desportivas: Prémios competições UEFA	46.893	73.747	-26.855
Receitas desportivas: Bilheteira	8.762	40	8.721
Receitas desportivas: Outras	2.742	1.924	817
Publicidade	25.284	15.380	9.904
Direitos de transmissão / distribuição televisiva	40.810	47.168	-6.359
Outros rendimentos	7.652	7.864	-212
TOTAL	146.571	155.751	-9.180

O merchandising, que tem como principal fornecedor a Warrior, marca New Balance, e que contribuiu para os proveitos globais em 7.850m€, exibiu um crescimento notável, de 44%, fruto essencialmente do incremento da procura nas lojas físicas, dado que na época anterior, devido à pandemia, foram decretados confinamentos que exigiram o encerramento das lojas e a limitação na circulação de pessoas.

As Receitas associativas registaram um aumento considerável, de 2.410m€, face ao exercício homólogo em que se verificou uma queda anormal do pagamento de quotizações dos associados como consequência da ausência de público nos recintos desportivos a assistir aos jogos em 2020/2021. O processo de renumeração de sócios ajudou também ao crescimento destes proveitos, uma vez que levou os associados a regularizarem as quotas de forma a manterem a sua antiguidade.

Apesar do 2º lugar alcançado na temporada anterior no campeonato nacional de futebol, dada a atual posição de Portugal no ranking da UEFA, o FC Porto teve entrada direta na edição 2021/2022 da UEFA Champions League, a maior competição desportiva do mundo. Esta rubrica de 'Receitas desportivas: Prémios competições UEFA' caiu 26.855m€, face ao período homólogo, principalmente devido à diminuição da receita relativa à performance desportiva da equipa do FC Porto na fase de



grupos, que não permitiu assegurar o acesso aos oitavos de final da prova, tendo a equipa transitado para a UEFA Europa League, onde foi eliminada nos oitavos de final. Adicionalmente, em 2020/2021 a equipa, para além de ter passado a fase de grupos da “prova milionária”, apurou-se para os quartos de final, o que garantiu um prémio de 10.500m€.

A receita de bilheteira atinge já valores próximos dos pré-pandemia, apesar da limitação na lotação de público nos estádios verificada no início da temporada. De referir que, na época 2020/2021, não foi permitida a presença de público nos estádios, com a exceção do jogo com o Olympiacos, na 2ª jornada da fase de grupos da UEFA Champions League, em que foi possível ter presente um pequeno grupo de adeptos.

A rubrica de Outras receitas desportivas inclui os proveitos obtidos pela exploração das escolas Dragon Force e pela participação nas competições nacionais – Taça de Portugal, Supertaça Cândido de Oliveira e Taça da Liga – e em torneios de pré-temporada. O crescimento de 817m€ face ao período homólogo assenta principalmente no aumento das receitas obtidas com o Dragon Force, devido ao levantamento das restrições provocadas pela pandemia, verificadas em 2020/2021.

Outra rubrica que espelha que começamos a recuperar da pandemia é de Publicidade, que apresenta um crescimento na ordem dos 64%. Estes rendimentos englobam os proveitos inerentes aos contratos de publicidade feita no equipamento oficial do FC Porto pelos seus principais patrocinadores, que no período em análise foram a MEO, a Unicer e a New Balance, e agora também a Binance, mas também as receitas decorrentes da comercialização, pela PortoComercial, de suportes publicitários disponíveis e ainda a publicidade que é feita no Porto Canal. No exercício homólogo, as receitas advindas do negócio corporativo foram fortemente influenciadas pelas restrições para conter a pandemia, uma vez que não existiu a atividade de Corporate Hospitality, pela proibição da presença de público nos estádios. A entrada da Binance como parceiro do FC Porto teve também um contributo relevante para a recuperação desta rubrica.

As receitas relativas aos Direitos de transmissão / distribuição televisiva, cuja maior fatia advém do acordo que a FC Porto – Futebol, SAD assinou com a Altice, em dezembro de 2015 (para vigorar a partir de 1 de julho de 2018), para a cedência dos Direitos de Transmissão Televisiva dos jogos disputados pela Equipa Principal de Futebol, na qualidade de visitado, na Primeira Liga, bem como do Direito de Exploração Comercial de Espaços Publicitários do Estádio do Dragão, pelo período de 10 épocas desportivas, deveriam ser estáveis ao longo das épocas em que este contrato se encontra



em vigor. No entanto, uma vez que, devido à pandemia, parte dos jogos da temporada 2019/2020 foram realizados em julho de 2020, as receitas subjacentes foram contabilizadas no exercício 2020/2021, obedecendo ao princípio contabilístico da especialização dos exercícios. Estão aqui também contabilizados os direitos de distribuição do Porto Canal, que se mantiveram praticamente inalterados face ao período homólogo.

Os restantes proveitos operacionais, inscritos em 'Outros rendimentos' e que incluem principalmente as receitas operacionais das sociedades participadas, excetuando os proveitos já referidos caíram 212m€, principalmente devido ao facto de a época transata incluir proveitos advindos da realização da final da UEFA Champions League no Estádio do Dragão, assim como um valor superior ao habitual de recebimentos de reembolsos de sinistros, referente ao seguro de acidentes de trabalho dos jogadores.

Como resultado dos factos enunciados, a estrutura dos Rendimentos Operacionais, excluindo proveitos com passes de jogadores, que atinge um total de 146.571m€ no período em análise, é então composta da seguinte forma:





No que diz respeito aos Gastos Operacionais, ainda excluindo os relacionados com passes de jogadores, verificou-se um acréscimo de 3.660m€ relativamente a 2020/2021.

(valores expressos em milhares de euros)

GASTOS OPERACIONAIS excluindo custos com passes jogadores	2021/2022	2020/2021	Var.
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	5.265	3.648	1.617
Fornecimentos e serviços externos	47.982	37.672	10.311
Gastos com o pessoal	91.612	100.091	-8.480
Amortizações e depreciações excluindo passes	5.335	5.554	-219
Provisões e perdas por imparidades excluindo passes	372	611	-239
Outros gastos	1.946	1.276	670
TOTAL	152.513	148.852	3.660

Na sequência do aumento das receitas obtidas com o merchandising, cresceu também o custo das mercadorias vendidas, exatamente na mesma proporção, mantendo assim a margem deste negócio.

No que diz respeito aos fornecimentos e serviços externos, verificou-se um acréscimo global de 10.311m€, dividido pelos diversos gastos que integram a rubrica, principalmente custos com a organização de jogos e dos relacionados com o Corporate Hospitality, devido ao regresso do público aos estádios.

A rubrica Custos com Pessoal, que agrega os custos salariais relativos aos plantéis, equipas técnicas e toda estrutura de pessoal das diversas empresas representadas neste consolidado, assim como os respetivos encargos fiscais e seguros associados aos acidentes de trabalho, foram desagravados em 8.480m€ no exercício em análise. De referir que, no exercício homólogo, estão incluídos 9.498m€ de prémios atribuídos a jogadores e equipa técnica, pela conquista do Campeonato Nacional de futebol e subsequente acesso à UEFA Champions League e Taça de Portugal referentes à temporada 2019/2020, que terminou em julho de 2020.

As amortizações excluindo depreciação de passes, que diminuiram ligeiramente no período em análise, representam essencialmente as amortizações contabilizadas na EuroAntas, uma vez que esta empresa é detentora do Estádio do Dragão que está a ser amortizado por um período de 50 anos. No entanto, estão aqui também contabilizadas as amortizações de todas as outras infraestruturas e equipamentos pertencentes às empresas representadas neste consolidado.



A linha referente às 'Provisões e perdas por imparidade excluindo passes' agrega tanto o registo de novas provisões e perdas por imparidade, como a reversão das anteriormente efetuadas, caso se considere estarem sanadas as circunstâncias que lhes deram origem. No exercício em análise atingem os 372m€ pelo registo de novas provisões e perdas por imparidade consideradas adequadas.

Os 'Outros gastos', onde estão representados os gastos de menor expressão não referidos, que têm um peso insignificante na estrutura de custos, cresceram 670m€ face ao período homólogo.

Graficamente, a Estrutura dos Gastos Operacionais, excluindo custos com passes de jogadores, apresenta-se da seguinte forma, no período em análise:



O valor líquido resultante da soma dos rendimentos e gastos operacionais, excluindo transações com passes de jogadores, atingiu o valor global negativo de 5.942m€, uma quebra face aos 6.899m€ positivos apresentados no exercício transato.



Focamo-nos agora na segunda componente do resultado líquido, a das rubricas relacionadas com transações de passes de jogadores de futebol, que espelha o efeito dos investimentos / desinvestimentos no plantel, tanto ao nível dos proveitos e dos custos com transações de passes, como das amortizações e perdas por imparidade com passes de jogadores.

Contribuindo negativamente para o resultado, as Amortizações e perdas por imparidade com passes de jogadores registaram um valor de 38.739m€, o que representa um acréscimo de 8.876m€ relativamente ao período anterior, refletindo o investimento efetuado no plantel, mas também o registo de imparidades relativas à venda dos direitos desportivos que geraram menos valias, ou rescisões de contratos de trabalho, mesmo após o fecho do exercício económico em análise, de modo a refletir o ‘valor realizável dos ativos’ em 30 de junho de 2022, como foi o caso da rescisão com o atleta Nakajima. O registo desta imparidade, que teve um forte impacto no exercício em análise, vai permitir uma redução das amortizações em 2022/2023.

O Resultado com cedências de passes, que engloba os custos e os proveitos resultantes da venda e empréstimo dos direitos desportivos de jogadores, é, tradicionalmente, uma rubrica de sinal positivo nas demonstrações financeiras do Grupo, contribuindo determinantemente para o resultado obtido, tendo atingido os 83.736m€ no período em análise. Positivamente, os proveitos com transações de passes de jogadores, que incluem transferências definitivas, empréstimos e outras receitas, como direitos de solidariedade relativos a jogadores que fizeram parte da sua formação no FC Porto, ascendem aos 122.033m€. A contribuir para este valor destacam-se os rendimentos brutos obtidos pela alienação dos direitos desportivos do jogador Luis Diaz para o Liverpool, por 45.000m€ (podendo chegar aos 60.000m€ dependendo da realização de objetivos desportivos), no mercado de inverno, e no final da época, dos atletas Fábio Vieira e Vitinha, por 35.000m€ (podendo chegar aos 40.000m€ dependendo da realização de objetivos desportivos) e 41.525m€, respetivamente para o Arsenal e PSG. Já os custos com transações de passes, onde se registam os custos associados com essas mesmas transferências e empréstimos (nomeadamente os custos relativos à solidariedade, comissões de intermediação e o abate do valor contabilístico do “passe” do jogador), assim como o fee pago aos clubes de origem pela cedência temporária de direitos desportivos ao FC Porto, atingem os 38.297m€. Assim, o resultado com cedências de passes foi na ordem dos 83.736m€, o que representa um acréscimo de 23.074m€ face ao obtido no exercício 2020/2021, onde se registaram os rendimentos obtidos pela alienação dos direitos desportivos dos jogadores Fábio Silva e Alex Telles por 40.000m€ e 15.000m€, respetivamente para o Wolverhampton e Manchester United, no início do exercício, e no final, do Danilo Pereira para o PSG, por 16.000m€.



Assim, apesar do acréscimo das amortizações e perdas por imparidade com passes, o elevado crescimento ao nível do Resultado com cedências de passes, resultou numa variação dos resultados relacionados com passes de jogadores em 14.198m€, ascendendo aos 44.997m€ no exercício em análise.

Somando as duas componentes, temos que os resultados operacionais (resultados antes de custos e proveitos financeiros, resultados relativos a investimentos e imposto sobre o rendimento) somam 39.056m€, ainda acima dos 37.699m€ obtidos em 2020/2021.



Adicionamos agora a esta análise a terceira componente, a dos resultados financeiros e relativos a investimentos, a que se junta o imposto sobre o rendimento do exercício.

Apesar dos gastos de financiamento do grupo terem aumentado, pelo acréscimo dos juros pagos para fazer face aos empréstimos contraídos, verificou-se também, e em maior escala, um crescimento dos rendimentos financeiros, o que levou a um desagravamento do resultado financeiro em 821m€.



Os resultados relativos a investimentos, onde se contabilizam os resultados obtidos com o investimento em direitos económicos de jogadores em que a Sociedade não detém os direitos desportivos, são negativos em 942m€ no período em análise.

Finalmente o último item que compõe o resultado líquido, o imposto sobre o rendimento do exercício, que penalizou o resultado em 844m€, essencialmente devido a tributações autónomas.

Como conclusão da análise efetuada, o Resultado Líquido do FC Porto foi então positivo em 18.059m€, sendo 17.022m€ atribuíveis aos associados do Clube.

Esta evolução positiva do resultado líquido torna-se mais expressiva se observarmos o EBITDA (cash-flow operacional medido pelo resultado operacional, líquido de amortizações, perdas por imparidade e provisões), que reflete os meios libertos pela atividade operacional da Sociedade. Este indicador apresenta agora um valor bastante positivo, atingindo agora os 83.502m€.



A demonstração dos resultados do Grupo está assim resumida no quadro seguinte:



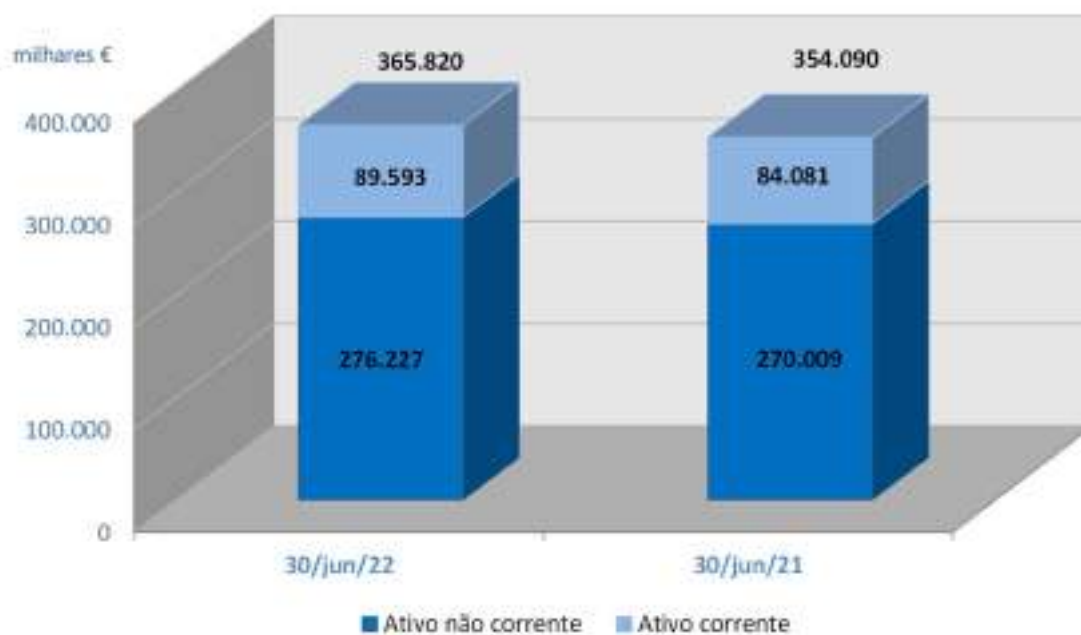
(valores expressos em milhares de euros)

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS	2021/2022	2020/2021	Var.
Rendimentos Operacionais	146.571	155.751	-9.180
Excluindo Proveitos com passes de jogadores			
Gastos Operacionais	-152.513	-148.852	-3.660
Excluindo Custos com passes de jogadores			
Resultados Operacionais	-5.942	6.899	-12.840
Excluindo Resultados com passes de jogadores			
Amortizações e perdas por imparidade com passes	-38.739	-29.862	-8.876
Resultado com cedência de passes	83.736	60.662	23.074
Resultados Operacionais	39.056	37.699	1.357
Rendimentos Financeiros	4.567	2.401	2.166
Gastos de Financiamento	-23.778	-22.434	-1.344
Resultados relativos a investimentos	-942	-56	-886
Imposto sobre o rendimento	-844	-1.285	441
Resultado Líquido Consolidado do Exercício	18.059	16.324	1.734
Interesses sem controlo	-1.036	-87	-949
Resultados atribuível aos associados do Clube	17.022	16.237	785
EBITDA	83.502	73.726	9.776

Analisando a situação patrimonial do Grupo, em 30 de junho de 2022, percebe-se o impacto dos resultados obtidos nos capitais próprios, que desagravaram 18.084m€, atingindo agora os 143.133m€ negativos.

No que diz respeito ao ativo, que alcança os 365.820m€, apesar da diminuição do valor contabilístico do plantel, cresceu 11.730m€ face a 30 de junho de 2021, principalmente devido ao aumento dos saldos a receber de clientes, em 33.042m€.

Ativo



Já o passivo, que atinge os 508.953m€ em 30 de junho de 2022, registou uma diminuição de 6.354m€. Apesar do crescimento do valor em dívida a fornecedores, a diminuição do passivo remunerado do Grupo em 20.470m€, permitiu a diminuição do valor global, face ao final do exercício anterior.

Passivo





Em 30 de junho de 2022 não existem dívidas em mora ao Estado e a situação das Sociedades do Grupo perante a Segurança Social encontra-se regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

A estrutura patrimonial do Grupo FC Porto encontra-se resumida no quadro seguinte:

valores em milhares de euros

Balanço	30/jun/22	30/jun/21	Var.
Ativos Não Correntes	276.227	270.009	6.218
Ativos intangíveis - Valor do plantel	79.384	95.929	-16.545
Ativos fixos tangíveis	115.745	120.585	-4.840
Outros Ativos Não Correntes	81.098	53.495	27.604
Ativos Correntes	89.593	84.081	5.512
Clientes	61.320	57.145	4.175
Caixa e depósitos bancários	5.058	8.655	-3.598
Outros Ativos Correntes	23.215	18.281	4.935
TOTAL DO ATIVO	365.820	354.090	11.730
Capital Próprio	-143.133	-161.217	18.084
Resultado líquido do período	17.022	16.237	785
Capital Próprio - Outros	-160.155	-177.454	17.299
Passivo Não Corrente	268.528	283.759	-15.231
Empréstimos Bancários	0	4.000	-4.000
Empréstimo Obrigacionista	87.709	63.373	24.337
Outros empréstimos	96.217	133.410	-37.193
Outras contas a pagar	84.602	82.976	1.626
Passivo Corrente	240.424	231.547	8.877
Empréstimos Bancários	5.893	8.644	-2.751
Empréstimo Obrigacionista	740	291	449
Outros empréstimos	89.631	90.942	-1.311
Outros Credores	0	905	-905
Fornecedores	79.164	71.272	7.893
Outras contas a pagar	64.996	59.495	5.502
Total do Passivo	508.953	515.307	-6.354
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO	365.820	354.090	11.730

Já após 30 de junho de 2022, verificaram-se os seguintes factos relevantes para o Grupo FC Porto:



- No dia 5 de julho de 2022 a FC Porto – Futebol, SAD chegou a acordo com a Sporting Clube de Braga - Futebol, SAD para a aquisição dos direitos desportivos do atleta David Carmo pelo montante de 20.000m€, acrescido de um valor variável máximo de 2.500m€, dependente da concretização de objetivos desportivos. O jogador assinou um contrato válido por 5 épocas desportivas, com uma cláusula de rescisão de 80.000m€.
- Adicionalmente, verificaram-se as seguintes alterações ao plantel principal, já após 30 de junho de 2022:
 - Entradas: aquisição definitiva dos direitos desportivos dos jogadores André Franco, Eustáquio, Grujic e João Marcelo (encontravam-se ambos com contrato de cedência temporária), Samuel e Veron.
 - Saídas: cedência definitiva dos direitos desportivos dos jogadores Francisco Conceição, Marchesin e Sérgio Oliveira para além do final do contrato do atleta Mbemba assim como do Ruben Semedo que atuava sobre cedência temporária e rescisão com Nakajima.

À semelhança dos últimos exercícios, espera-se que o Clube volte a ter, no exercício 2022/2023, contas consolidadas equilibradas, sem descurar a capacidade de atuar ao mais alto nível em todas as modalidades.

Na sequência de decisão da UCI (Union Cycliste Internationale) de suspender a licença desportiva da Associação Calvário Várzea Clube de Ciclismo, impedindo esta de participar na próxima Volta à Portugal, o FC Porto decidiu suspender o Contrato de Naming e Licenciamento de Marca celebrado com a referida Associação.

Cumpre-nos agradecer publicamente o apoio incondicional com que a Mesa da Assembleia Geral, o Conselho Fiscal e o Conselho Superior desempenharam as funções que legal e estatutariamente lhes são cometidas.

Também gostaríamos de deixar uma palavra de apreço aos Colaboradores pela dedicação com que sempre desenvolveram as suas funções ao serviço do FC Porto.

Por último, é ainda devida uma palavra de apreço aos Senhores Associados pelo apoio que sempre nos prestaram e pela confiança demonstrada nesta Direção.



No final do ano desportivo de 2021/2022, o FC Porto era um clube maior do que no arranque da temporada. Os objetivos, sempre muito altos, não puderam ser todos atingidos, mas não faltaram motivos para os adeptos festejarem e reforçarem o orgulho que sentem por serem portistas.

O FC Porto é uma potência desportiva, que é para o que foi constituído, mas é muito mais do que isso. O nosso desafio é fazer crescer ainda mais o nosso clube, torná-lo ainda mais reconhecido nacional e internacionalmente e isso só é possível com o contributo de todos, sejam dirigentes, treinadores, atletas, funcionários, sócios ou adeptos. Nunca somos demais para ajudar a fazer um FC Porto ainda maior.

A DIREÇÃO



4. Época em Revista

ANDEBOL

A época de 2021/22 teve como ponto mais alto a conquista do Campeonato Nacional de Andebol, o 23.º de um palmarés que atesta a hegemonia do FC Porto na história recente da modalidade. Na realidade, ao longo das últimas 14 épocas desportivas, o FC Porto sagrou-se campeão nacional em dez delas, sendo que na época 2019/20 o título não foi atribuído pela Federação de Andebol de Portugal apesar de o FC Porto ter terminado a fase regular dessa época na liderança destacada fruto de uma campanha 100% vitoriosa.

O percurso desportivo do Andebol azul e branco em 2021/22 foi praticamente irrepreensível, averbando uma única derrota ao longo das 30 jornadas do Campeonato Nacional - o que permitiu conquistar o Tricampeonato com todo o mérito. Em boa verdade, esta conquista foi sentida e celebrada de forma vibrante pelo universo portista como se de um Tetracampeonato se tratasse, face ao já mencionado título de 2019/20 não atribuído ao FC Porto.

Os sucessos desportivos no plano interno não se ficaram pelos êxitos alcançado no Campeonato Nacional, uma vez que a temporada tinha arrancado da melhor forma com a conquista de Supertaça, a oitava na história do clube, disputada na Nazaré em novo formato de final a quatro. Para que fosse atingido o pleno de sucessos nas competições nacionais, ficou apenas a faltar a conquista da Taça de Portugal, que escapou ao FC Porto por muito pouco após uma disputadíssima e polémica final em que o vencedor apenas foi encontrado após dois prolongamentos.

No plano internacional, a época saldou-se por mais uma participação na EHF Champions League, na qual o FC Porto voltou a dignificar o andebol luso com o apuramento para o play-off de acesso aos quartos de final tal como na temporada anterior. A participação na principal prova internacional de clubes assegurava desde logo ao FC Porto a presença no restrito lote das 16 melhores equipas europeias, sendo que o apuramento para a fase a eliminar cotou o FC Porto como uma das 12 melhores equipas da atualidade. Esta performance permitiu consumir o papel de destaque que o Andebol portista tem vindo a assumir a nível europeu, abandonando o estatuto de equipa surpresa para se afirmar cada vez mais como uma certeza na disputa “ombro a ombro” com as grandes potências da modalidade.



A estrutura do plantel sofreu algumas alterações relevantes face à época anterior, com a saída de atletas nacionais de reconhecido calibre cuja evolução ao longo das últimas épocas desportivas no FC Porto acabou por despertar o interesse de alguns dos principais clubes europeus. Estas saídas foram colmatadas com a contratação de novos elementos que, conjugados com a estrutura base do plantel consolidada nas épocas anteriores, ajudaram a garantir um grupo de trabalho determinado, forte e coeso. A equipa técnica manteve a composição da época transata, assegurando a continuidade de procedimentos e metodologias de trabalho que têm ajudado a conduzir o Andebol do FC Porto ao sucesso.

Nos escalões de formação há a destacar a conquista do Campeonato Nacional de Sub-18, após três expressivas vitórias na fase final da competição disputada em Gaia que serviram de prova da qualidade do trabalho levado a cabo pelo FC Porto na promoção e desenvolvimento de novos atletas com elevado potencial desportivo para o futuro da modalidade. A este respeito, é também de assinalar o contributo dado pelo FC Porto na campanha da Seleção Nacional de Sub-20, que averbou a medalha de prata no Campeonato Europeu disputado em Portugal. Além do contributo do FC Porto ao nível da equipa técnica, por via do treinador principal, é de realçar que metade do plantel da Seleção Nacional de Sub-20 que alinhou na final da competição era composto por atletas que pertenciam, ou pertenceram, aos escalões de formação do FC Porto. O trabalho desenvolvido nos escalões de formação permite olhar com maior esperança e confiança para um futuro cada vez mais promissor para o FC Porto e para o Andebol nacional.

A todos os que colaboraram dentro e fora de campo para os sucessos alcançados pelo FC Porto ao longo da época 2021/22, é endereçada um sincero e reconhecido agradecimento. Aos atletas, técnicos, dirigentes e colaboradores, sem esquecer os patrocinadores e a massa associativa que tanto contribuíram para mais uma época plena de êxitos desportivos, um muito obrigado.

Para a época 2022/23 os objetivos mantêm-se alinhados com o patamar de exigência ditado pelos sucessos desportivos das épocas anteriores. O foco estratégico estará orientado para a consolidação de um grupo de trabalho muito forte e de qualidade acrescida, capaz de perseguir com tenacidade e determinação novas conquistas para enriquecer o palmarés portista sem nunca esquecer a ambição de dar continuidade ao percurso de afirmação do Andebol do FC Porto no plano internacional.



BASQUETEBOL

Em 2021/22 a equipa principal de basquetebol do FC Porto teve uma fase regular da Liga praticamente imaculada, registando apenas uma derrota na Madeira, frente ao CAB. No entanto, fruto dos acontecimentos no jogo final da Liga 2020/21 e em protesto contra a equipa de arbitragem que em muito penalizou o FC Porto nesse jogo, a equipa somou duas faltas de comparência no decurso da época, decisão que acabou por resultar na perda de pontos equivalente a quatro derrotas.

Classificada em segundo lugar no final da 2.ª fase da época regular, a equipa esteve imparável nas meias-finais do campeonato, derrotando o adversário da final controversa da época anterior com três vitórias contundentes que não deixaram margem para dúvidas quanto ao real vencedor da edição anterior da Liga. Infelizmente, as lesões de alguns atletas-chave acabaram por pesar no desfecho da final contra o Benfica, dado que os Dragões se viram privados do contributo de três dos melhores jogadores em momentos críticos dos quatro jogos disputados.

A nível europeu, a época transata foi de vários altos e baixos. Iniciou-se da melhor maneira possível, com a conquista do torneio de Qualificação da FIBA Europe Cup na Estónia, frente ao campeão em título Ness Ziona. No entanto, fruto de alguma inexperiência e de diversas lesões, a passagem à 2.ª fase da competição acabou por ser decidida no último jogo, no qual a equipa falhou o último lançamento do jogo de forma dramática.

Por último, convém ainda realçar a excelente campanha nos escalões de formação, com os Sub-18 a sagrarem-se Campeões Nacionais numa Final Four marcada pelo poderio demonstrado pelos atletas portistas. Por sua vez, os Sub-16 sagraram-se vice-campeões e os “bês” alcançaram a subida de divisão.

BILHAR

O bilhar portista teve uma época perfeita e voltou a alcançar o pleno. A par deste feito único a nível desportivo, na vertente organizacional e nos escalões de formação a secção foi uma referência no panorama nacional e ajudou a elevar no nome do FC Porto.



Títulos coletivos

- Campeões da Europa de clubes
- Campeões Nacionais
- Vencedores da Taça de Portugal

Resultados individuais:

- O neerlandês Dick Jaspers sagou-se Campeão do Mundo no Egito, venceu os Jogos Mundiais nos Estados Unidos, venceu duas Taças do Mundo (Turquia e EUA) e terminou a época como número 1 do ranking mundial.
- Daniel Sánchez sagrou-se Campeão da Europa, venceu duas Taças do Mundo (Países Baixos e Coreia do Sul) e terminou em 2.º no ranking mundial.
- José Miguel Soares, produto da formação, conquistou de forma sensacional o seu primeiro título nacional absoluto.
- No feminino, Vânia Franco sagrou-se campeã nacional e Inês Silva venceu a Taça de Portugal.
- Nos sub-19, Nuno Santos sagou-se campeão nacional.

BOXE

Fruto das restrições impostas pela pandemia, a secção de boxe viu-se confrontada com bastantes dificuldades para retomar a atividade em 2021. Uma das consequências foi a perda de atletas seniores contra a vontade do clube.

De regresso à ação já em 2022, o FC Porto participou em várias Galas Nacionais e obteve algumas vitórias, das quais se destacam a Gala dos Vencedores na Arena de Matosinhos, o Open Boxing de Braga, o Torneio de Lousada Guts Boxe Club, o Torneio da Biquinha em Matosinhos e o Torneio de Paramos em Espinho.

DESPORTO ADAPTADO

A época de 2021/222 foi repleta de novas linhas históricas para a Secção de Desporto Adaptado. Um dos marcos mais significativos e impulsionadores foi a parceria estabelecida com a Coca-Cola



Europacific Partners, que permitiu ampliar a visibilidade dos atletas e abraçar novos desafios para com as atividades que se desenvolvem nas várias épocas.

Os tão esperados Jogos Paralímpicos de Tóquio abriram a época e contaram com a presença de Carla Oliveira e de Pedro da Clara. Esta dupla deixou a sua marca, tornando-se a quarta melhor do mundo na última vez que se juntaram (devido ao término da carreira do Pedro da Clara). O Pedro será uma referência na modalidade de Boccia para sempre e em especial para esta equipa, como um exemplo para os mais novos que continuam a mostrar que pretendem continuar a preencher os pódios. Alice Moreira e David Araújo venceram o Torneio de Novos Talentos antes de se sagrarem Campeões Europeus em representação da Seleção Nacional nos Para Youth Games juntamente com a colega de equipa Catarina Monteiro. Abílio Valente, atleta Paralímpico, juntou-se ao plantel azul e branco na nova época e trouxe novas conquistas tanto a nível internacional como nacional. O maior destaque é medalha de prata em equipas obtida no World Boccia Cup, no Brasil. Por sua vez, Carla Oliveira alcançou uma medalha de bronze em Sevilha - classe BC4 a nível individual - sendo esta a sua primeira competição internacional exclusiva para o género feminino.

A equipa de Goalball alcançou o sonho de se sagrar Campeã Nacional após vários anos de trabalho e de crescimento a disputar de forma brilhante o Campeonato Nacional e a sair vitoriosa frente ao Sporting, por 14-10. A nível internacional, as cores lusas continuam a contar com a contribuição de Fábio Oliveira, João Macedo e João Sousa.

A equipa de Para Ténis de Mesa dominou completamente mais uma época de campeonatos para atletas com deficiência intelectual. Pedro Cardoso participou nos II Virtus European Summer Games, na Polónia. João Oliveira foi ouro em equipas e prata em pares no 4.º Campeonato do Mundo de Ténis de Mesa ITTADS, na República Checa.

A época da natação adaptada terminou com dois pódios coletivos no Campeonato Nacional, um segundo lugar para os masculinos e um terceiro para os femininos, para além das diversas conquistas a nível individual. Diana Torres foi o grande destaque da temporada ao obter um recorde mundial sénior nos 200 metros mariposa. Bruno Rei, Jaime Catarino e Renato Silva também participaram numa prova internacional com as cores do FC Porto tendo em vista a obtenção de uma classificação internacional. Jaime Catarino representou a seleção nacional no Campeonato do Mundo WPS, na Madeira.



As equipas de Futsal e Basquetebol mantiveram-se ativas e a cumprir objetivos. César Morais e Daniel Maia, jogadores de Futsal, participaram no Campeonato do Mundo FIFDS que decorreu no Peru.

O FC Porto continuou a ter papel ativo na dinamização de ações de sensibilização sobre o Desporto Adaptado e chegar a cada vez mais pessoas. As equipas de formação continuam a crescer e a ser uma referência a nível nacional num ano desportivo de expansão do projeto para a Natação Adaptada. Resumidamente, 2021/22 foi mais uma época de conquistas, de afirmação, de crescimento e de inclusão.

FUTEBOL

O FC Porto dificilmente poderia ter tido um melhor ano desportivo. Ganhou o campeonato com recorde de pontos, graças à melhor defesa, ao melhor ataque, à maior sequência de vitórias e de invencibilidade, ganhou a Taça de Portugal, deixando os principais rivais pelo caminho e, à conquista da nona dobradinha da história do clube, ainda lhe juntou a Supertaça Cândido de Oliveira já dentro da nova época.

2021/22 nem começou por correr de feição para os Dragões, que somaram dois empates nas primeiras cinco jornadas da Liga antes de enveredarem por um trilha de triunfos que se prolongou por quase uma volta inteira da prova: foram praticamente cinco os meses consecutivos sempre a vencer ao longo das 16 jornadas disputadas entre 19 de setembro e 11 de fevereiro.

A viver uma senda nunca antes vista, a equipa de Sérgio Conceição superou o recorde português de invencibilidade - em vigor durante 44 anos e estabelecido pelo Benfica de John Mortimore -, deu perfeito seguimento à série trazida da época anterior, prolongou até às 58 o número de rondas seguidas sem perder e igualou o feito do AC Milan de Fabio Capello - plantel recheado de estrelas que entre 1993 e 2022 foi dono e senhor da maior série invicta dos principais campeonatos europeus.

Só um grande obstáculo seria capaz de travar este super FC Porto. Esse apareceu já perto do fim, na capital do Minho, mas só serviu para tornar a vitória final ainda mais saborosa: a 7 de maio, quando o empate bastava, o FC Porto voltava a festejar a conquista do título em casa do maior rival graças a um golo único de Zaidu.



A campanha foi tão boa que o FC Porto viria a terminá-la superando o próprio pecúlio recordista atingido na primeira temporada de Sérgio Conceição, ao alcançar o estatuto de Campeão Nacional com uns nunca antes vistos 91 pontos fruto de 29 vitórias, quatro empates e somente uma derrota.

Uma semana depois de os festejos do 30.º título portista encherem os Aliados, a Nação Porto rumou em peso a Oeiras, fez o mesmo ao Estádio Nacional e carregou a equipa rumo à vitória na final do Jamor. Com mais de 30 mil Dragões nas bancadas, os Campeões superiorizaram-se ao Tondela, subiram à Tribuna de Honra e ergueram a 18.ª Taça do palmarés.

Se em terras lusas tudo pareceu um mar de rosas, lá fora o cenário não foi perfeito. Confrontado com um sorteio ingrato e com um vasto leque de adversidades jogo após jogo, o FC Porto terminou a fase de grupos da Liga dos Campeões no terceiro posto à frente do futuro campeão italiano e atrás do todo-poderoso Liverpool e do campeão espanhol. Repescados para a Liga Europa, os azuis e brancos ainda ultrapassaram a Lazio, porém o duplo confronto com o Lyon viria a sorrir aos gauleses e a caminhada internacional terminaria na casa do histórico francês.

Indiferente a isso, o jovem plantel portista continuou a fazer o seu percurso, apontou baterias aos títulos internos em disputa e, no final, ficou provado que a aposta não saiu gorada. Mesmo tendo ficado sem três figuras de proa do plantel em janeiro - Corona, Sérgio Oliveira e Luis Díaz - o FC Porto fez uma temporada de sonho que coroou Sérgio Conceição como o treinador mais vitorioso do clube neste século e abrilhantou as comemorações dos 40 anos de presidência de Jorge Nuno Pinto da Costa.

HÓQUEI EM PATINS

Foi grande a expectativa e confiança nos resultados desportivos quando a época 2021/2022 teve início. Para isso contribuía a manutenção da quase totalidade do plantel do ano anterior, bem como a chegada de uma nova equipa técnica liderada por Ricardo Ares. No final, essa expectativa foi concretizada de forma categórica com a conquista de três títulos.

O FC Porto venceu duas das três competições nacionais em que participou e, a nível internacional, juntou-lhes a única prova oficial que disputou. Por ordem cronológica, os Dragões conquistaram a Taça Intercontinental, a Taça de Portugal e o Campeonato Nacional - um feito assinalável tendo em



conta o nível das equipas adversárias e demonstrativo da qualidade e competência de todos os envolvidos.

No que diz respeito à equipa B, a militar na 2.ª Divisão do Campeonato Nacional com um plantel muito jovem, foi atingido com mérito o objetivo proposto e que passava pela manutenção nesse escalão.

Relativamente aos escalões de formação deu-se o retomar da atividade após a longa paragem provocada pela pandemia. A temporada ficou marcada pela participação nos vários campeonatos regionais e nacionais, ainda que sem resultados merecedores de grande realce.

NATAÇÃO

Às portas de Roma, no mar Tirreno, Angélica André conquistou a primeira medalha da natação feminina portuguesa em Campeonatos da Europa, nos 10 quilómetros em Águas Abertas. Depois de um fantástico 7.º lugar nos mundiais da Hungria, dois meses antes na mesma prova, e de um quarto lugar nos 5km europeus da véspera, a nadadora do FC Porto consolidou o seu prestígio internacional na modalidade com um lugar no pódio.

Entretanto, nos Campeonatos da Europa de Júniores disputados em julho na Roménia, o jovem portista Kevins Apseniece (em representação da Seleção Nacional da categoria) obteve um excelente 13.º lugar e disputou a meia-final dos 200 metros mariposa, perspetivando um futuro muito promissor na sua progressão internacional.

Refira-se, ainda, que Bruno Loureiro marcou a primeira presença de um nadador do FC Porto no Europeu Júnior de Águas Abertas (Setúbal).

Foram quatro os atletas campeões nacionais absolutos em piscina longa, entre os quais se destacaram Porfírio Nunes e Kevins Apseniece com cinco títulos na vertente masculina. Na feminina, Angélica André sagrou-se campeã absoluta.

No Nacional de Clubes da 1.ª divisão as equipas do FC Porto mantiveram o 3.º lugar masculino e subiram do 4.º para o 2.º lugar no feminino.



Em jeito de conclusão, e apesar das interrupções forçadas pela pandemia nos meses anteriores, são dignos de registo os francos progressos evidenciados pelos nadadores juvenis e das restantes categorias de formação, nomeadamente infantis e cadetes. Estes resultados atestam uma época extremamente positiva e aumentam significativamente as ambições da secção no futuro.

Nas Piscinas de Campanhã, a Escola de Natação do FC Porto encerrou a época 2021/22 com quase 700 crianças, um autêntico viveiro de “golfinhos” futuros campeões. Ultrapassado o período pandémico foi possível retomar o crescimento que se vinha a verificar nos frequentadores das instalações, tanto por nadadores de todas as idades como por colégios, escolas e outras organizações coletivas. A certificação com a Medalha de Excelência da Federação Portuguesa de Natação – que distinguiu a capacidade organizacional, de gestão e de planeamento das aulas – foi a cereja no topo do bolo da “máquina” desportiva ao dispor de todos os portistas e portuenses em funcionamento na renovada Piscina de Campanhã.

Nunca como em 2021/22 terá sido tão bem aplicada a frase-chave da Natação portista: “Nadar no FC Porto é o máximo!”

VOLEIBOL FEMININO

A época 2021/2022 na AJM/FC Porto foi mais uma de sucesso, com a chegada de um novo treinador espanhol Carlos Carreño e a contratação de algumas novas jogadoras responsáveis pela conquista da Supertaça logo no arranque.

A participação na prova europeia que se seguiu foi igualmente digna, com duas vitórias sobre o poderoso Olympiacos que permitiram passar à segunda eliminatória. A queda às mãos de um conjunto alemão provou que só faltou experiência às portistas para começarem também a fazer história além-fronteiras.

Na Taça de Portugal, a participação também foi positiva e só terminou na final.



No que concerne ao Campeonato Nacional, a performance não podia ser melhor, terminando com as comemorações do tão desejado título após triunfo sobre a valorosa equipa do Leixões ao cabo de cinco partidas muito disputadas. Na última, o Dragão Arena encheu para festejar o desígnio proposto.

Em suma, a parceria entre a Academia José Moreira e o FC Porto já rendeu três Supertaças, uma Taça de Portugal e dois Campeonatos.



5. Proposta de Aplicação dos Resultados

No exercício económico de 2021/2022, no que respeita às contas individuais, o Futebol Clube do Porto obteve um Resultado Líquido do Exercício negativo de 2.694.568 Euros (dois milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, quinhentos e sessenta e oito euros).

Nos termos do artigo 376º do Código das Sociedades Comerciais, a Direção propõe a seguinte aplicação do prejuízo apurado no exercício:

Para Resultados Transitados: - 2.694.568 Euros

Porto, 16 de novembro de 2022



B. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E ANEXOS

1. Balanço Consolidado

ATIVO	Notas	30 junho 2022	30 junho 2021* (reexpresso)
ATIVO NÃO CORRENTE:			
Ativos fixos tangíveis	8	115.744.768	120.585.218
Propriedades de investimento	9	2.121.696	2.158.453
Ativos intangíveis - Valor do plantel	10	79.383.520	95.928.528
Outros ativos intangíveis	11	479.456	697.467
Goodwill	12	626.997	783.746
Outros ativos financeiros	13	327.218	1.249.549
Clientes	14	77.387.292	48.520.247
Diferimentos	15	155.652	85.341
Total do ativo não corrente		276.226.598	270.008.551
ATIVO CORRENTE:			
Inventários	16	3.244.753	3.677.949
Clientes	14	61.320.383	57.145.304
Estado e outros entes públicos	25	11.613.644	6.940.191
Outros créditos a receber	14	6.413.397	5.992.929
Diferimentos	15	1.928.744	1.656.983
Outros ativos financeiros	14	14.661	12.451
Caixa e depósitos bancários	4 e 14	5.057.820	8.655.377
Total do ativo corrente		89.593.402	84.081.184
Total do ativo		365.820.000	354.089.735
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
CAPITAL PRÓPRIO:			
Outras reservas	18	43.884.540	43.884.540
Resultados transitados		(194.536.538)	(211.035.725)
Ajustamentos em ativos financeiros		(28.337.153)	(28.337.153)
Excedentes de revalorização	18	5.720.784	5.720.784
Outras variações no capital próprio	18	1.506.761	1.603.716
		(171.761.606)	(188.163.839)
Resultado líquido do exercício atribuível aos associados do Clube		17.022.295	16.237.046
Total do capital próprio atribuível aos associados do Clube		(154.739.311)	(171.926.793)
Interesses sem controlo	19	11.606.726	10.709.880
Total do capital próprio e interesses sem controlo		(143.132.585)	(161.216.913)
PASSIVO:			
PASSIVO NÃO CORRENTE:			
Provisões	20	1.435.489	878.204
Empréstimos bancários	21	-	4.000.000
Empréstimos obrigacionistas	21	87.709.463	63.372.911
Outros empréstimos	21	96.217.214	133.410.439
Responsabilidades por benefícios pós-emprego	23	642.406	790.996
Fornecedores	24	34.370.314	26.941.426
Outras dívidas a pagar	24	20.785.020	21.351.856
Diferimentos	26	27.368.465	33.013.326
Total do passivo não corrente		268.528.372	283.759.158
PASSIVO CORRENTE:			
Empréstimos bancários	21	5.892.925	8.644.150
Empréstimos obrigacionistas	21	740.149	290.844
Outros empréstimos	21	89.630.569	90.941.607
Outros credores	22	-	904.607
Fornecedores	24	79.164.167	71.271.610
Estado e outros entes públicos	25	4.011.360	5.891.836
Outras dívidas a pagar	24	48.565.198	41.816.754
Diferimentos	26	12.419.845	11.786.082
Total do passivo corrente		240.424.214	231.547.490
Total do passivo		508.952.586	515.306.648
Total do capital próprio e do passivo		365.820.000	354.089.735

* Valores reexpressos conforme descrito na Nota 2.

O anexo faz parte integrante do balanço em 30 de junho de 2022



2. Demonstração Consolidada dos Resultados por Naturezas

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	30 junho 2022	30 junho 2021* (reexpresso)
Vendas e serviços prestados	27	144.716.247	152.414.460
Subsídios à exploração		99.614	29.729
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	16	(5.265.022)	(3.648.411)
Fornecimentos e serviços externos	28	(47.982.421)	(37.671.574)
Gastos com o pessoal	29	(91.611.691)	(100.091.415)
Imparidade de inventários (perdas / reversões)	16	404.570	(275.455)
Imparidade de dívidas a receber (perdas / reversões)	14	(219.405)	(335.689)
Provisões (aumentos / reduções)	20	(557.285)	-
Outros rendimentos e ganhos	30	1.755.068	3.306.911
Outros gastos e perdas	31	(1.946.124)	(1.275.737)
Resultado antes de (i) resultados com transações de passes de jogadores, (ii) depreciações, (iii) gastos de financiamento e (iv) impostos		(606.449)	12.452.818
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	32	(5.335.224)	(5.554.148)
Resultado operacional excluindo resultados com transações de passes de jogadores		(5.941.673)	6.898.670
Amortizações e perdas de imparidade com passes de jogadores de futebol	33	(38.738.762)	(29.862.477)
Proveitos com transações de passes de jogadores de futebol	33	122.033.220	98.447.641
Custos com transações de passes de jogadores de futebol	33	(38.297.001)	(37.785.297)
Resultados com transações de passes de jogadores		44.997.458	30.799.867
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		39.055.784	37.698.537
Juros e rendimentos similares obtidos	34	4.566.710	2.400.778
Juros e gastos similares suportados	34	(23.778.288)	(22.433.797)
Resultados relativos a investimentos	35	(941.904)	(56.368)
Resultado antes de impostos		18.902.303	17.609.149
Imposto sobre o rendimento do período	17	(843.769)	(1.284.922)
Resultado líquido do período		18.058.534	16.324.227
Resultados atribuível aos associados do Clube		17.022.295	16.237.046
Interesses sem controlo		1.036.239	87.181

* Valores reexpressos conforme descrito na Nota 2.

O anexo faz parte integrante da demonstração dos resultados por naturezas do exercício findo em 30 de junho de 2022



3. Demonstração Consolidada das Alterações no Capital Próprio

	Notas	Outras reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras variações no capital próprio	Resultado líquido do período	Total do capital próprio	Interesses sem controlo	Total do capital próprio
Posição no início do exercício (1 de julho de 2020)		43.884.540	(94.919.811)	(28.337.153)	5.720.784	1.578.043	(116.328.959)	(188.402.556)	10.876.590	(177.525.966)
Aplicação de resultados:										
Transferência de resultados do exercício anterior para resultados transitados		-	(116.328.959)	-	-	-	116.328.959	-	-	-
Alterações no período:										
Subsídios ao investimento - reconhecimento	18	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subsídios ao investimento - amortização	18 e 30	-	-	-	-	(78.516)	-	(78.516)	-	(78.516)
Outras alterações reconhecidas no capital próprio:		-	10.066	-	-	104.188	-	114.254	(50.913)	63.341
		-	10.066	-	-	25.673	-	35.738	(50.913)	(15.175)
Resultado líquido do período							16.237.046	16.237.046	87.181	16.324.227
Resultado integral							16.237.046	16.272.784	36.268	16.309.053
Operações com detentores de capital no período										
Distribuição de dividendos		-	202.979	-	-	-	-	202.979	(202.979)	-
		-	202.979	-	-	-	-	202.979	(202.979)	-
Posição no fim do exercício (30 de junho de 2021) - reexpresso *		43.884.540	(211.035.725)	(28.337.153)	5.720.784	1.603.716	16.237.046	(171.926.793)	10.709.880	(161.216.913)
Posição no início do exercício (1 de julho de 2021)		43.884.540	(211.035.725)	(28.337.153)	5.720.784	1.603.716	16.237.046	(171.926.793)	10.709.880	(161.216.913)
Aplicação de resultados:										
Transferência de resultados do exercício anterior para resultados transitados		-	16.237.046	-	-	-	(16.237.046)	-	-	-
Alterações no período:										
Subsídios ao investimento - reconhecimento	18	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subsídios ao investimento - amortização	18 e 30	-	-	-	-	(72.610)	-	(72.610)	-	(72.610)
Outras alterações reconhecidas no capital próprio:		-	-	-	-	(24.345)	-	(24.345)	122.749	98.403
		-	-	-	-	(96.955)	-	(96.955)	122.749	25.794
Resultado líquido do período							17.022.295	17.022.295	1.036.239	18.058.534
Resultado integral							17.022.295	16.925.340	1.158.987	18.084.328
Operações com detentores de capital no período										
Distribuição de dividendos		-	262.141	-	-	-	-	262.141	(262.141)	-
		-	262.141	-	-	-	-	262.141	(262.141)	-
Posição no fim do exercício (30 de junho de 2022)		43.884.540	(194.536.538)	(28.337.153)	5.720.784	1.506.761	17.022.295	(154.739.311)	11.606.726	(143.132.585)

* Valores reexpressos conforme descrito na Nota 2.

O anexo faz parte integrante destas demonstrações a 30 de junho de 2022



4. Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa

	Notas	30 junho 2022	30 junho 2021
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:			
Recebimentos de clientes		128.998.086	138.961.789
Pagamentos a fornecedores		(54.077.082)	(61.282.182)
Pagamentos ao pessoal		(93.718.475)	(113.671.440)
Caixa gerada pelas operações		(18.797.471)	(35.991.833)
Pagamento / recebimento do imposto sobre o rendimento		(2.133.751)	(39.337)
Outros recebimentos / pagamentos		2.344.245	1.162.108
Fluxos das atividades operacionais [1]		(18.586.977)	(34.869.062)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:			
Pagamentos respeitantes a:			
Aquisição/alienação de "passes" de jogadores		(27.436.437)	(41.147.835)
Ativos fixos tangíveis		(82.471)	(731.021)
Outros activos		-	(326.141)
Investimentos financeiros	7	-	-
		(27.518.908)	(42.204.997)
Recebimentos provenientes de:			
Alienação de "passes" de jogadores		84.846.499	44.093.594
Ativos fixos tangíveis		300	900.000
Juros e rendimentos similares		369.579	179.227
Outros ativos financeiros		-	-
		85.216.378	45.172.821
Fluxos das atividades de investimento [2]		57.697.470	2.967.824
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		126.962.593	237.367.820
Outras operações de financiamento		-	-
		126.962.593	237.367.820
Pagamentos respeitantes a:			
Empréstimos obtidos de investidores		(500.000)	(1.000.000)
Financiamentos obtidos		(148.898.119)	(171.145.894)
Juros e gastos similares		(20.272.524)	(30.641.293)
Dividendos		-	(24.199)
Outras operações de financiamento		-	-
		(169.670.643)	(202.811.386)
Fluxos das atividades de financiamento [3]		(42.708.051)	34.556.434
Variação de caixa e seus equivalentes [4]=[1]+[2]+[3]		(3.597.558)	2.655.196
Caixa e seus equivalentes no início do período	4	8.655.377	6.000.181
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4	5.057.820	8.655.377

O anexo faz parte integrante da demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo em 30 de junho de 2022

5. Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas

1 NOTA INTRODUTÓRIA

O Futebol Clube do Porto (“Clube” ou “Empresa”) é uma associação desportiva de utilidade pública, foi fundado em 28 de setembro de 1893 e tem a sua sede social no Estádio do Dragão – Entrada Nascente – 3º Andar, 4350-415 Porto, Portugal. A sua atividade principal consiste, essencialmente, na promoção da educação física dos associados e no desenvolvimento da prática de desportos. O Clube controla um grupo de Empresas - Grupo FCPorto (“Grupo”) conforme indicado na Nota 6.

As demonstrações financeiras consolidadas anexas são apresentadas em Euros, com arredondamentos às unidades, sendo a divisa utilizada pelo Grupo nas suas operações e como tal considerada a moeda funcional.

As demonstrações financeiras consolidadas anexas foram aprovadas pela Direção, na reunião de 16 de novembro de 2022. Contudo, as mesmas estão ainda sujeitas a aprovação pela Assembleia Geral de Associados, nos termos dos Estatutos e legislação aplicável às associações desportivas.

A Direção entende que estas demonstrações financeiras consolidadas refletem de forma verdadeira e apropriada as operações do Grupo, bem como a sua posição e desempenho financeiro e fluxos de caixa.

2 REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras consolidadas anexas foram preparadas de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF) constantes do anexo ao Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de julho, que instituiu o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 98/2015, de 2 de julho, e são consistentes com as que foram utilizadas nas demonstrações financeiras consolidadas apresentadas para o exercício findo em 30 de junho de 2021, com exceção da política contabilística aplicável aos “Ativos intangíveis – Valor do plantel” – “Troca de ativos” (Nota 3.1 e)). Esta política foi alterada por forma a prever as situações de “troca” de ativos com a mesma contraparte. Em 18 de fevereiro de 2022, através de comunicado, junto da CMVM (<https://web3.cmvm.pt/sdi/emitentes/docs/FR81617.pdf>), a subsidiária FC Porto SAD procedeu à divulgação desta informação junto dos mercados.

Esta alteração foi aplicada de forma retrospectiva, tal como previsto na NCRF 4 Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros, tendo tido impactos nas contas consolidadas preparadas a partir de segundo semestre do exercício financeiro anterior. Caso esta política tivesse sido aplicada nas contas consolidadas referentes ao exercício terminado em 30 de junho de 2021, os seus efeitos seriam:

**Balanço consolidado**

	Valores aprovados 30 junho 2021	Ajustamento	Valores reexpressos 30 junho 2021
Ativos intangíveis - Valor do plantel	110.058.438	(14.129.910)	95.928.528
Total do ativo não corrente	284.138.461	(14.129.910)	270.008.551
Total do ativo	368.219.645	(14.129.910)	354.089.735
Resultado líquido do exercício atribuível aos associados do Clube	30.366.956	(14.129.910)	16.237.046
Total do capital próprio atribuível aos associados do Clube	(157.796.883)	(14.129.910)	(171.926.793)
Total do capital próprio e interesses sem controlo	(147.087.003)	(14.129.910)	(161.216.913)
Total do capital próprio e do passivo	368.219.645	(14.129.910)	354.089.735

Demonstração consolidada dos resultados por naturezas

	Valores aprovados 30 junho 2021	Ajustamento	Valores reexpressos 30 junho 2021
Proveitos com transações de passes de jogadores de futebol	112.577.551	(14.129.910)	98.447.641
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	51.828.447	(14.129.910)	37.698.537
Resultado antes de impostos	31.739.059	(14.129.910)	17.609.149
Resultado líquido do período	30.454.137	(14.129.910)	16.324.227
Resultados atribuível aos associados do Clube	30.366.956	(14.129.910)	16.237.046
Interesses sem controlo	87.181	-	87.181

Demonstração consolidada de alterações no capital próprio

	Valores aprovados 30 junho de 2021		Ajustamento	Valores reexpressos 30 junho de 2021	
	Resultado líquido do período	Total do capital próprio	Resultado líquido do período	Resultado líquido do período	Total do capital próprio
Posição no início do exercício (1 de julho de 2020)	(116.328.959)	(177.525.966)		(116.328.959)	(177.525.966)
Resultado líquido do período	30.366.956	30.454.137	(14.129.910)	16.237.046	16.324.227
Resultado integral	30.366.956	30.438.963	(14.129.910)	16.237.046	16.309.053
Posição no fim do exercício (30 de junho de 2021)	30.366.956	(147.087.003)	(14.129.910)	16.237.046	(161.216.913)

Esta alteração não teve impacto na demonstração dos fluxos de caixa.

Não houve derrogações excecionais de disposições do SNC tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados do Clube.

3 PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

3.1 Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras consolidadas anexas foram preparadas de acordo com as NCRF. Assim, as demonstrações financeiras foram preparadas tendo em conta as bases da continuidade, do regime do acréscimo, da consistência de apresentação, da materialidade e agregação, da não compensação e da informação comparativa.



Este pressuposto da continuidade das operações encontra-se sujeito à rentabilidade futura das operações e transações relativas à venda dos direitos económicos de passes de jogadores, bem como à capacidade de assegurar as operações financeiras de liquidez necessárias para honrar os compromissos do Grupo. Apesar da incerteza inerente à concretização das medidas previstas no Orçamento de tesouraria, e mais detalhadas na Nota 3.3.3, o Conselho de Administração está convicto de que a continuidade das operações do Grupo se encontra assegurada.

Sobre a comparabilidade, os valores constantes das demonstrações financeiras consolidadas do exercício findo em 30 de junho de 2022 são na sua maioria comparáveis com os do exercício anterior. No entanto, como consequência da pandemia Covid-19, a época desportiva foi interrompida em março de 2020, sendo retomada em junho de 2020 e finalizada em julho de 2020, ou seja, já no início do exercício transato. Assim, verificámos que um conjunto de receitas e gastos foram afetados por esta situação, sendo os mais significativos os relacionados com o rédito dos Direitos de Transmissão Televisiva (6,5 milhões de euros reconhecidos no exercício de 2020/2021 relativo à época anterior), os prémios no valor de 9,5 milhões de euros atribuídos a jogadores e equipa técnica, nomeadamente pela conquista do Campeonato Nacional e Taça de Portugal 2019/2020 e, em sentido contrário, a ausência de receitas de bilheteira e de lugares anuais.

Tendo por base o disposto nas NCRF, as políticas contabilísticas adotadas pelo Grupo foram as seguintes:

a) Bases de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas anexas incorporam as demonstrações financeiras do Clube e das entidades (incluindo entidades constituídas com finalidades especiais) por si controladas (as suas subsidiárias e associadas). Entende-se existir controlo quando o Clube tem o poder de definir as políticas financeiras e operacionais de uma entidade, de forma a obter benefícios derivados das suas atividades, normalmente associado ao controlo, direto ou indireto, de mais de metade dos direitos de voto. A existência e o efeito de direitos de voto potenciais que sejam correntemente exercíveis ou convertíveis são considerados na avaliação do controlo que a Empresa detém sobre uma entidade. As empresas do Grupo incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas pelo método de consolidação integral encontram-se detalhadas na Nota 6.

As subsidiárias e associadas são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas através do método de consolidação integral, desde a data em que o Clube assume o controlo sobre as suas atividades financeiras e operacionais e até ao momento em que esse controlo cessa.

Os resultados das subsidiárias e associadas adquiridas ou alienadas durante o exercício são incluídos na demonstração consolidada dos resultados desde a data da sua aquisição ou até à data da sua alienação.

Todas as transações e saldos entre subsidiárias/associadas e entre o Clube e suas subsidiárias e associadas, assim como os rendimentos e gastos resultantes das referidas transações e saldos são integralmente anulados no processo de consolidação. Ganhos ou perdas não realizados são também eliminados, sendo estas últimas consideradas como um indicador de imparidade para o ativo transferido.

O capital próprio e o resultado líquido das subsidiárias e associadas correspondente a interesses de terceiros (interesses sem controlo) nas mesmas são apresentados separadamente no balanço



consolidado e na demonstração dos resultados consolidada, respetivamente, na rubrica “Interesses sem controlo”.

As empresas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas pelo método de consolidação integral encontram-se detalhadas na Nota 6.

Sempre que necessário e quando considerado relevante, são efetuados ajustamentos às demonstrações financeiras das subsidiárias para adequar as suas políticas contabilísticas às adotadas pelo Grupo. Os saldos e transações entre empresas do Grupo são eliminados no processo de consolidação.

b) Combinações de negócios e Goodwill

As aquisições de subsidiárias, entidades conjuntamente controladas e associadas são registadas utilizando o método da compra. O correspondente custo da concentração é determinado como o agregado, na data da aquisição, de: (a) justo valor dos ativos entregues ou a entregar; (b) justo valor de responsabilidades incorridas ou assumidas; (c) justo valor de instrumentos de capital próprio emitidos pelo Grupo em troca da obtenção de controlo sobre aquelas entidades; e (d) custos diretamente atribuíveis à aquisição. O excesso do custo da concentração relativamente ao justo valor da participação do Grupo nos ativos identificáveis adquiridos é registado como *Goodwill*. Se o custo da concentração for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da subsidiária adquirida, a diferença é reconhecida diretamente na demonstração dos resultados.

Quando aplicável, o custo da concentração ou aquisição inclui o efeito de pagamentos contingentes acordados no âmbito da transação. As alterações subsequentes em tais pagamentos são registadas por contrapartida do correspondente *Goodwill*.

Na eventualidade da contabilização inicial de uma aquisição não estar concluída no final do período de relato em que a mesma ocorreu, o Grupo relata montantes provisórios para os itens cuja contabilização não está concluída. Tais montantes provisórios são passíveis de ajustamento durante um prazo de 12 meses a contar da data da aquisição.

O *Goodwill* é mensurado como o excesso do custo da concentração de atividades empresariais relativamente ao interesse adquirido no justo valor líquido dos ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis reconhecidos na sequência da concentração.

O *Goodwill* é reconhecido como um ativo na data em que é adquirido controlo. A partir de 1 de julho de 2016, o *Goodwill* é amortizado, à taxa anual de 10%, pelo prazo de 10 anos.

O *Goodwill* apresentado no Balanço está mensurado ao custo menos imparidade e amortizações acumuladas.

O Clube efetua testes de imparidade se os acontecimentos ou alterações nas circunstâncias indicarem que pode estar com imparidade, de acordo com a NCRF 12 – Imparidade de ativos. Para efeitos de testes de imparidade, o *Goodwill* é imputado às unidades geradoras de caixa adquiridas ou às unidades geradoras de caixa já detidas pelo grupo que beneficiam das sinergias resultantes da operação de concentração. Se a quantia recuperável da unidade geradora de caixa for inferior à correspondente quantia escriturada, a perda por imparidade daí resultante é inicialmente imputada à quantia escriturada do *Goodwill*, sendo a parte remanescente imputada proporcionalmente aos



restantes ativos da unidade geradora de caixa. Perdas por imparidade imputadas ao *Goodwill* não podem ser objeto de reversão subsequente (Nota 12).

c) Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição ou produção, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação/operação dos mesmos que o Grupo espera incorrer, deduzido de depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método das quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

Classe de bens	Anos
Edifícios e outras construções	8 a 50
Equipamento básico	3 a 50
Equipamento de transporte	3 a 8
Equipamento administrativo	3 a 8
Outros activos fixos tangíveis	1 a 10

Os edifícios associados ao Estádio do Dragão e ao Pavilhão Dragão Arena encontram-se a ser depreciados por um período de 50 e 30 anos, respetivamente. Por sua vez, as instalações do Museu do Clube encontram-se a ser depreciadas por um período de 30 anos.

As vidas úteis e método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

As despesas de manutenção e reparação (dispêndios subsequentes) que não são suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais são registadas como gastos no período em que são incorridas.

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um ativo fixo tangível é determinado como a diferença entre o justo valor do montante recebido na transação ou a receber e a quantia líquida de amortizações acumuladas escriturada do ativo, e é reconhecido em resultados no período em que ocorre o abate ou a alienação.

d) Locações

As locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e benefícios associados à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações são classificadas como operacionais. A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Os ativos adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são registados no início da locação pelo menor de entre o justo valor dos ativos e



o valor presente dos pagamentos mínimos da locação. Os pagamentos de locações financeiras são repartidos entre encargos financeiros e redução da responsabilidade, de modo a ser obtida uma taxa de juro constante sobre o saldo pendente da responsabilidade.

Os pagamentos de locações operacionais são reconhecidos como gasto numa base linear durante o período da locação. Os incentivos recebidos são registados como uma responsabilidade, sendo o montante agregado dos mesmos reconhecido como uma redução do gasto com a locação, igualmente numa base linear.

As rendas contingentes são reconhecidas como gastos do período em que são incorridas.

e) Ativos intangíveis – Valor do plantel

O saldo da rubrica “Ativos intangíveis - Valor do plantel” inclui os custos associados à aquisição dos direitos de inscrição desportiva dos jogadores (“passes”), incluindo encargos com serviços de intermediação, bem como os encargos com o prémio de assinatura do contrato de trabalho desportivo pago aos jogadores, nos termos da Lei nº 103/97 de 13 de setembro.

Sempre que os encargos associados à aquisição dos direitos de inscrição desportiva dos jogadores gerem uma obrigação que está dependente de condicionantes futuras que não estejam inteiramente sob controlo da Sociedade, nomeadamente quando os respetivos pagamentos se encontram dependentes da manutenção do contrato de trabalho com o jogador, tais obrigações futuras não são consideradas no valor inicial de aquisição e, consequentemente, no respetivo passivo, sendo reconhecidas em resultados na rubrica de “Custos com transações de passes de jogadores”, na cadência da prestação do serviço.

Nas situações em que a percentagem do “passe” detida é inferior a 100% significa que apesar de o Grupo deter integralmente o direito de inscrição desportiva, celebrou com entidade terceira um contrato de associação de interesses económicos que consubstancia uma parceria de investimento, resultando na partilha proporcional dos resultados inerentes às transações daqueles direitos.

Os encargos com a renovação dos contratos de trabalho desportivo celebrados com os jogadores são igualmente registados nesta rubrica, sendo apurado um novo valor líquido contabilístico do “passe” dos jogadores, o qual é amortizado em função do novo período do contrato de trabalho.

Os montantes incluídos nesta rubrica são amortizados em função da duração dos direitos de inscrição desportiva, os quais estão associados ao prazo dos contratos celebrados entre os jogadores e o Grupo, de acordo com a Lei nº103/97 de 13 de setembro.

“Empréstimos de jogadores”

Os encargos com a aquisição dos direitos de inscrição desportiva de jogadores cuja utilização desportiva é cedida temporariamente pelo Grupo a clubes terceiros mantêm-se registados na rubrica “Ativos intangíveis - Valor do plantel” e continuam a ser amortizados de acordo com o número de anos em que se vencem aqueles direitos, conforme o contrato de trabalho desportivo, na medida em que se considera a valorização potencial do “passe” do jogador enquanto jogador que atua por outro clube, no âmbito da referida cedência temporária.

“Troca de ativos”

Em transações de aquisição e alienação de passes de jogadores com a mesma contraparte, para as quais não existam evidências corroborativas quantitativas, suportadas em técnicas de avaliação, que permitam demonstrar que o justo valor pode ser mensurado de forma fiável, os direitos sobre os “passes” dos jogadores adquiridos devem ser mensurados pelo valor escriturado dos direitos sobre os “passes” dos jogadores alienados, tal como previsto nos parágrafos 45-47 da Norma Contabilística e de Relato Financeiro 6 – Ativos intangíveis.

Alienação dos direitos de inscrição desportiva dos jogadores

Os resultados provenientes da alienação dos direitos de inscrição desportiva de jogadores (“passes”) são registados nas rubricas da demonstração dos resultados denominadas “Proveitos com transações de passes de jogadores” e “Custos com transações de passes de jogadores”, pelo montante total da transação deduzido do valor líquido contabilístico do respetivo “passe” e de outras despesas incorridas, incluindo custos com serviços de intermediação e encargos com responsabilidades com o mecanismo de solidariedade (que corresponde a uma compensação devida, aquando da transferência de um jogador para outro clube, antes do término do respetivo contrato de trabalho desportivo no clube atual, aos clubes anteriores, nos quais os jogadores estiveram inscritos desde o seu 12º ao 23º aniversário - este valor corresponde a 5% do valor da transferência, a distribuir proporcionalmente entre estes, 0,25% do 12º ao 15º aniversário e 0,5% do 16º ao 23º aniversário). Sempre que relevante, é considerado na determinação do valor da transação, o efeito da atualização financeira dos montantes a receber no futuro. O reconhecimento do rédito é efetuado apenas no período em que se considere estarem substancialmente transferidos os riscos e benefícios dos direitos desportivos inerentes aos “passes” de jogadores. Sempre que os contratos de venda contenham uma componente do preço de venda variável, dependente de condicionantes futuras que não estejam sob controlo do Grupo, tal componente não é reconhecida em resultados até que seja efetivada.

Nas situações de “troca de ativos” não são registadas mais valias dado que o justo valor dos ativos recebidos ou a receber, líquido de descontos, é considerado equivalente ao valor escriturado dos ativos cedidos.

“Jogadores de outras modalidades”

Os encargos com a aquisição dos direitos de inscrição desportiva de jogadores de outras modalidades encontram-se registados em “Outros créditos a receber” e são amortizados de acordo com o número de anos em que se vencem os direitos de inscrição desportiva, conforme o contrato de trabalho desportivo.

f) Outros ativos intangíveis

Os ativos intangíveis que não os relativos ao “Valor do plantel” encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas. Os ativos intangíveis só são reconhecidos se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para o Grupo, sejam controláveis pelo Grupo e se possa medir razoavelmente o seu valor.

As amortizações são calculadas numa base duodecimal, após o momento em que os bens se encontram disponíveis para uso, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado (Nota 11).



g) Propriedades de investimento

As propriedades de investimento compreendem, essencialmente, imóveis detidos para obter rendas ou valorizações do capital (ou ambos), não se destinando ao uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços ou para fins administrativos ou para venda no curso ordinário dos negócios.

As propriedades de investimento são inicialmente mensuradas ao custo (que inclui custos de transação). Subsequentemente, as propriedades de investimento são mensuradas de acordo com o modelo do custo.

Os custos incorridos relacionados com propriedades de investimento em utilização nomeadamente, manutenções, reparações, seguros e impostos sobre propriedades são reconhecidos como um gasto no período a que se referem. As beneficiações ou benfeitorias em propriedades de investimento relativamente às quais existem expectativas de que irão gerar benefícios económicos futuros adicionais para além do inicialmente estimado são capitalizadas na rubrica de “Propriedades de investimento”.

h) Imparidade dos ativos fixos tangíveis e intangíveis, exceto Goodwill

São efetuados testes de imparidade sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual um ativo se encontra registado possa não ser recuperado.

Sempre que o montante pelo qual um ativo fixo tangível e intangível (exceto passes de jogadores) se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada na demonstração dos resultados na rubrica “Imparidade de investimentos depreciables / amortizáveis (perdas / reversões)”, salvo se tal perda compensar um excedente de revalorização registado no capital próprio. Neste último caso, tal perda será tratada como um decréscimo daquela revalorização.

A quantia recuperável é a mais alta entre o preço de venda líquido e o valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo, numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que são esperados que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. Esta análise é efetuada sempre que existam indícios que a perda por imparidade anteriormente reconhecida tenha revertido. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados na rubrica “Imparidade de investimentos depreciables / amortizáveis (perdas / reversões)”. Esta reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação) caso a perda por imparidade não tivesse sido registada em períodos anteriores.

No caso particular dos “Ativos intangíveis – Valor do Plantel”, caso se estime uma perda no valor de realização (“perda por imparidade”) dos direitos de inscrição desportiva de jogadores, o correspondente efeito é registado na demonstração dos resultados do exercício, na rubrica “Amortizações e perdas por imparidade com passes de jogadores”. Na determinação destas perdas



por imparidade tem-se em conta i) o valor contabilístico dos direitos económicos dos jogadores, cujos contratos de trabalho tenham sido rescindidos até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, ii) o valor contabilístico dos direitos económicos dos jogadores que se encontrem em condição de “jogadores emprestados”, nomeadamente nas situações em que o jogador se encontra emprestado no último ano do contrato de trabalho; iii) o valor de menos valias apuradas subsequentes e que possam ser indiciadoras de perdas por imparidade à data de 30 de junho, em cedências definitiva dos direitos económicos e desportivos de atletas. Para além destas condições, no reconhecimento da imparidade são tidos em conta outros fatores, tais como o desempenho desportivo dos atletas, lesões, abordagens com vista a possíveis alienações, entre outros.

i) Inventários

As mercadorias e matérias-primas encontram-se registadas ao custo de aquisição ou ao valor realizável líquido, dos dois o mais baixo, utilizando-se o custo médio como método de custeio.

As diferenças entre o custo e o respetivo valor de realização dos inventários, no caso deste ser inferior ao custo, são registadas como custos operacionais na rubrica “Imparidade de inventários (perdas / reversões)”.

j) Instrumentos financeiros

Um instrumento financeiro é qualquer contrato que dê direito a um ativo financeiro por parte de uma entidade e um passivo financeiro ou instrumento de capital próprio de outra entidade. Todas as compras e vendas destes instrumentos são reconhecidas à data da negociação ou da assinatura dos respetivos contratos de compra e venda, independentemente da data de liquidação financeira.

j.1) Investimentos

Os investimentos, quando existem, classificam-se como segue:

- Investimentos detidos até à maturidade;
- Investimentos mensurados ao justo valor através de resultados;
- Investimentos disponíveis para venda.

Os investimentos detidos até à maturidade são classificados como Investimentos não correntes, exceto se o seu vencimento for inferior a 12 meses da data do balanço, sendo registados nesta rubrica os investimentos com maturidade definida para os quais o Grupo tem intenção e capacidade de os manter até essa data. Os investimentos detidos até à maturidade são ativos financeiros não derivados e são registados ao custo amortizado, deduzido de eventuais perdas por imparidade.

Os investimentos mensurados ao justo valor através de resultados incluem os investimentos detidos para negociação que o Grupo adquira tendo em vista a sua alienação num curto período de tempo, sendo classificados no balanço como Investimentos correntes. Os ganhos ou perdas provenientes de uma alteração no justo valor dos investimentos mensurado ao justo valor através de resultados são registados na demonstração dos resultados do período (resultados financeiros).

O Grupo classifica como investimentos disponíveis para venda os que não são enquadráveis como investimentos mensurados ao justo valor através de resultados nem como investimentos detidos até



à maturidade. Estes ativos são classificados como ativos não correntes, exceto se houver intenção de os alienar num período inferior a 12 meses da data do balanço.

Após o reconhecimento inicial, os investimentos disponíveis para venda são reavaliados pelos seus justos valores por referência ao seu valor de mercado à data do balanço, sem qualquer dedução relativa a custos da transação que possam vir a ocorrer até à sua venda.

Os ganhos ou perdas provenientes de uma alteração no justo valor dos investimentos disponíveis para venda são registados no capital próprio, na rubrica de reservas, até o investimento ser vendido, recebido ou de qualquer forma alienado, ou até que o justo valor do investimento se situe abaixo do seu custo de aquisição e que tal corresponda a uma perda por imparidade, momento em que o ganho ou perda acumulada é registado na demonstração de resultados. Esta decisão requer julgamento.

j.2) Clientes e outras dívidas de terceiros

Os saldos de clientes e outras dívidas de terceiros são classificadas como ativos correntes, exceto nos casos em que a maturidade é superior a 12 meses da data do balanço, as quais se classificam como não correntes.

Os saldos de clientes e outras dívidas de terceiros não correntes são registadas ao custo amortizado utilizando o método da taxa de juro efetiva e deduzidas de eventuais perdas por imparidade.

Os saldos de clientes e outras dívidas de terceiros correntes são apresentadas no balanço, deduzidas de eventuais perdas por imparidade, e são registadas pelo seu valor nominal, exceto quando o impacto do desconto for material, situação em que são registadas ao custo amortizado utilizando o método da taxa de juro efetiva.

Os rendimentos financeiros são calculados de acordo com a taxa de juro efetiva, exceto para os valores a receber de muito curto prazo cujos valores a reconhecer sejam imateriais.

As perdas por imparidade são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido. Para tal, o Grupo tem em consideração informação que demonstre que:

- A contraparte apresenta dificuldades financeiras significativas;
- Se verifiquem atrasos significativos nos pagamentos por parte da contraparte;
- Se torna provável que o devedor vá entrar em liquidação ou em reestruturação financeira.

Os saldos a receber de clientes titulados por letras descontadas e não vencidas à data de cada balanço são reconhecidos no balanço até ao momento do recebimento das mesmas.

j.3) Outros ativos financeiros – Direitos económicos de jogadores

Os montantes incluídos na rubrica de “Outros ativos financeiros – Direitos económicos de jogadores” dizem respeito a direitos económicos sobre diversos jogadores, relativamente aos quais o Grupo alienou os direitos de inscrição desportiva, tendo mantido parte dos direitos económicos. Estes ativos são registados ao custo deduzidos de eventuais perdas por imparidade.

j.4) Caixa e depósitos bancários



Os montantes incluídos na rubrica de “Caixa e depósitos bancários” correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários e depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria vencíveis a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante.

Ao nível da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica “Caixa e depósitos bancários” compreende também os descobertos bancários incluídos na rubrica do passivo corrente “Financiamentos obtidos”.

j.5) Fornecedores e outras dívidas a terceiros

As contas a pagar são classificadas como passivos correntes, exceto nos casos em que a maturidade é superior a 12 meses da data do balanço, as quais se classificam como não correntes.

As contas a pagar não correntes são registadas ao custo amortizado utilizando o método da taxa de juro efetiva.

As contas a pagar, correntes, são registadas pelo seu valor nominal, exceto quando o efeito do desconto é considerado material, situação em que são registadas utilizando o método da taxa de juro efetiva.

Os gastos financeiros são calculados de acordo com a taxa de juro efetiva, exceto para os valores a pagar de muito curto prazo cujos valores a reconhecer sejam imateriais.

j.6) Empréstimos obtidos

Os empréstimos obtidos são registados no passivo pelo seu valor nominal recebido, líquido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão desses passivos e subsequentemente ao custo amortizado, método segundo o qual os encargos financeiros são calculados de acordo com a taxa de juro efetiva.

j.7) Método da taxa de juro efetiva

O método da taxa de juro efetiva é o método utilizado para cálculo do custo amortizado de um ativo ou passivo financeiro e para efetuar a alocação de rendimentos ou gastos até à maturidade do instrumento financeiro. A taxa de juro efetiva é aquela que, sendo utilizada para descontar os fluxos de caixa futuros estimados associados ao instrumento financeiro, permite igualar o seu valor atual ao valor do instrumento financeiro na data do reconhecimento inicial.

j.8) Imparidade de instrumentos financeiros

Os ativos financeiros são analisados à data de cada balanço para verificar da existência de indícios de perdas por imparidade.

Os ativos financeiros encontram-se em situações de imparidade quando exista evidência objetiva que, como consequência de um ou mais eventos que tenham ocorrido após o reconhecimento inicial dos ativos, os fluxos de caixa estimados tenham sido negativamente afetados.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, a imparidade é calculada como a diferença entre o valor contabilístico do ativo e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados descontados à taxa de juro efetiva original.



k) Subsídios de Entidades Públicas

Os subsídios de Entidades Públicas apenas são reconhecidos quando existe uma certeza razoável de que o Grupo irá cumprir com as condições de atribuição dos mesmos e de que os mesmos irão ser recebidos.

Os subsídios de Entidades Públicas associados à aquisição ou produção de ativos não correntes são inicialmente reconhecidos no capital próprio quando existe uma certeza razoável de que o Grupo irá cumprir as suas obrigações e que os mesmos serão atribuídos e recebidos, sendo subsequentemente imputados numa base sistemática (proporcionalmente às amortizações dos ativos subjacentes) como rendimentos do exercício durante as vidas úteis dos ativos com os quais se relacionam.

Outros subsídios de Entidades Públicas são, de uma forma geral, reconhecidos como rendimentos de uma forma sistemática durante os períodos necessários para os balancear com os gastos que é suposto compensarem. Subsídios de Entidades Públicas que têm por finalidade compensar perdas já incorridas ou que não têm custos futuros associados são reconhecidos como rendimentos do período em que se tornam recebíveis.

l) Provisões, ativos e passivos contingentes

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando, o Grupo tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um evento passado, seja provável que para a resolução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de cada Balanço e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data. Tal estimativa, revista em cada data de relato, é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados a cada obrigação. As provisões relacionadas com processos fiscais e legais em curso são constituídas de acordo com as avaliações de risco efetuadas pelo Grupo, com o apoio e aconselhamento dos seus consultores fiscais e legais.

Os ativos contingentes são possíveis ativos que surgem de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais eventos futuros, incertos e não totalmente sob o controlo do Grupo.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras sendo unicamente objeto de divulgação quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

Os passivos contingentes são definidos pelo Grupo como: (i) obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros, incertos e não totalmente sob o controlo do Grupo; ou (ii) obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados mas que não são reconhecidas porque não é provável que um exfluxo de recursos que incorpore benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota, caso este em que não são sequer objeto de divulgação.



m) Imposto sobre o rendimento

O grupo de sociedades é constituído por entidades que apresentam regimes fiscais distintos.

O FCP Clube, na sua qualidade de pessoa coletiva de direito privado, constituída como associação desportiva de utilidade pública, não exerce a título principal uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola. A tributação em sede de IRC desta entidade incide sobre o rendimento global, formado pela soma algébrica dos rendimentos líquidos das diversas categorias, determinados nos termos do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (CIRS) e, bem assim, dos incrementos patrimoniais obtidos a título gratuito. Os rendimentos que provenham de qualquer atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola exercida ainda que a título acessório não estão abrangidas pela isenção de IRC.

O conjunto de sociedades abaixo mencionadas, dominado pela Futebol Clube do Porto – Futebol, S.A.D. é tributado de acordo com o Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (“RETGS”).

As empresas incluídas no grupo fiscal, a 30 de junho de 2022, tributadas de acordo com o RETGS são as seguintes:

Futebol Clube do Porto – Futebol, S.A.D.

PortoComercial – Sociedade de Comercialização, Licenciamento e Sponsorização, S.A.

PortoEstádio, Gestão e Exploração de Equipamentos Desportivos, S.A.

PortoSeguro - Sociedade Mediadora de Seguros do Porto, Lda.

Dragon Tour - Agência de Viagens, S.A.

FCP Media, S.A.

Avenida dos Aliados – Sociedade de Comunicação, S.A.

Miragem – Produção Audiovisual, S.A.

O imposto sobre o rendimento do exercício é calculado com base nos resultados tributáveis das empresas incluídas na consolidação e considera a tributação diferida.

As restantes empresas incluídas na consolidação são tributadas com base nas suas demonstrações financeiras individuais.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais das empresas incluídas na consolidação estão sujeitas a revisão e correção por parte da Administração Tributária durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos. Além do referido na Nota 20 no que diz respeito a inspeções, reclamações e impugnações em curso, a situação fiscal relativa aos exercícios findos em 30 de junho de 2018 a 30 de junho de 2022 poderá ainda vir a ser sujeita a revisão e eventuais correções.

A Direção do Clube e das suas subsidiárias entende que eventuais correções resultantes de revisão por parte da Administração Tributária à situação fiscal e parafiscal das empresas, em relação aos exercícios em aberto, não deverão ter um efeito significativo nas demonstrações financeiras consolidadas anexas.

Nos termos do artigo 88º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, as empresas do Grupo encontram-se sujeitas adicionalmente a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

Os impostos diferidos são calculados com base no método da responsabilidade do balanço e refletem as diferenças temporárias entre o montante dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação. Os ativos e passivos por impostos diferidos são calculados e anualmente avaliados utilizando as taxas de tributação em vigor ou anunciadas para estarem em vigor à data expectável da reversão das diferenças temporárias.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos unicamente quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para a sua utilização, ou nas situações em que existam diferenças temporárias tributáveis que compensem as diferenças temporárias dedutíveis no período da sua reversão. No final de cada período é efetuada uma revisão desses impostos diferidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura.

n) Rédito

O rédito é registado pelo justo valor dos ativos recebidos ou a receber, líquido de descontos.

(n.1) Vendas

O rédito proveniente de vendas de mercadorias (produtos de merchandising) apenas é reconhecido na demonstração dos resultados quando: (i) são transferidos para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos ativos; (ii) não seja mantido um envolvimento continuado de gestão com grau geralmente associado com a posse ou o controlo efetivo dos ativos vendidos; (iii) a quantia do rédito pode ser fiavelmente mensurada; (iv) seja provável que os benefícios económicos associados com as transações fluam para o Grupo; e (v) os custos incorridos ou a serem incorridos referentes à transação possam ser fiavelmente mensurados. As vendas são reconhecidas líquidas de impostos, descontos e outros custos, incluindo comissões inerentes à sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

(n.2) Prestação de serviços

O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido com base na percentagem de acabamento da transação/serviço, desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas: (i) O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade; (ii) é provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para o Grupo; (iii) os custos incorridos ou a incorrer com a transação podem ser mensurados com fiabilidade; (iv) a fase de acabamento da transação/serviço pode ser mensurada com fiabilidade.

(n.3) Alienação dos direitos de inscrição desportiva dos jogadores

De Futebol:

Os resultados provenientes da alienação dos direitos de inscrição desportiva de jogadores (“passe”) são registados em rubrica individualizada da demonstração dos resultados denominada “(Custos)/proveitos com transações de passes de jogadores”, pelo montante total da transação deduzido do valor líquido contabilístico do respetivo “passe” e de outras despesas incorridas, incluindo custos com serviços de intermediação e encargos com responsabilidades com o mecanismo de solidariedade (que corresponde a uma compensação devida, aquando da transferência de um

jogador para outro clube, antes do término do respetivo contrato de trabalho desportivo no clube atual, aos clubes anteriores, nos quais os jogadores estiveram inscritos desde o seu 12º ao 23º aniversário - este valor corresponde a 5% do valor da transferência, a distribuir proporcionalmente entre estes, 0,25% do 12º ao 15º aniversário e 0,5% do 16º ao 23º aniversário). Sempre que relevante, é considerado na determinação do valor da transação, o efeito da atualização financeira dos montantes a receber no futuro. O reconhecimento do rédito é efetuado apenas no período em que se considere estarem substancialmente transferidos os riscos e benefícios dos direitos desportivos inerentes aos “passes” de jogadores. Sempre que os contratos de venda contenham uma componente do preço de venda variável, dependente de condicionantes futuras que não estejam sob controlo do Grupo, tal componente não é reconhecida em resultados até que seja efetivada. Nas situações de “troca de ativos” não são registadas mais valias dado que o justo valor dos ativos recebidos ou a receber, líquido de descontos, é considerado equivalente ao valor escriturado dos ativos cedidos.

De outras modalidades:

Os resultados provenientes da alienação dos direitos de inscrição desportiva de jogadores de outras modalidades são registados na rubrica da demonstração dos resultados denominada “Outros rendimentos e ganhos”, pelo montante líquido do ganho com a transação deduzido do valor líquido contabilístico dos respetivos direitos de inscrição e de outras despesas incorridas. Sempre que relevante, é considerado na determinação do valor da transação, o efeito da atualização financeira dos montantes a receber no futuro. O reconhecimento do rédito é efetuado apenas no período em que se considere estarem substancialmente transferidos os riscos e benefícios dos direitos desportivos inerentes. Sempre que os contratos de venda contenham uma componente do preço de venda variável, dependente de condicionantes futuras que não estejam sob controlo do Grupo, tal componente não é reconhecida em resultados até que seja efetivada.

(n.4) Prémios de participação em competições europeias

Os prémios fixos distribuídos pela UEFA relativos à participação nas competições europeias de futebol são reconhecidos no exercício em que se efetiva a participação nestas competições. Os prémios relativos ao desempenho nos jogos das competições europeias de futebol são reconhecidos no período em que se realizam os referidos jogos.

(n.5) Direitos de transmissão televisiva, patrocínios e publicidade

O rédito com direitos de transmissão televisiva de jogos de futebol, patrocínios e publicidade, é reconhecido ao longo do período de duração dos respetivos contratos. O início do contrato geralmente coincide com o início da satisfação da obrigação de desempenho através da transferência (momento em que o cliente obtém o controlo do ativo). O rédito é reconhecido ao longo do tempo porque o cliente recebe e consome em simultâneo os benefícios decorrentes do desempenho da entidade à medida que esta exerce a sua atividade.

(n.6) Receitas de bilheteira

As receitas de bilheteira são reconhecidas como rédito no momento em que os bilhetes são vendidos e os respetivos jogos se realizam. As receitas decorrentes da venda dos bilhetes de época (os quais dão acesso a um conjunto de jogos – geralmente 21 jogos – a realizar durante a época desportiva) são reconhecidas ao longo da época desportiva no momento da realização dos jogos, sendo a receita alocada proporcionalmente.



(n.7) Merchandising

O rédito associado às vendas é atualmente reconhecido líquido de impostos, descontos e outros custos inerentes à sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber. Os proveitos decorrentes de vendas são reconhecidos na demonstração dos resultados quando os bens são transferidos para o comprador e o montante dos proveitos possa ser razoavelmente quantificado.

o) Especialização de exercícios

As receitas e despesas são registadas de acordo com o princípio da especialização de exercícios pelo qual estas são reconhecidas à medida que são geradas independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes faturados a clientes e por fornecedores e os correspondentes rendimentos e gastos gerados são registadas nas rubricas de acréscimos e diferimentos incluídas nas rubricas “Outros créditos a receber” e “Outras dívidas a pagar”, “Diferimentos” (Ativo) e “Diferimentos” (Passivo).

p) Benefícios pós-emprego

O Grupo assumiu o compromisso de conceder aos seus empregados, prestações pecuniárias a título de complementos de pensões de reforma, os quais configuram um plano de benefícios definidos.

As responsabilidades do Grupo relacionadas com este plano são determinadas através do método da unidade de crédito projetada, sendo as respetivas avaliações atuariais efetuadas em cada data de relato. Os ganhos e perdas atuariais são reconhecidos na demonstração dos resultados e diretamente no capital próprio no exercício em que ocorrem, conforme definido na NCRF 28. O custo dos serviços passados é reconhecido em resultados numa base de linha reta durante o período até que os correspondentes benefícios se tornem adquiridos. São reconhecidos imediatamente na medida em que os benefícios já tenham sido totalmente adquiridos.

As responsabilidades associadas aos benefícios garantidos foram reconhecidas à data do Balanço na rubrica de “Responsabilidades por benefícios pós-emprego” e representam o valor presente da correspondente obrigação, ajustado por ganhos e perdas atuariais e de responsabilidades por serviços passados não reconhecidas.

q) Saldos e transações em moeda estrangeira

Todos os ativos e passivos expressos em moeda estrangeira são convertidos para Euros utilizando as taxas de câmbio oficiais vigentes à data do Balanço. As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transações e as vigentes na data das cobranças, pagamentos ou à data do Balanço, são registadas como rendimentos e gastos na demonstração dos resultados do exercício.

r) Encargos financeiros com empréstimos obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.



Os encargos financeiros de empréstimos obtidos relacionados com a aquisição, construção ou produção do Estádio do Dragão e do Dragão Arena foram capitalizados, sendo parte integrante do custo do ativo. A capitalização destes encargos financeiros teve início quando começaram a ser incorridos dispêndios com o ativo e prolongaram-se enquanto estiveram em curso as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso pretendido ou para a sua venda. Tal capitalização cessou quando substancialmente todas as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso pretendido ou para a sua venda ficaram concluídas.

s) Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionam informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço (“adjusting events” ou acontecimentos após a data do balanço que dão origem a ajustamentos) são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionam informação sobre condições ocorridas após a data do balanço (“non adjusting events” ou acontecimentos após a data do balanço que não dão origem a ajustamentos) são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

3.2 Julgamentos e estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do exercício.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados por referência à data de relato com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras consolidadas incluem:

a) Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis e intangíveis e propriedades de investimento

A vida útil de um ativo é o período durante o qual uma entidade espera que esse ativo esteja disponível para seu uso e deve ser revista pelo menos no final de cada exercício económico. O método de amortização/depreciação a aplicar e as perdas estimadas decorrentes da substituição de equipamentos antes do fim da sua vida útil, por motivos de obsolescência tecnológica, é essencial para determinar a vida útil efetiva de um ativo. Estes parâmetros são definidos de acordo com a melhor estimativa da Direção para os ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas por empresas do sector em que o Grupo opera.

b) Imparidade dos ativos intangíveis – valor do plantel

A imparidade dos ativos intangíveis – valor do plantel é analisada quando existem factos ou circunstâncias que indiquem que o seu valor líquido não é recuperável.



Conforme referido na Nota 3.1 h), a análise da estimativa de perdas por imparidade dos direitos de inscrição desportiva de jogadores envolve um conjunto de variáveis, tais como rescisões dos contratos de trabalho desportivos e cedência temporária dos direitos de inscrição desportiva.

c) Imparidade de saldos a receber de clientes

As perdas por imparidade relativas a saldos a receber de clientes são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido, conforme divulgado na Nota 3.1 j.2).

O processo de avaliação de perdas por imparidade está sujeito a diversas estimativas e julgamentos, existindo determinadas circunstâncias e factos que podem alterar a estimativa das perdas por imparidade dos saldos a receber de clientes face aos pressupostos considerados. Em particular, caso os clubes devedores reiterem no incumprimento, a FIFA prevê nos seus regulamentos sanções que podem ir desde a aplicação de multas, impedimento de inscrição de atletas e outras sanções disciplinares.

d) Provisões

A avaliação das estimativas consideradas pela Direção para a constituição de provisões e divulgação de passivos contingentes resulta da melhor informação disponível à data de aprovação das demonstrações financeiras.

3.3 Gestão do risco financeiro

Para além dos riscos inerentes aos resultados da atividade desportiva e seus impactos nos resultados económicos e na valorização dos seus ativos, a atividade do Grupo encontra-se exposta, igualmente, a uma variedade de riscos financeiros, tais como o risco de mercado, o risco de crédito e o risco de liquidez. Estes riscos resultam da incerteza subjacente aos mercados financeiros, a qual se reflete na capacidade de projeção de fluxos de caixa e rendibilidades. A política de gestão dos riscos financeiros do Grupo, procura minimizar eventuais efeitos adversos decorrentes destas incertezas características dos mercados financeiros.

3.3.1 Risco de mercado

a) Risco de taxa de juro

O risco de taxa de juro é, essencialmente, resultante de endividamento indexado a taxas variáveis.

O endividamento do Grupo encontra-se indexado a taxas de juro fixas (essencialmente relativos a empréstimos obrigacionistas e *factoring*) e variáveis, expondo o custo da dívida a um risco de volatilidade. Apesar do elevado nível de endividamento, o impacto dessa volatilidade nos resultados e no capital próprio do Grupo tende a ser pouco ou nada significativo dado o reduzido peso relativo do endividamento a taxas variáveis *versus* o endividamento a taxas fixas.

Considerando que o risco de taxa de juro não é de momento considerado como significativo, o Grupo não utiliza, normalmente, instrumentos financeiros derivados para efeitos da cobertura deste risco.



Em 30 de junho de 2022 e 2021, o Grupo apresenta um endividamento bruto de 280.190 milhares de Euros e 300.659 milhares de Euros, respetivamente, divididos entre empréstimos correntes e não correntes (Notas 21) contratados junto de diversas instituições.

Análise de sensibilidade de taxa de juro

A análise de sensibilidade que a seguir se apresenta foi determinada com base na exposição do Grupo a variações na taxa de juro em instrumentos financeiros, tendo por referência o endividamento na época 2021/2022. Para os instrumentos financeiros, a análise foi preparada considerando-se que as alterações nas taxas de juros de mercado afetam o proveito ou custo financeiro dos instrumentos financeiros indexados a taxas de juros variáveis.

A análise efetuada indicou que se a Euribor tivesse sido 50 pontos base superior e as restantes variáveis mantidas constantes, os encargos financeiros dos exercícios findos em 30 de junho de 2022 e 30 de junho de 2021 não sofreram qualquer aumento significativo, dado que a maioria dos financiamentos são de taxa fixa.

b) Risco de taxa de câmbio

Na sua atividade operacional, o Grupo realiza algumas transações expressas em outras moedas que não Euro, nomeadamente transações de “passes” de jogadores. No entanto, o volume dessas transações em moeda estrangeira tem sido historicamente reduzido, sendo na sua grande maioria expressos em Euros e, residualmente, em dólares dos Estados Unidos. Assim sendo, o Grupo opta por não recorrer a instrumentos financeiros derivados de cobertura, nomeadamente “forwards” de taxas de câmbio.

3.3.2 Risco de crédito

A exposição do Grupo ao risco de crédito está maioritariamente associada às contas a receber decorrentes da venda de “passes” de jogadores e outras transações relacionadas com a atividade que exerce, nomeadamente venda de direitos de transmissões televisivas, publicidade e patrocínios diversos. O risco de crédito refere-se ao risco de a contraparte incumprir com as suas obrigações contratuais, resultando numa perda para o Grupo.

No caso específico de saldos a receber de clubes de futebol, relativos à alienação de direitos de jogadores, o risco é bastante mitigado pelo facto de a existência de dívidas resultantes destas transações condicionar o licenciamento dos clubes para as competições da UEFA e da Liga Portuguesa de Futebol Profissional. Adicionalmente, existe também a possibilidade de apresentação de queixa formal junto da FIFA. Nesses casos, os clubes incumpridores são notificados pelo organismo internacional para procederem ao respetivo pagamento. Caso os clubes reiterem no incumprimento, a FIFA prevê nos seus regulamentos sanções que podem ir desde a aplicação de multas, impedimento de inscrição de atletas e outras sanções disciplinares.

A gestão deste risco tem por objetivo garantir a efetiva cobrança dos créditos nos prazos estabelecidos sem afetar o equilíbrio financeiro do Grupo. Este risco é monitorizado numa base regular, sendo que o objetivo da gestão é: (a) avaliação da contraparte de modo a aferir da sua capacidade de cumprir com a dívida; (b) monitorar a evolução do nível de crédito concedido; e (c) realizar análise de imparidade aos valores a receber numa base regular.

O Grupo não considera existir risco de crédito significativo com alguma entidade em particular, ou com algum grupo de entidades com características semelhantes, na medida em que as contas a



receber estão repartidas por diversos clientes e diferentes áreas geográficas. O Grupo procura obter garantias de crédito, sempre que a situação financeira do cliente assim o recomende. Para os clientes em que o risco de crédito, ou o montante da conta a receber, o justifique, essas garantias consubstanciam-se em garantias bancárias.

As perdas por imparidade para contas a receber são calculadas considerando-se: (a) o perfil de risco do cliente; (b) o prazo de recebimento de cada contrato, o qual difere de negócio para negócio; e (c) a condição financeira do cliente. Os movimentos destes ajustamentos para os exercícios findos em 30 de junho de 2022 e 2021 encontram-se divulgados na Nota 14.

Em 30 de junho de 2022 e 2021, o Grupo considera que não existe a necessidade de registo de perdas por imparidade adicionais para além dos montantes registados naquelas datas e evidenciados de forma resumida na Nota 14.

3.3.3. Risco de liquidez

O risco de liquidez é definido como sendo o risco de falta de capacidade para liquidar ou cumprir as obrigações no prazo estipulado e a um preço razoável. A existência de liquidez implica que sejam definidos parâmetros de gestão dessa liquidez que permitam maximizar o retorno obtido e minimizar os custos de oportunidade associados à detenção dessa liquidez de forma segura e eficiente.

A gestão deste risco no Grupo tem por objetivo:

Liquidez – garantir o acesso permanente e de forma eficiente a fundos suficientes para fazer face aos pagamentos corretos nas respetivas datas de vencimento;

Segurança – minimizar a probabilidade de incumprimento no reembolso de qualquer aplicação de fundos; e

Eficiência financeira – garantir a minimização do custo de oportunidade da detenção de liquidez excedentária no curto prazo.

O Grupo tem como política procurar compatibilizar os prazos de vencimento de ativos e passivos, gerindo as respetivas maturidades de forma equilibrada. Por norma, cada empréstimo que o Grupo contrai é garantido por uma conta a receber (ou relativa à venda do “passe” de um jogador, ou por valores a receber relativos a prémios de competições europeias e a direitos de transmissões televisivas). Também, por norma, os prazos de vencimento destes financiamentos coincidem ou aproximam-se dos prazos de recebimento da conta a receber por parte do Grupo.

A informação constante deste anexo, de análise de maturidade dos passivos financeiros, inclui os montantes em dívida não descontados e tendo por base o cenário mais pessimista, isto é, o período mais curto em que o passivo se torna exigível, no pressuposto do cumprimento de todos os requisitos contratualmente definidos.

Relativamente ao risco de liquidez, embora as demonstrações financeiras do Grupo, em 30 de junho de 2022, evidenciem um total do capital próprio atribuível aos associados do Clube negativo em aproximadamente 155 milhões de Euros e um fundo de maneo negativo em aproximadamente 150 milhões de Euros (158 milhões de Euros e 148 milhões de Euros em 30 de junho de 2021, respetivamente), é convicção da Direção do Clube e do Conselho de Administração da FC PORTO, SAD, suportado em orçamentos de tesouraria anuais, que com base (i) nos financiamentos entretanto obtidos ou em via de formalização, (ii) na renegociação de prazos de vencimento de atuais financiamentos, (iii) na previsão do eventual encaixe financeiro e / ou financiamento de créditos



garantidos com a alienação de direitos desportivos de jogadores, tal como tem vindo a ser prática em exercícios anteriores, este risco encontra-se devidamente mitigado.

De notar ainda que do total de empréstimos, 186 milhões de euros são relativos à antecipação (Factoring) de contas a receber de vendas de passes de jogadores e de receitas futuras (UEFA, direitos televisivos e lugares anuais), sendo que destes, 39 milhões de euros tem correspondência na rubrica de Clientes (os relacionados com contas a receber de vendas de passes de jogadores).

A acumulação de défices de exploração desencadeou constrangimentos de tesouraria circunstanciais. Os orçamentos de tesouraria são coerentes com as medidas orientadas para o equilíbrio orçamental a médio e longo prazo.

3.3.4. Risco regulatório – “Fair Play Financeiro”

A FC Porto, SAD está sujeita ao sistema de licenciamento para a admissão de clubes de futebol a participar nas competições organizadas pela UEFA: “Regulamento de Licenciamento de Clubes para as competições da UEFA” que também incorpora os Regulamentos do Fair Play.

Este regulamento rege os direitos, tarefas e responsabilidades de todas as partes envolvidas no sistema de licenciamento de clubes para participação nas competições de clubes da UEFA e define em particular os critérios desportivos, relativos a infraestruturas, administrativos e relativos ao pessoal, jurídicos e financeiros mínimos a serem cumpridos por uma sociedade desportiva para obter uma licença de modo a participar nas competições de clubes da UEFA como parte do processo de admissão à competição.

De acordo com este sistema a FC PORTO, SAD terá que cumprir um conjunto de requisitos, de entre os quais se destacam os seguintes:

1. Inexistência de dívidas vencidas e não pagas (i) com clubes de futebol relativamente a atividades de transferência de direitos económicos de jogadores e (ii) para com trabalhadores e/ou autoridades tributárias e à Segurança Social;
2. Verificação de equilíbrio (“break-even”) agregado entre as receitas relevantes e as despesas relevantes, cujo desvio aceitável acumulado ascende a 5 milhões de Euros por um período de monitorização equivalente à soma de 3 exercícios (as três épocas anteriores). Este desvio negativo, no caso da sua existência, poderá ser ultrapassado no caso de tais excessos serem inteiramente cobertos por contribuições de participações no capital próprio de acionistas e/ou de partes relacionadas:
 - Épocas de 2013/14 e 2014/15 - 45 milhões de Euros;
 - A partir da época 2015/16 - 30 milhões de Euros.

As sanções previstas para o não cumprimento destas regras podem incluir (i) avisos, (ii) multas, (iii) retenção dos prémios pagos e, no limite, (iv) a proibição de participar nas competições organizadas pela UEFA.

Tendo em consideração os resultados obtidos nos exercícios económicos 2013/14, 2014/15 e 2015/2016, resultado agregado do *break even*, no período de monitorização 2013/2014 a 2015/2016 da FC Porto SAD, foi deficitário e acima do desvio aceitável.

Em resultado das negociações com a UEFA, a FC Porto, SAD celebrou em 9 de junho de 2017 um Settlement Agreement com o Comité de Controlo Financeiro dos Clubes da UEFA, em que, para além da aplicação de uma multa no montante de 700.000 Euros, se estabeleceram um conjunto de requisitos e obrigações que conduzam o FC Porto ao reequilíbrio financeiro, e bem assim ao cumprimento das regras do Fair Play financeiro. O objetivo fundamental do acordo era assegurar que o clube passasse a ser “break-even compliant” no máximo no “Monitoring Period” de 2020/2021, ou seja, que o resultado agregado do break-even para as épocas 2017/2018, 2018/2019 e 2019/2020 seja um excedente ou um défice dentro do desvio aceitável.

Excepcionalmente, e tendo em consideração que a Pandemia resultante do Covid-19 veio provocar uma interrupção nas atividades económicas normais, com impacto nas receitas operacionais dos clubes de futebol, com uma redução / diferimento substancial das mesmas, a UEFA determinou a possibilidade de adiar a avaliação do exercício 2019/2020 por um ano, de forma a poder avaliá-lo juntamente com o exercício 2020/2021, permitindo ainda ajustar os valores médios, tendo como referência as contas 2018/2019. Assim, o Settlement Agreement assinado pela FC Porto, SAD foi prorrogado por mais um exercício, pelo que o FC Porto, SAD teria de ser “Break-even compliant” apenas no “Monitoring Period” de 2021/2022, analisando-se o resultado agregado de break-even para as épocas 2017/2018, 2018/2019, 2019/2020 e 2020/2021.

Em 11 de março de 2022, a UEFA, através do Club Financial Control Body (CFCB), pronunciou-se sobre o Settlement Agreement referindo que a FC Porto SAD “cumpru com os objetivos globais” que constavam do compromisso e que todas as medidas dos artigos 3 e 5 do Settlement Agreement cessam para a época de 2022/2023. Contudo, em virtude da reexpressão das demonstrações financeiras do exercício findo em 30 de junho de 2021 (Ver Nota 2) o período de análise foi prolongado até ao exercício corrente, considerando-se assim o resultado agregado de break-even das épocas 2018/2019, 2019/2020, 2020/2021 e 2021/2022. Tendo em conta os resultados alcançados neste último exercício, o objetivo foi largamente cumprido, o que será formalmente transmitido às instâncias competentes, pelo que a FC Porto SAD está convicta que reúne as condições para cumprir em pleno as condições constantes do mencionado acordo.

Atualmente a FC Porto, SAD encontra-se licenciada e já a participar nas competições europeias da época 2022/2023.

3.3.5. Risco desportivo

A FC Porto, SAD tem a sua atividade principal ligada à participação nas competições nacionais e internacionais de futebol profissional. A Sociedade depende assim da existência dessas competições desportivas, da manutenção dos seus direitos de participação, da manutenção do valor dos prémios pagos no âmbito das mesmas e da performance desportiva alcançada pela sua equipa de futebol profissional, nomeadamente da possibilidade de apuramento para as competições europeias, principalmente na UEFA Champions League. Por sua vez, a performance desportiva poderá ser afetada pela venda ou compra dos direitos desportivos de jogadores considerados essenciais para o rendimento desportivo da equipa da FC Porto, SAD.

A FC Porto, SAD, tal como previsto na atividade das sociedades anónimas desportivas, procede regularmente à alienação de “passes” dos seus jogadores. Na aquisição de cada jogador, não há garantias de que o valor de uma potencial alienação corresponda ao seu justo valor ou sequer que existam compradores interessados em adquirir o “passe” de um determinado jogador. Como é habitual na sua atividade, a FC Porto, SAD dispõe de “passes” de jogadores que poderão ser vendidos a todo o momento, sendo que, em caso de venda desses “passes”, poderão não ser encontrados



jogadores que substituam os jogadores vendidos, assegurando, pelo menos, o mesmo nível de desempenho.

Parte significativa dos rendimentos de exploração da FC Porto, SAD resulta de contratos de cedência dos direitos de transmissão televisiva dos jogos de futebol e de contratos publicitários. Essas receitas estão dependentes da projeção mediática e desportiva da equipa principal de futebol bem como da capacidade negocial da FC Porto, SAD face às entidades a que sejam cedidos os direitos de exploração daquelas atividades. Adicionalmente, a FC Porto, SAD está dependente da capacidade das contrapartes dos referidos contratos cumprirem com os pagamentos acordados e de, no limite, ser possível encontrar no mercado outras entidades concorrentes daquelas.

Os custos relativos ao conjunto de jogadores de futebol da FC Porto, SAD assumem um peso determinante nas suas contas de exploração. A rentabilidade e o equilíbrio económico-financeiro da Sociedade estão, por isso, significativamente dependentes da capacidade do Conselho de Administração da FC Porto, SAD para assegurar uma evolução moderada dos custos médios por jogador e a racionalização do número de jogadores, especialmente tendo em conta os critérios do Fair Play Financeiro definidos no ponto 3.3.4.

4 FLUXOS DE CAIXA

Caixa e seus equivalentes

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, caixa e seus equivalentes inclui numerário, depósitos bancários imediatamente mobilizáveis (de prazo inferior ou igual a três meses) e aplicações de tesouraria no mercado monetário, líquidos de descobertos bancários e de outros financiamentos de curto prazo equivalentes.

Em 30 de junho de 2022 e 2021, o detalhe de “Caixa e seus equivalentes” é o seguinte:

	30 de junho 2022	30 de junho 2021
Numerário	16 329	7 921
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	4 573 741	8 179 707
Depósitos a prazo	467 750	467 750
	<u>5 057 820</u>	<u>8 655 377</u>

5 ALTERAÇÕES DE POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS E CORREÇÕES DE ERROS

Com exceção da informação já divulgada na Nota 2, não ocorreram durante o exercício outras alterações de políticas contabilísticas.

Não houve alterações em estimativas contabilísticas com efeito no período corrente ou que tenham efeitos em períodos futuros.

Não ocorreram efeitos decorrentes da correção de erros materiais de períodos anteriores.



6 EMPRESAS SUBSIDIÁRIAS INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO

Em 30 de junho de 2022 e 2021, as empresas subsidiárias e associadas incluídas na consolidação são as seguintes:

		30 de junho 2022							
	Sede	Ativo	Passivo	Capital próprio	Total de rendimentos	Resultado líquido	% detenção direta	% detenção efetiva	
Euroantas, Promoção e Gestão de Empreendimentos Imobiliários, S.A. ("Euroantas, S.A.")	Porto	93 256 359	12 164 837	81 091 521	2 593 298	217 867	52,996%	88,057%	
Investiantas, S.A.	Porto	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	84,00%	84,00%	
FC Porto, Serviços Partilhados, S.A. ("FCP Serviços Partilhados")	Porto	14 296 135	13 928 921	367 214	8 380 303	95 528	96,00%	98,98%	
Futebol Clube do Porto - Futebol SAD ("FCP SAD")	Porto	347 200 797	516 995 020	(169 794 223)	219 817 991	16 153 649	74,59%	74,59%	
Porto Comercial - Sociedade de Comercialização, Licenciamento e Sponsorização, S.A. ("Porto Comercial")	Porto	54 952 146	50 135 626	4 816 520	37 149 525	6 662 045	6,50%	76,24%	
Porto Estádio - Gestão e Exploração de Equipamentos Desportivos, S.A. ("Porto Estádio")	Porto	13 639 247	12 491 649	1 147 598	4 606 480	60 577	0,00%	74,59%	
Porto Seguro - Sociedade Mediadora de Seguros do Porto, Lda. ("Porto Seguro")	Porto	2 539 851	1 979 968	559 883	1 090 162	428 696	5,00%	72,13%	
FC Porto Multimédia - Edições Multimédia, S.A. ("Porto Multimédia")	Porto	180 119	447 230	(267 111)	-	(2 446)	5,00%	57,38%	
Dragon Tour, Agência de Viagens, S.A. ("Dragon Tour")	Porto	2 916 512	2 775 395	141 116	3 835 677	81 116	5,00%	75,99%	
FC Porto - Media, S.A. ("FCP Media")	Porto	20 699 298	26 587 633	(5 888 336)	7 423 759	(684 450)	1,19%	74,89%	
Avenida dos Aliados, Sociedade de Comunicação, S.A. ("Avenida dos Aliados")	Porto	4 834 745	4 739 571	95 174	4 023 101	(518 430)	0,00%	61,71%	
Miragem - Produção Audiovisual, S.A. ("Miragem")	Porto	299 154	14 750	284 403	28 176	14 091	0,00%	61,71%	

		30 de junho 2021							
	Sede	Ativo	Passivo	Capital próprio	Total de rendimentos	Resultado líquido	% detenção direta	% detenção efetiva	
Euroantas, Promoção e Gestão de Empreendimentos Imobiliários, S.A. ("Euroantas, S.A.")	Porto	95 278 644	14 404 990	80 873 654	2 593 298	198 069	52,996%	88,057%	
Investiantas, S.A.	Porto	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	84,0%	84,0%	
FC Porto, Serviços Partilhados, S.A. ("FCP Serviços Partilhados")	Porto	12 416 492	12 138 712	277 780	7 443 826	94 150	96,0%	99,0%	
Futebol Clube do Porto - Futebol SAD ("FCP SAD")	Porto	321 564 426	507 530 191	(185 965 765)	220 930 838	21 685 074	74,6%	74,6%	
Porto Comercial - Sociedade de Comercialização, Licenciamento e Sponsorização, S.A. ("Porto Comercial")	Porto	45 920 687	47 782 504	(1 861 818)	22 155 558	(2 026 671)	6,5%	76,2%	
Porto Estádio - Gestão e Exploração de Equipamentos Desportivos, S.A. ("Porto Estádio")	Porto	11 630 816	10 543 794	1 087 021	3 576 982	28 910	0,0%	74,6%	
Porto Seguro - Sociedade Mediadora de Seguros do Porto, Lda. ("Porto Seguro")	Porto	2 018 882	1 402 664	616 218	1 210 466	485 031	5,0%	72,1%	
FC Porto Multimédia - Edições Multimédia, S.A. ("Porto Multimédia")	Porto	180 626	445 291	(264 665)	-	(2 445)	5,0%	57,4%	
Dragon Tour, Agência de Viagens, S.A. ("Dragon Tour")	Porto	1 783 437	1 194 644	588 794	2 462 229	19 486	5,0%	76,0%	
FC Porto - Media, S.A. ("FCP Media")	Porto	18 777 067	23 980 952	(5 203 886)	7 667 348	21 325	1,2%	74,9%	
Avenida dos Aliados, Sociedade de Comunicação, S.A. ("Avenida dos Aliados")	Porto	3 773 559	3 159 955	613 604	3 712 296	(233 554)	0,0%	61,7%	
Miragem - Produção Audiovisual, S.A. ("Miragem")	Porto	281 491	11 179	270 313	28 176	13 597	0,0%	61,7%	

Todas estas entidades foram incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas pelo método de consolidação integral, à exceção da Investiantas, S.A. para a qual não existem contas disponíveis atualizadas, tendo sido constituída uma provisão no montante de 301.395 Euros, correspondente à quota-parte do Clube no valor dos capitais próprios desta entidade à data das últimas demonstrações financeiras disponíveis – de 30 de junho de 2010 (Nota 20).

7 ALTERAÇÕES NO PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO

Durante o exercício findo em 30 de junho de 2022 não se verificaram alterações no perímetro de consolidação.

8 ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 30 de junho de 2022 e 2021 o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:



30 de junho 2022

	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipam. básico	Equipam. de transporte	Equipam. administ.	Outros ativos fixos tangíveis	Ativos fixos tangíveis em curso	Total
Ativos								
Saldo inicial	15 744 211	130 187 402	48 560 815	1 868 804	3 821 471	388 292	598 257	201 169 253
Aquisições	-	-	57 510	-	-	-	24 961	82 471
Alienações	-	-	-	(18 463)	-	-	-	(18 463)
Saldo final	15 744 211	130 187 402	48 618 325	1 850 342	3 821 471	388 292	623 218	201 233 261
Depreciações acumuladas e perdas por imparidade								
Saldo inicial	-	46 922 020	28 453 147	1 468 578	3 446 303	293 986	-	80 584 035
Amortizações do exercício	-	3 247 938	1 414 165	133 929	126 889	-	-	4 922 920
Alienações	-	-	-	(18 463)	-	-	-	(18 463)
Saldo final	-	50 169 958	29 867 312	1 584 044	3 573 193	293 986	-	85 488 493
Ativos líquidos	15 744 211	80 017 445	18 751 013	266 297	248 278	94 306	623 218	115 744 768

30 de junho 2021

	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipam. básico	Equipam. de transporte	Equipam. administ.	Outros ativos fixos tangíveis	Ativos fixos tangíveis em curso	Total
Ativos								
Saldo inicial	15 744 211	130 187 402	48 350 818	1 868 804	3 821 471	388 292	598 257	200 959 255
Aquisições	-	-	209 998	-	-	-	-	209 998
Saldo final	15 744 211	130 187 402	48 560 815	1 868 804	3 821 471	388 292	598 257	201 169 253
Depreciações acumuladas e perdas por imparidade								
Saldo inicial	-	43 674 082	26 855 090	1 326 494	3 295 696	292 499	-	75 443 862
Amortizações do exercício	-	3 247 938	1 598 057	142 084	150 607	1 487	-	5 140 173
Saldo final	-	46 922 020	28 453 147	1 468 578	3 446 303	293 986	-	80 584 035
Ativos líquidos	15 744 211	83 265 382	20 107 668	400 226	375 167	94 306	598 257	120 585 218

A 30 de junho de 2022 e 2021 o Estádio do Dragão e o Pavilhão Dragão Arena, apresentavam valores líquidos contabilísticos de 88.444.405 Euros e 10.041.924 Euros (30 de junho de 2022) e 90.774.766 Euros e 10.514.862 Euros (30 de junho de 2021), respetivamente. Estes ativos haviam sido prestados como garantia relativamente aos financiamentos bancários contraídos para financiar as suas construções. No exercício findo em 30 de junho de 2017, o Grupo liquidou a última prestação do *project finance* para a construção do Estádio do Dragão, pelo que a respetiva garantia deixou de ser aplicável. No exercício findo em 30 de junho de 2020, o Grupo liquidou a última prestação do financiamento para a construção do Pavilhão Dragão Arena, pelo que a respetiva garantia também deixou de estar ativa.

As depreciações do exercício, no montante de 4.923.706 Euros (5.140.173 Euros em 30 de junho de 2021), foram registadas na rubrica “Gastos de depreciação e amortização” (Nota 32).

9 PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

Durante os exercícios findos em 30 de junho de 2022 e 2021, o movimento ocorrido na quantia escriturada das propriedades de investimento, foi o seguinte:



30 de junho 2022			
Propriedades de investimento			
	Arrendadas	Para venda	Total
Saldo inicial - quantia bruta	2 589 984	-	2 589 984
Saldo final - quantia bruta	2 589 984	-	2 589 984
Saldo inicial - amortizações e perdas por imparidade acumuladas	(431 530)	-	(431 530)
Amortizações do exercício	(36 758)	-	(36 758)
Saldo final - amortizações e perdas por imparidade acumuladas	(468 288)	-	(468 288)
Saldo final - quantia escriturada líquida	2 121 696	-	2 121 696

30 de junho 2021			
Propriedades de investimento			
	Arrendadas	Para venda	Total
Saldo inicial - quantia bruta	3 747 439	-	3 747 439
Alienações	(1 157 456)	-	(1 157 456)
Saldo final - quantia bruta	2 589 984	-	2 589 984
Saldo inicial - amortizações e perdas por imparidade acumuladas	(978 645)	-	(978 645)
Amortizações do exercício	(47 173)	-	(47 173)
Alienações	594 288	-	594 288
Saldo final - amortizações e perdas por imparidade acumuladas	(431 530)	-	(431 530)
Saldo final - quantia escriturada líquida	2 158 453	-	2 158 453

No decurso dos exercícios findos em 30 de junho de 2022 e 2021 foram reconhecidos em resultados os seguintes rendimentos e gastos relacionados com propriedades de investimento:

30 de junho de 2022					
	Rendimentos de rendas	Gastos directos	Amortizações do exercício	Perdas por imparidade	Resultado
Arrendadas:					
Terrenos - lotes 1.1 e 1.4	61 749	-	-	-	61 749
Sede antiga FCP	193 482	-	(36 758)	-	156 724
	255 231	-	(36 758)	-	218 473

30 de junho de 2021					
	Rendimentos de rendas	Gastos directos	Amortizações do exercício	Perdas por imparidade	Resultado
Arrendadas:					
Terrenos - lotes 1.1 e 1.4	61 683	-	-	-	61 683
Sede antiga FCP	175 893	-	(36 758)	-	139 135
Piso 14 da Torre das Antas	10 319	-	(10 416)	-	(96)
	247 895	-	(47 173)	-	200 721



As propriedades de investimento são amortizadas de acordo com o método das quotas constantes cujas vidas úteis estimadas variam entre os 30 e os 50 anos.

No decurso do exercício findo em 30 de junho de 2021, foram vendidas 10 frações, compostas por escritórios e lugares de garagem, na Torre das Antas pelo montante de 900.000 Euros. Em consequência, foi reconhecido em resultados um ganho de alienação de aproximadamente 337 mil euros.

Em 30 de junho de 2022 as avaliações externas de propriedades de investimento mais recentes efetuadas por um avaliador independente podem ser resumidas como segue:

Imóvel	Entidade	Data da última avaliação	Metodologia	Valor imóvel	Valor líquido a 30-06-2022
Terrenos - Lotes 1.1 e 1.4	COMperito, Lda.	Setembro 2016	Valorização pelo Método do Valor Residual Dinâmico - Abordagem Discounted Cash-Flow ("DCF")	5 900 000	1 486 149
Imóvel	Entidade	Data da última avaliação	Metodologia	Valor imóvel	Valor líquido a 30-06-2022
Sede antiga	COMperito, Lda.	Setembro 2016	Valorização pelo Método do Custo de Reposição	1 650 000	635 547

As amortizações do exercício, no montante de 36.758 Euros (47.173 Euros em 30 de junho de 2021), foram registadas na rubrica de "Gastos de depreciação e amortização" (Nota 32).

10ATIVOS INTANGÍVEIS – VALOR DO PLANTEL

Durante os exercícios findos em 30 de junho de 2022 e 2021, o movimento ocorrido na rubrica "Ativos intangíveis - Valor do plantel", bem como nas respetivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:



Ativos intangíveis - Valor do plantel				
	30.06.2022	30.06.2021	ajustamento	30.06.2021 (reexpresso)
Valor bruto:				
Saldo inicial	167.518.736	171.273.263	-	171.273.263
Aquisições	30.179.520	78.667.652	(14.129.910)	64.537.742
Alienações	(23.944.378)	(57.083.592)	-	(57.083.592)
Transferências (Nota 13)	(430.180)	(1.881.923)	-	(1.881.923)
Abates	(15.080.280)	(9.326.753)	-	(9.326.753)
Saldo final	158.243.419	181.648.646	(14.129.910)	167.518.736
Amortizações e perdas por imparidade acumuladas:				
Saldo inicial	71.590.208	95.129.491	-	95.129.491
Amortização do exercício (Nota 33)	34.019.568	29.843.687	-	29.843.687
Perdas por imparidade no exercício	4.719.193	18.790	-	18.790
Alienações	(18.650.812)	(37.093.876)	-	(37.093.876)
Abates	(12.799.468)	(8.037.609)	-	(8.037.609)
Utilização de imparidades	(18.790)	(8.270.276)	-	(8.270.276)
Saldo final	78.859.899	71.590.208	-	71.590.208
Valor líquido	79.383.520	110.058.438	(14.129.910)	95.928.528

Conforme divulgado na Nota 2, em resultado da alteração da política contabilística aplicável a transações de aquisição e alienação de direitos desportivos de jogadores com a mesma contraparte, quando não existam evidências corroborativas quantitativas, suportadas em técnicas de avaliação, que permitam demonstrar que o justo valor pode ser mensurado de forma fiável, os ativos intangíveis adquiridos (direitos sobre os “passes” dos jogadores) devem ser mensurados pelo valor escriturado dos ativos intangíveis cedidos. Como consequência, os montantes líquidos que incluem o efeito da atualização financeira de 11,3 milhões de euros e 2,8 milhões de euros relativos respetivamente à aquisição dos jogadores Romain Correia e João Mendes foram desreconhecidos com referência ao período findo em 30 de junho de 2021.

Aquisições

As principais aquisições realizadas no exercício findo em 30 de junho de 2022, em valor, podem ser resumidas como segue:

Jogador	% direitos económicos	Data de aquisição	Vendedor	Final do contrato	Valor aquisição base	Encargos adicionais	Efeito de atualização financeira	Valor total de aquisição do passe
Grujic	100%	jul/21	Liverpool FC	jan/26	9.000.000	1.500.000	(1.124.022)	9.375.978
Galeno	100%	jan/22	Sporting Clube de Braga - Futebol, SAD	jan/26	9.913.779	50.000	(946.406)	9.017.373
Wendell	90%	ago/21	Bayer Leverkusen	jan/26	4.302.106	-	(328.697)	3.973.409
Bruno Costa	50%	jul/21	Portimonense Futebol, SAD	jan/24	2.500.000	221.356	(104.945)	2.616.221
Fábio Cardoso	100%	jul/21	Santa Clara Açores - Futebol, SAD	jan/26	2.200.000	110.000	(163.328)	2.146.672
Outros					399.576	2.650.291	-	3.049.867
Valor líquido					28.315.461			30.179.520

A rubrica “Encargos adicionais” refere-se a gastos relacionados com as aquisições de direitos económicos, nomeadamente encargos com serviços de intermediação, serviços legais, prémios de assinatura de contratos, entre outros custos relacionados com a aquisição dos direitos económicos. Inclui também o efeito da atualização financeira das contas a pagar a médio prazo originadas por estas transações. Na linha de “Outros”, os “Encargos adicionais” dizem essencialmente respeito à renovação do contrato de trabalho do jogador Sérgio Oliveira.

De referir que nas situações em que a percentagem do passe adquirida é inferior a 100%, significa que apesar de o Grupo deter integralmente o direito de inscrição desportiva, mantém com entidade terceira uma associação de interesses económicos que consubstancia uma parceria de investimento, resultando na partilha proporcional dos resultados inerentes à futura transação daqueles direitos, caso ocorra (ver Nota 20).

As principais aquisições realizadas no exercício findo em 30 de junho de 2021, em valor, podem ser resumidas como segue:

Jogador	% direitos económicos	Data de aquisição	Vendedor	Final do contrato	Valor aquisição passe	Encargos adicionais	Efeito de atualização financeira	Valor total de aquisição do passe
Olávio	n/a	mar/21	n/a	jun/25	-	19.308.333	(2.362.673)	16.945.662
Pepê	100,0%	fev/21	Grêmio Foot-Ball Porto Alegrense	jun/26	15.397.192	2.400.000	(1.034.152)	16.763.040
Everson	80,0%	set/20	Tombense FC	jun/25	8.707.034	600.000	(698.404)	8.608.630
Taremi	85,0%	ago/20	Rio Ave FC - Futebol, SDUC, Lda	jun/24	4.725.000	400.000	(237.584)	4.887.416
Zaidu	100,0%	ago/20	Santa Clara Agores - Futebol, SAD	jun/25	4.000.000	500.000	(224.238)	4.275.762
Menafé	40,0%	jan/21	Portimonense Futebol, SAD	jun/23	4.000.000	-	(908.597)	3.091.403
Toni Martínez	75,0%	out/20	FC Famalicão - Futebol, SAD	jun/25	3.200.000	362.625	(128.700)	3.433.925
Valor líquido					48.311.636			66.537.742

Os encargos com serviços de intermediação nas aquisições de passes de jogadores acima referidos realizados nos exercícios findos em 30 de junho de 2022 e 2021, bem como na negociação e renegociação dos contratos de trabalho com jogadores, ascenderam a um total de 1.885.000 Euros e 10.257.700 Euros, respetivamente.

No exercício findo em 30 de junho de 2022, os serviços de intermediação foram prestados, essencialmente, pelas seguintes entidades: Butcher Kennedy Consulting SL, SF Football Iberia, Lda., PP Sports, Lda., XekTalent, Lda., ROOF GmbH, Gestifute - Gestão de Carreiras de Profissionais Desportivos, S.A., Global Sports Dubai DWC LLC, Yes Sports, Lda., Regufe Sports & Management, Lda.

No exercício findo em 30 de junho de 2021, os serviços de intermediação foram prestados, essencialmente, pelas seguintes entidades: Gestifute - Gestão de Carreiras de Prof. Desp. SA, STV - Soccer Talents Vision, Lda, N1-Gestão de Carreiras Desportivas, Lda, Sufi Life SL, Talents Throne, Lda., Time Sports, Ltda, Bertolucci Acessoria e Propaganda Esportiva Ltda, WMG Portugal Lda., XekTalent Lda., MNM - Sports Management, Lda., MC Manager, Gestão de Carreiras Desportivas, CDR Sports Management, Footconnect Management Agency, Positionnumber Unipessoal, Chab Marketing Esportivo Eireli.

O montante das aquisições dos passes dos jogadores realizadas nos exercícios findos em 30 de junho de 2022 e 2021, considera os efeitos da atualização financeira, quando aplicável, no montante de, aproximadamente, 2.667.398 Euros e 5.236.607 Euros, respetivamente, referente à parcela que se vence a médio prazo das contas a pagar relativamente à aquisição de passes de jogadores, nomeadamente Marko Grujic, Galeno, Wendell, Bruno Costa e Fábio Cardoso.

Alienações

As alienações no exercício findo em 30 de junho de 2022, que geraram mais-valias líquidas no montante de 90.526.485 Euros (Nota 33), resultaram, essencialmente, da:

- a) Alienação dos direitos de inscrição desportiva do jogador Vitinha ao Paris Saint-Germain Football Club, pelo montante de 41.525.000 Euros, que gerou uma mais-valia de 35.476.171 Euros, após dedução do valor global de 6.048.829 Euros relativo a: (i) efeito da atualização financeira das contas a receber a médio prazo originadas por esta transação; (ii) custos com serviços de intermediação prestados pela Gestifute – Gestão de Carreiras Desportivas, S.A.;
- b) Alienação dos direitos de inscrição desportiva do jogador Fábio Vieira ao Arsenal Football Club, pelo montante de 35.000.000 Euros, que gerou uma mais-valia de 28.864.102 Euros, após dedução do valor global de 6.135.898 Euros relativo a: (i) efeito da atualização financeira das contas a receber a médio prazo originadas por esta transação; (ii) custos com serviços de intermediação prestados pela Gestifute – Gestão de Carreiras Desportivas, S.A.; (iii) valor líquido contabilístico;
- c) Alienação dos direitos de inscrição desportiva do jogador Luis Diaz ao Liverpool Football Club, pelo montante de 45.000.000 Euros, que gerou uma mais-valia de 24.918.883 Euros, após dedução do valor global de 20.081.117 Euros relativo a: (i) efeito da atualização financeira das contas a receber a médio prazo originadas por esta transação; (ii) custos com serviços de intermediação prestados pela Passion Sports Management SAD; (iii) responsabilidades com o mecanismo de solidariedade; (iv) proporção do valor de venda do passe detida por terceiros (20%); (v) valor líquido contabilístico;
- d) Alienação dos direitos de inscrição desportiva do jogador Tecatito Corona ao Sevilla Fútbol Club, pelo montante de 3.000.000 Euros, que gerou uma mais-valia de 713.991 Euros, após dedução do valor global de 2.286.009 Euros relativo a: (i) efeito da atualização financeira das contas a receber a médio prazo originadas por esta transação; (ii) custos com serviços de intermediação prestados pela Laco Sports Ltd.; (iii) proporção do valor de venda do passe detida por terceiros (33,5%); (iv) valor líquido contabilístico.

As alienações no exercício findo em 30 de junho de 2021, que geraram mais-valias líquidas no montante de 58.034.248 Euros (Nota 33), resultaram, essencialmente, da:

- a) Alienação dos direitos de inscrição desportiva do jogador Fábio Silva ao Wolverhampton Wanderers Football Club, pelo montante de 40.000.000 Euros, que gerou uma mais-valia de 25.057.500 Euros, após dedução do valor global de 14.942.500 Euros relativo a: (i) efeito da atualização financeira das contas a receber a médio prazo originadas por esta transação; (ii) custos com serviços de intermediação prestados pela Gestifute – Gestão de Carreiras Desportivas, S.A. e STV - Soccer Talents Vision, Lda.;
- b) Alienação dos direitos de inscrição desportiva do jogador Danilo Pereira ao SASP Paris Saint-Germain Football, pelo montante de 16.000.000 Euros, que gerou uma mais-valia de 12.033.100 Euros, após dedução do valor global de 3.966.900 Euros relativo a: (i) efeito da atualização financeira das contas a receber a médio prazo originadas por esta transação; (ii) custos com serviço de intermediação prestados pela Gestifute – Gestão de Carreiras Desportivas, S.A.;
- c) Alienação dos direitos de inscrição desportiva do jogador Alex Telles ao Manchester United FC, que gerou uma mais-valia de 11.200.000 Euros, após dedução do valor global de 3.800.000 Euros



relativo a: (i) efeito da atualização financeira das contas a receber a médio prazo originadas por esta transação; (ii) proporção do valor de venda do passe detida por terceiros (10%); (iii) responsabilidades com o mecanismo de solidariedade.

Abates

Os valores dizem respeito a atletas que cessaram o vínculo contratual com a FC Porto, SAD sem terem os respetivos passes sido transacionados.

Perdas por imparidade no exercício

Durante o exercício findo em 30 de junho de 2022 foram registadas perdas por imparidade no montante de 4.719.193 Euros, relativas, essencialmente, com o valor do passe do jogador Nakajima.

Valor do plantel

Em 30 de junho de 2022 e 2021, a agregação dos jogadores por classe de valor líquido contabilístico dos respetivos “passes” é como segue:

Valor líquido contabilístico do passe	30.06.2022		30.06.2021	
	Nº de atletas	Valor acumulado	Nº de atletas	Valor acumulado
Superior a 2.000 mEuros	13	69.440.204	16	86.820.047
Entre 1.000 mEuros e 2.000 mEuros	5	7.171.567	4	6.281.281
Inferior a 1.000 mEuros	26	2.771.749	22	2.827.201
	<u>44</u>	<u>79.383.520</u>	<u>42</u>	<u>95.928.528</u>

Do total de atletas com contrato de trabalho desportivo em vigor, à data de 30/06/2022, 38 não se encontram valorizados no ativo da Entidade.

Em 30 de junho de 2022 e 2021, no valor líquido do plantel estão inseridos os seguintes jogadores:

Jogador	30.06.2022		30.06.2021	
	% Passe	Fim do contrato	% Passe	Fim do contrato
Pepê	100%	jun/26	100%	jun/26
Otávio	67,5%	jun/25	67,5%	jun/25
Grujić	100%	jun/26	-	-
Galeno	100%	jun/26	-	-
Evanilson	80%	jun/25	80%	jun/25
Wendell	90%	jun/25	-	-
Loum (a)	75%	jun/25	75%	jun/24
Uribe	85%	jun/23	85%	jun/23
Zaidu	100%	jun/25	100%	jun/25
Taremi	85%	jun/24	85%	jun/24
Marchesin (c)	100%	jun/23	100%	jun/23
Toni Martínez	75%	jun/25	75%	jun/25
Manafá	100%	jun/23	100%	jun/23
Bruno Costa	100%	jun/24	-	-
Sérgio Oliveira (c)	80%	jun/25	80%	jun/25
Nanu (b)	100%	jun/25	100%	jun/25
Marcão	100%	jun/23	100%	jun/23

- (a) Jogador emprestado a outro Clube ou Sociedade Anónima Desportiva na época 2022/23, cujo período de empréstimo contratado não ultrapassa 30 de junho de 2023;
- (b) Jogador emprestado a outro Clube ou Sociedade Anónima Desportiva na época 2022/23, cujo período de empréstimo contratado não ultrapassa 31 de dezembro de 2022;
- (c) Jogador alienado a outro Clube ou Sociedade Anónima Desportiva na época 2022/23;

As percentagens de “passe” acima evidenciadas têm em consideração a partilha dos direitos económicos efetuada na data de aquisição dos direitos desportivos de cada jogador, ou alienados em data posterior, bem como as percentagens atribuídas pela FC Porto SAD a terceiras entidades relativas à partilha do valor resultante de alienações futuras daqueles passes.

Adicionalmente, foram estabelecidos compromissos com terceiros, nomeadamente clubes e agentes desportivos, no sentido de repartir o valor de futuras mais-valias que venham a ser obtidas através da alienação dos direitos desportivos de jogadores detidos pela FC Porto SAD, mediante verificação de condições específicas definidas contratualmente.

Foram ainda estabelecidos acordos de opções de compra e venda de direitos económicos de jogadores, com terceiros, nomeadamente clubes e agentes desportivos, exercíveis por períodos de tempo e por montantes definidos contratualmente.

11 OUTROS ATIVOS INTANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 30 de junho de 2022 e 2021 o movimento ocorrido na quantia escriturada dos outros ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:



30 de junho 2022				
	Programas de computador	Outros	Intangíveis em curso	Total
Ativo Bruto:				
Saldo inicial	926 253	386 613	345 572	1 658 437
Saldo final	926 253	386 613	345 572	1 658 437
Amortizações e perdas por imparidade acumuladas:				
Saldo inicial	603 944	357 026	-	960 970
Amortização do exercício	210 321	7 690	-	218 011
Saldo final	814 265	364 716	-	1 178 981
Valor líquido	111 988	21 896	345 572	479 456

30 de junho 2021				
	Programas de computador	Outros	Intangíveis em curso	Total
Ativo Bruto:				
Saldo inicial	810 091	386 613	285 578	1 482 281
Adições	116 162	-	59 994	176 156
Saldo final	926 253	386 613	345 572	1 658 437
Amortizações e perdas de imparidade acumuladas:				
Saldo inicial	402 368	349 335	-	751 703
Amortização do exercício	201 576	7 690	-	209 267
Saldo final	603 944	357 026	-	960 970
Valor líquido	322 309	29 587	345 572	697 467

As amortizações do exercício, no montante de 218.011 Euros (209.267 Euros em 30 de junho de 2021), foram registadas na rubrica de “Gastos de depreciação e amortização” (Nota 32). Os ativos intangíveis em curso referem-se a soluções tecnológicas relacionadas com o acesso aos parques e entradas no estádio do dragão, os quais se estimam sejam concluídos no decorrer do próximo exercício económico.

12 GOODWILL

Nos exercícios findos em 30 de junho de 2022 e 2021, o detalhe do Goodwill é como se segue:

	30.06.2022	30.06.2021	Varição
PortoSeguro	95 218	119 022	(23 805)
Segmento "Porto Canal"	531 779	664 724	(132 945)
	<u>626 997</u>	<u>783 746</u>	<u>(156 749)</u>



O saldo desta rubrica em 30 de junho de 2022, respeita às diferenças de consolidação (“Goodwill”) apuradas como segue:

(i) Porto Seguro:

No exercício findo em 30 de junho de 2007, na aquisição de 90% do capital da PortoSeguro, Lda., no montante de 717.647 Euros, deduzidas de perdas por imparidade acumuladas apuradas em exercícios anteriores, no montante de 479.602 Euros e amortizações acumuladas no montante de 142.827 Euros.

(ii) Segmento “Porto Canal”:

No exercício findo em 30 de junho de 2016, na sequência da aquisição por parte da FCP Media à Medialuso - Produções para Televisão, S.A., de uma participação de 82,4% da Avenida dos Aliados, a FCP, SAD passou a deter indiretamente 81,42% do capital das sociedades Avenida dos Aliados e Miragem – Produção Audiovisual, no montante global de 1.329.449 Euros. Em 30 de junho de 2020, o Goodwill do segmento “Porto Canal” encontra-se deduzido de amortizações acumuladas no montante de 797.670 Euros.

O Goodwill relacionado com a Porto Seguro e o “Porto Canal” passou a ser amortizado no exercício findo em 30 de junho de 2017, tendo a respetiva amortização do exercício de 156.749 Euros refletida na rubrica da Demonstração de Resultados “Gastos/reversões de depreciação e de amortização”.

13 OUTROS ATIVOS FINANCEIROS – NÃO CORRENTE

Durante os exercícios findos em 30 de junho de 2022 e 2021, o movimento ocorrido na rubrica “Outros ativos financeiros” bem como nas respetivas perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

	30 de junho 2022	30 de junho 2021
Valor bruto:		
Saldo inicial	1 991 384	1 722 591
Aumentos	979	907
Transferências (Nota 10)	430 180	1 881 923
Alienações	-	(10 294)
Abates	(1 977 182)	(1 603 742)
Saldo final	445 361	1 991 384
Perdas por imparidade acumuladas		
Saldo inicial	741 835	1 009 654
Perdas por imparidade no período (Notas 36)	1 353 490	1 338 496
Alienações	-	(2 574)
Abates	(1 977 182)	(1 603 742)
Saldo final	118 143	741 835
Valor líquido	327 218	1 249 549

O detalhe desta rubrica em 30 de junho de 2022 e 2021 é como segue:



Descrição	30 de junho 2022		30 de junho 2021	
	% participação	Custo de aquisição	% participação	Custo de aquisição
Outros investimentos:		15 182		14 202
Direitos económicos do jogador				
Ewerton	50%	409 266		-
Zé Luis		-	15%	1 377 673
Gleison		-	50%	243 162
Mikel		-	33%	107 708
Rui Costa		-	5%	98 224
Fede Varela		-	15%	78 201
Outros jogadores		20 913		72 213
		445 361		1 991 384
Perdas por imparidade acumuladas		(118 143)		(741 835)
		327 218		1 249 549

A rubrica “Outros ativos financeiros”, acima detalhada, considera direitos económicos sobre diversos jogadores, relativamente aos quais o Grupo alienou os direitos de inscrição desportiva, tendo mantido parte dos direitos económicos.

Durante o exercício findo em 30 de junho de 2022 e de 2021 foram estimadas imparidades relativas a estes direitos económicos de jogadores que correspondem à melhor estimativa da Direção do valor recuperável esperado destes investimentos.

14 ATIVOS FINANCEIROS

Categorias de ativos financeiros

As categorias de ativos financeiros em 30 de junho de 2022 e 2021 são detalhadas conforme se segue:

ATIVOS FINANCEIROS	30 de junho 2022			30 de junho 2021		
	Montante bruto	Perdas por imparidade acumuladas	Montante líquido	Montante bruto	Perdas por imparidade acumuladas	Montante líquido
Não Corrente						
Cientes	77 387 292	-	77 387 292	48 520 247	-	48 520 247
	77 387 292	-	77 387 292	48 520 247	-	48 520 247
Corrente						
Disponibilidades:						
Outros ativos financeiros	14 661	-	14 661	12 451	-	12 451
Caixa e depósitos bancários	5 057 820	-	5 057 820	8 655 377	-	8 655 377
	5 072 481	-	5 072 481	8 667 828	-	8 667 828
Cientes	69 407 406	(8 087 022)	61 320 383	65 012 922	(7 867 617)	57 145 304
Outros créditos a receber	6 413 397	-	6 413 397	5 992 929	-	5 992 929
	75 820 803	(8 087 022)	67 733 781	71 005 850	(7 867 617)	63 138 233
	158 280 576	(8 087 022)	150 193 554	128 193 926	(7 867 617)	120 326 308

O detalhe dos saldos correntes da rubrica “Clientes” em 30 de junho de 2022 e 2021 é o seguinte:



	30 de junho 2022	30 de junho 2021
Cientes conta corrente		
Transações com passes de jogadores	51 490 383	48 799 191
Operações correntes	9 830 001	8 346 113
	61 320 383	57 145 304
Cientes de cobrança duvidosa	8 087 022	7 867 617
	8 087 022	7 867 617
	69 407 406	65 012 922

O saldo da rubrica do ativo corrente “Clientes – Operações correntes” inclui saldos resultantes de operações diversas.

Em 30 de junho de 2022 e 2021, o saldo das rubricas corrente e não corrente de “Clientes – Transações de passes de jogadores” inclui, essencialmente, as seguintes contas a receber:

Entidade	30.06.2022		30.06.2021	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
SASP Paris Saint-Germain Football	16 457 500	37 067 500	4 000 000	12 000 000
Arsenal Football Club PLC	8 750 000	26 250 000	-	-
Wolverhampton Wanderers FC	10 013 521	10 009 014	10 000 000	20 000 000
Vitória Sport Clube, Futebol, SAD	3 680 220	5 400 000	8 630 220	10 300 000
Manchester United Football Club Ltd	3 564 983	3 562 500	3 562 500	7 125 000
Boavista Futebol Clube, Futebol, SAD	4 714 367	-	5 550 000	-
Sporting Clube de Portugal, Futebol, SAD	-	2 500 000	-	-
FC Lokomotiv Moscow	1 500 000	-	3 000 000	-
Parma Calcio 1913 SRL	1 250 000	-	1 341 090	1 250 000
Sporting Clube de Braga, Futebol, SAD	738 000	-	1 476 000	738 000
Real Valladolid Club de Fútbol SAD	720 000	-	600 000	600 000
Juventus Football Club SPA	6 685	-	158 382	6 685
Tianjin Teda Football Club Co Ltd	-	-	3 428 548	-
Sevilla Fútbol Club	-	-	3 000 000	-
Portimonense Futebol SAD	-	-	2 678 866	-
Club Atlético de Madrid SAD	-	-	315 408	2 000 000
SAS Racing Club de Strasbourg	-	-	950 000	-
Club Atletico River Plate	-	-	233 439	-
Everton Football Club Co Ltd.	-	-	37 500	-
Outros	594 169	-	494 607	-
Atualização de dividas de terceiros	(499 062)	(7 401 722)	(657 369)	(5 499 438)
	51 490 383	77 387 292	48 799 191	48 520 247

Em 30 de junho de 2022, os saldos a receber das entidades acima referidas resultam, essencialmente, da alienação dos direitos económicos dos jogadores Vitinha (Paris Saint-Germain), Fábio Vieira (Arsenal Football Club), Fábio Silva (Wolverhampton Wanderers FC), Rafael Pereira e Francisco Ribeiro (Vitória Sport Clube, Futebol, SAD), Alex Telles (Manchester United Football Club Ltd), Chidozie (Boavista Futebol Clube, Futebol, SAD) e Marco Cruz (Sporting Clube de Portugal, Futebol, SAD).

O montante apresentado como não corrente, será regularizado até, 30 de junho de 2024 (48.332 milhares de Euros), 30 de junho de 2025 (27.708 milhares de Euros) e 30 de junho de 2026 (8.750 milhares de Euros).

Cerca de 41 milhões de euros (valor nominal), entre saldos correntes e não correntes, foram cedidos em operações de factoring.

Em 30 de junho de 2021, os saldos a receber das entidades acima referidas resultam, essencialmente, da alienação dos direitos económicos dos jogadores Fábio Silva (Wolverhampton Wanderers FC), Rafael Pereira e Francisco Ribeiro (Vitória Sport Clube, Futebol, SAD), Danilo Pereira (SASP Paris Saint-Germain Football), Alex Telles (Manchester United Football Club Ltd) e Chidozie (Boavista Futebol Clube, Futebol, SAD).

A exposição do Grupo ao risco de crédito é atribuível às contas a receber da sua atividade operacional. Os montantes apresentados no balanço encontram-se líquidos das perdas por imparidade acumuladas para cobranças duvidosas que foram estimadas pelo Grupo, de acordo com a sua experiência e com base na sua avaliação da conjuntura e envolventes económicas. O Grupo entende que os valores contabilísticos das contas a receber, líquidas de perdas de imparidade, se aproximam do seu justo valor.

Em 30 de junho 2022 e 2021 não existem indicações de que não serão cumpridos os prazos normais de recebimento relativamente aos valores incluídos na rubrica de Clientes, dos saldos não vencidos e para os quais não existe imparidade registada.

O movimento das perdas por imparidade acumuladas, em 30 de junho de 2022 e 2021, pode ser detalhada como segue:

30 de junho 2022					
	Saldo inicial	Aumentos	Utilizações	Reversões	Saldo final
Perdas por imparidades acumuladas Clientes	7 867 617	507 722	-	(288 317)	8 087 022
	7 867 617	507 722	-	(288 317)	8 087 022
30 de junho 2021					
	Saldo inicial	Aumentos	Utilizações	Reversões	Saldo final
Perdas por imparidades acumuladas Clientes	7 747 816	804 598	(215 888)	(468 909)	7 867 617
	7 747 816	804 598	(215 888)	(468 909)	7 867 617

Em 30 de junho de 2022 e 2021, a rubrica “Outros créditos a receber” pode ser detalhada como segue:

	30 de junho 2022	30 de junho 2021
<u>Outros créditos a receber - corrente</u>		
Outros devedores	4 183 107	3 921 872
<u>Acréscimos de Rendimentos</u>		
Prémio de participação na Liga dos Campeões	840 000	1 398 000
Receitas publicitárias não faturadas	537 923	319 151
Direitos de transmissão	150 727	179 592
Outros acréscimos de rendimentos	701 640	174 314
	<u>6 413 397</u>	<u>5 992 929</u>

A rubrica “Outros devedores” inclui um montante de cerca de 2 milhões de euros relativos à prestação de caução no âmbito do processo intentado pelo Sport Lisboa e Benfica e pela Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD.



15 DIFERIMENTOS ATIVOS

Em 30 de junho de 2022 e 2021, as rubricas do ativo não corrente “Diferimentos” apresentavam a seguinte composição:

	30 de junho 2022	30 de junho 2021
Diferimento de gastos com contratos de Scouting	12 658	85 341
Outros gastos diferidos	142 994	-
	<u>155 652</u>	<u>85 341</u>

Em 30 de junho de 2022 e 2021, as rubricas do ativo corrente “Diferimentos” apresentavam a seguinte composição:

	30 de junho 2022	30 de junho 2021
Adiantamentos por conta de despesas relativas à época seguinte	121 178	90 000
Seguros	360 138	194 646
Adiantamento renda Centro de Treinos do Olival	-	36 144
Diferimento de gastos com contratos de Scouting	85 566	82 347
Outros Gastos a Reconhecer	1 361 861	1 253 845
	<u>1 928 744</u>	<u>1 656 983</u>

Os Outros Gastos a Reconhecer inclui essencialmente o diferimento de contratos de publicidade e contratos de manutenção de sistemas (Cisco, Microsoft e Licenças).

16 INVENTÁRIOS

O detalhe da rubrica “Inventários” em 30 de junho de 2022 e 2021 é o seguinte:

	30 de junho 2022			30 de junho 2021		
	Montante bruto	Perdas por imparidade	Montante líquido	Montante bruto	Perdas por imparidade	Montante líquido
Mercadorias	4 430 333	(1 185 581)	3 244 753	5 268 100	(1 590 151)	3 677 949
	<u>4 430 333</u>	<u>(1 185 581)</u>	<u>3 244 753</u>	<u>5 268 100</u>	<u>(1 590 151)</u>	<u>3 677 949</u>

A rubrica de inventários a 30 de junho de 2022 e 2021 considera as mercadorias afetas à exploração das áreas comerciais do Futebol Clube do Porto, efetuada pela subsidiária PortoComercial.

O custo das mercadorias vendidas em 30 de junho de 2022 e 2021 foi apurado como segue:



	30 de junho 2022	30 de junho 2021
	Mercadorias	Mercadorias
Saldo inicial	5 268 100	4 771 280
Compras	4 963 303	3 965 395
Regularizações	(536 048)	179 836
Saldo final	4 430 333	5 268 100
Custo das merc. vendidas e das mat. consumidas	5 265 022	3 648 411

Em 30 de junho de 2022, foram registadas reversões de perdas por imparidade em inventários no montante de 404.570 Euros (registadas perdas por imparidade de 275.455 Euros em 30 de junho de 2021), as quais foram registadas na rubrica da Demonstração de resultados “Imparidade de inventários (perdas / reversões)”. O movimento das perdas por imparidade nos exercícios findos em 30 de junho de 2022 e 2021 é como segue:

	30 de junho 2022				30 de junho 2021			
	Saldo inicial	Aumentos	Utilização	Saldo final	Saldo inicial	Aumentos	Utilização	Saldo final
Perdas por imparidade acumuladas - mercadorias	1 590 151	-	(404 570)	1 185 581	1 314 696	275 455	-	1 590 151
	1 590 151	-	(404 570)	1 185 581	1 314 696	275 455	-	1 590 151

17 IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

O Grupo não registou nas suas demonstrações financeiras consolidadas impostos diferidos, por não existirem diferenças temporais materialmente relevantes entre o reconhecimento de despesas e receitas para fins contabilísticos e de tributação, exceto para os ativos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais reportáveis e a provisões e perdas de imparidade não aceites fiscalmente que, numa base de prudência, não foram registados.

Os prejuízos fiscais reportáveis, conforme declarações de rendimentos apresentadas pelas sociedades que integram o perímetro de consolidação e outros registos das mesmas, ascendiam a 172.576.035 Euros e vencem-se como segue:

	Montante	Caducidade
Gerados no exercício findo em:		
30 de junho de 2016	35 288 281	30 de junho de 2030
30 de junho de 2017	31 321 090	30 de junho de 2031
30 de junho de 2018	18 444 056	30 de junho de 2025
30 de junho de 2019	190 765	30 de junho de 2026
30 de junho de 2020	87 326 952	30 de junho de 2027
30 de junho de 2021	2 445	30 de junho de 2033
30 de junho de 2022 *	2 446	30 de junho de 2034
	<u>172 576 035</u>	
* valores estimados		

A reconciliação do resultado antes de imposto com o imposto sobre o rendimento é como segue:



	30.06.2022	30.06.2021
Resultado antes de impostos	18.902.303	17.609.149
A acrescentar:		
Perdas por imparidade para além dos limites legais	6.192.831	1.437.491
Mais valias fiscais ⁽¹⁾	62.012.389	48.649.607
Correções relativas a períodos de tributação anteriores	110.899	79.578
Gastos de benefícios de cessação de emprego, benefícios de reforma e outros benefícios pós emprego ou a longo prazo	1.173.240	2.342.023
Gastos de financiamento não dedutíveis ⁽³⁾	8.018.652	3.689.744
Ajust. val ativos não dedutíveis ou para além dos limites legais	883.625	883.625
Outros	662.068	559.841
A deduzir:		
Mais valias contabilísticas ⁽¹⁾	(96.506.728)	(76.221.741)
Reversão de ajustamentos de valores de ativos tributados	(31.928)	(272.605)
Perdas por imparidade tributadas em períodos de tributação anteriores	(199.964)	(8.348.003)
Benefícios Fiscais	(222.025)	(371.224)
Pagamentos relativos a benefícios de cessação de emprego, benefícios de reforma e outros benefícios pós emprego ou a longo prazo	(2.617.603)	(991.841)
Restituição de impostos não dedutíveis e excesso de estimativa para impostos	(182.260)	(51.347)
Resultado tributável	(1.804.501)	(11.005.705)
Prejuízos fiscais utilizados	(379.125)	(3.893.195)
Base de imposto	(2.183.626)	(14.898.900)
Taxa de imposto sobre o rendimento	21%	21%
Taxa de derrama (sobre o resultado tributável)	1,50%	1,50%
Imposto calculado	2.024.823	1.676.785
Derrama ⁽²⁾	383.833	280.462
Benefícios Fiscais (CFEI)	(9.847)	(22.614)
Tributação autónoma	637.963	683.665
Excesso / (insuficiência) de estimativa de imposto	114	(356)
Ganhos / perdas RETGS	(2.193.117)	(1.333.022)
Imposto sobre o rendimento do exercício	843.769	1.284.922

⁽¹⁾ No apuramento do resultado tributável o Grupo optou por considerar o reinvestimento das mais-valias geradas na alienação dos direitos de inscrição desportiva de jogadores, nos prazos legais, o que lhe permite deduzir 50% das mais-valias fiscais geradas no exercício.

⁽²⁾ Derrama das empresas tributadas de acordo com o RETGS e que apresentam resultado tributável positivo no exercício.

⁽³⁾ Limitação à dedutibilidade de gastos de financiamento de acordo com o artigo 67 do Código do IRC.

No decorrer do Regime Excecional de Regularização de Dívidas à Segurança Social e à Autoridade Tributária ("RERD") concedido pelo Ministério das Finanças aos pagamentos voluntários efetuados pelos sujeitos passivos até 31 de dezembro de 2013 relativos aos montantes de imposto em falta, a subsidiária FC Porto, SAD liquidou o montante de 4.227.685 Euros, relativos a processos fiscais, utilizando a provisão criada para o efeito, no montante de 1.514.094 Euros e reconhecendo o restante como gasto desse exercício, no valor de 2.713.591 Euros.

Não obstante a realização deste pagamento, o Grupo mantém as reclamações graciosas e impugnações judiciais, tendo o Grupo ativos contingentes relacionados com os mesmos conforme detalhado na Nota 20.



18 INSTRUMENTOS DE CAPITAL PRÓPRIO

Revalorizações

A Empresa procedeu em anos anteriores (anteriormente à aplicação das NCRF) à revalorização dos seus ativos fixos ao abrigo da legislação aplicável, nomeadamente:

- Decreto-Lei nº 219/82, de 2 de junho
- Decreto-Lei nº 118-B/86, de 27 de maio
- Decreto-Lei nº 49/91 de 25 de janeiro
- Decreto-Lei nº 264/92, de 24 de novembro

Outras reservas

Até 30 de junho de 2017 o Clube vinha a reforçar as Reservas Estatutárias, concretamente o fundo de assistência a atletas, em 1% das quotas cobradas anualmente, por imperativo definido nos anteriores estatutos. Com a entrada em vigor dos novos estatutos, cessou esta obrigação.

Outras variações no capital próprio

Em 30 de junho de 2022 a rubrica “Outras variações no capital próprio” corresponde essencialmente aos valores por reconhecer relativamente aos subsídios ao investimento atribuídos no âmbito do Programa Regional do Norte (ON.2) para efeitos da “Qualificação e beneficiação das Piscinas de Campanhã”, no montante de 1.447.668 Euros).

19 INTERESSES SEM CONTROLO

Os movimentos ocorridos nesta rubrica durante os exercícios findos em 30 de junho de 2022 e 2021, são como segue:

Saldo inicial em 1 de julho de 2020	10 876 590
Resultado do exercício atribuível aos interesses sem controlo	87 181
Distribuição de dividendos	(202 979)
Outras variações	(50 913)
Saldo final em 30 de junho de 2021	10 709 880
Saldo inicial em 1 de julho de 2021	10 709 880
Resultado do exercício atribuível aos interesses sem controlo	1 036 239
Distribuição de dividendos	(262 141)
Outras variações	122 749
Saldo final em 30 de junho de 2022	11 606 726

20 PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES

A evolução das provisões nos exercícios findos em 30 de junho de 2022 e 2021 é detalhada conforme se segue:



	30 de junho 2022			30 de junho 2021	
	Saldo inicial	Aumentos	Saldo final	Saldo inicial	Saldo final
Provisões participações financeiras (Nota 6)	301 395	-	301 395	301 395	301 395
Outras provisões	576 809	557 285	1 134 094	576 809	576 809
	878 204	557 285	1 435 489	878 204	878 204

Provisões

(a) Processos fiscais

a. FC Porto, SAD

No decorrer do Regime Excepcional de Regularização de Dívidas à Segurança Social e à Autoridade Tributária (“RERD”) concedido pelo Ministério das Finanças aos pagamentos voluntários efetuados pelos sujeitos passivos até 31 de dezembro de 2013 relativos aos montantes de imposto em falta, a FC Porto, SAD liquidou o montante de 4.227.685 Euros, relativos a processos fiscais, utilizando a provisão criada para o efeito, no montante de 1.514.094 Euros e reconhecendo o restante como gasto desse exercício, no valor de 2.713.591 Euros. Não obstante a realização destes pagamentos, a Sociedade mantém as reclamações graciosas e impugnações judiciais, tendo a Sociedade ativos contingentes relacionados com parte desses valores conforme detalhado abaixo.

b. FC Porto - Clube

O Clube, no seguimento de duas inspeções fiscais aos exercícios findos em 30 de junho de 2004 e 2005 recebeu duas liquidações adicionais em sede de IRC no montante de 1.258.659 Euros e 1.953.127 Euros, respetivamente, relativas ao enquadramento tributário dos subsídios atribuídos pelo Instituto Nacional do Desporto no âmbito da construção do Estádio do Dragão. Apesar de o Clube ter reconhecido estes montantes na rubrica de “Provisões” em exercícios anteriores, reclamou o teor das respetivas liquidações, estando neste momento os dois processos impugnados judicialmente.

No entanto, no decorrer do Regime Excepcional de Regularização de Dívidas à Segurança Social e à Autoridade Tributária (“RERD”) concedido pelo Ministério das Finanças aos pagamentos voluntários efetuados pelos sujeitos passivos até 31 de dezembro de 2013 relativos aos montantes de imposto em falta, o Futebol Clube do Porto liquidou o montante de 2.830.272 Euros relativos aos referidos processos fiscais, utilizando a provisão criada para o efeito neste montante e revertendo o valor remanescente, no montante de 381.514 Euros.

Não obstante a realização deste pagamento, o Clube manteve as impugnações judiciais, mantendo, com referência a 30 de junho de 2022, ativos contingentes relacionados com a liquidação adicional de IRC no exercício findo em 30 de junho de 2005 conforme detalhado abaixo.

Relativamente à liquidação adicional respeitante ao exercício findo em 30 de junho de 2004 (exercício fiscal de 2003) e após sentença favorável confirmada pelo Supremo Tribunal Administrativo de 9 de julho de 2014 e Acórdão do Tribunal Constitucional de 1 de junho de 2017 que veio confirmar a repartição das custas processuais, a Fazenda Pública procedeu em 8 de maio de 2018 à efetiva restituição da liquidação adicional de imposto respeitante ao exercício findo em 30 de junho de 2004, no montante de 1.106.279 Euros. Os juros compensatórios, no montante de 270.460 Euros, foram liquidados em agosto de 2018.



(b) Provisões em participações financeiras

Provisão relativa à participação financeira na Investiantas, S.A. para a qual não existem contas disponíveis atualizadas, tendo sido constituída uma provisão no montante de 301.395 Euros, correspondente à quota-parte do Clube no valor dos capitais próprios desta entidade à data das últimas demonstrações financeiras disponíveis - de 30 de junho de 2010 (Nota 6).

Ativos contingentes

(a) Processos fiscais

O Clube e as suas subsidiárias efetuaram, em exercícios anteriores, pagamentos referentes a liquidações adicionais de processos fiscais, registando esses pagamentos como gasto nos exercícios em que esses pagamentos ocorreram. No entanto o Clube mantém ativas reclamações graciosas e/ou impugnações judiciais, em que reclama a devolução desses montantes.

Desta forma, existem os seguintes ativos contingentes de natureza fiscal a 30 de junho de 2022:

Empresa	Imposto	Natureza	Ativo contingente 30.06.2022
FCP SAD	IRC 2003	Liquidação adicional	376 950
FCP SAD	IVA 2005 e 2006	Liquidação adicional	20 558
FCP SAD	IRC 2005	Liquidação adicional	281 660
FCP SAD	IRC 2006	Liquidação adicional	93 529
FCP SAD	IVA 2007	Liquidação adicional	10 417
FCP SAD	IRC e IVA 2008	Liquidação adicional	48 943
FCP SAD	IRC 2009	Liquidação adicional	979 548
FCP SAD	IRC e IRS 2010	Liquidação adicional	282 700
Total FCP SAD			2 094 306
FCP	IRC 2004	Liquidação adicional	1 723 993
Total FCP			1 723 993
			3 818 299

Passivos Contingentes

i) SL Benfica e SL Benfica, SAD

Em maio de 2018, o FC Porto, a FC Porto – Futebol, SAD, a FC Porto – Media, S.A. e a Avenida dos Aliados, Sociedade de Comunicação, S.A., bem como Francisco J. Marques e, ainda, parte dos membros da Direção do Clube e do Conselho de Administração da FC Porto SAD, foram citados para os termos de uma ação cível de processo comum contra eles intentada pelo Sport Lisboa e Benfica e pela Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD, reclamando uma indemnização no montante de 17.784.580 euros. Este processo judicial surge como reação ao caso conhecido como “e-mails do Benfica”. A ação, pendente no Tribunal Judicial da Comarca do Porto, Juízo Central Cível do Porto, Juiz 7, foi entretanto julgada, tendo sido proferida sentença, com data de 6 de junho de 2019, que, absolvendo dos pedidos formulados pelos Autores, a Avenida dos Aliados – Sociedade de Comunicação S.A., bem como Jorge Nuno Pinto da Costa, Adelino Caldeira e Fernando Gomes, condenou, no entanto, o FC Porto, a FC Porto – Futebol, SAD, a FC Porto – Media, SAD e Francisco J. Marques ao pagamento da importância global de 1.953.023 euros. Não se conformando com esta segunda parte da decisão da 1.ª instância, o FC Porto, a FC Porto – Futebol, SAD, a FC Porto – Media,

SAD e Francisco J. Marques, interpuseram ainda, em setembro de 2019, o competente recurso ordinário de apelação para o Tribunal da Relação do Porto, nele concluindo pela revogação da parte da sentença que lhes foi desfavorável, e pela sua integral absolvição dos pedidos deduzidos pelo Sport Lisboa e Benfica e pela Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD. Foi requerida oportunamente a fixação de efeito suspensivo ao recurso de apelação, tendo o competente incidente de prestação de caução sido julgado procedente e, em consequência, fixado tal efeito. A razão de ser da exigência de prestação da caução, radica, precisamente, em garantir a satisfação dos eventuais danos e prejuízos, patrimoniais e não patrimoniais, que pudessem ser causados aos recorrentes em virtude da execução provisória da sentença e da reversão dessa decisão (recorrida) na Instância Superior. Os autos subiram, entretanto, ao Tribunal da Relação do Porto. Em 14 de janeiro de 2020, o Juiz Desembargador Relator sorteado, apresentou ao Senhor Presidente do Tribunal da Relação do Porto um pedido de escusa. Em 20 de janeiro de 2020 o Futebol Clube do Porto, Futebol Clube do Porto, Futebol, SAD, FCP Media, S.A., Francisco José de Carvalho Marques, Avenida dos Aliados – Sociedade de Comunicação, S.A., Jorge Nuno Lima Pinto da Costa, Fernando Manuel dos Santos Gomes e Adelino de Sá e Melo Caldeira, vieram suscitar inconstitucionalidades, requerendo que as mesmas fossem tidas em conta na decisão a tomar pelo Presidente do Tribunal da Relação do Porto, nos termos legais aplicáveis. Em 23 de janeiro de 2020, o Senhor Presidente do Tribunal da Relação do Porto proferiu, sem ouvir as partes, decisão que julgou improcedente o incidente de escusa deduzido pelo Desembargador Relator. Desta decisão, entendida como estando ferida de inconstitucionalidade por violação do princípio da imparcialidade judicial previsto nos artigos 203.º e 20.º, n.º 4, da Constituição da República Portuguesa, foi, em 4 de fevereiro de 2020, interposto recurso para o Tribunal Constitucional. O recurso foi admitido pelo Senhor Presidente do Tribunal da Relação do Porto, por duto despacho de 6 de abril de 2020, tendo os autos subido ao Tribunal Constitucional na mesma data. Este último Tribunal entendeu não conhecer do recurso de fiscalização de constitucionalidade interposto, pelo que o processo baixou ao Tribunal da Relação do Porto, tendo, em 11 de janeiro de 2021, sido apresentado pelos recorrentes FC Porto, FC Porto – Futebol, SAD, FC Porto – Media, S.A., Avenida dos Aliados, Sociedade de Comunicação, S.A., bem como Francisco J. Marques e, ainda, Jorge Nuno Pinto da Costa, Adelino Caldeira e Fernando Gomes, requerimento dirigido ao Senhor Juiz Desembargador Relator, para que este, nos termos da lei processual aplicável se declare impedido de intervir na causa. Este requerimento veio a ser indeferido pelo próprio Senhor Juiz Desembargador Relator por despacho datado de 19 de fevereiro de 2021. Interposto recurso de revista em 4 de março de 2021, veio o mesmo a ser convolado em reclamação para a Conferência, por despacho do Senhor Juiz Desembargador Relator notificado às partes em 8 de abril de 2021. A Conferência veio a confirmar a decisão de não impedimento do Senhor Juiz Desembargador Relator por acórdão datado de 9 de junho de 2021. Deste acórdão foi interposto recurso de revista, para o Supremo Tribunal de Justiça, em 13 de julho de 2021. Tendo o mesmo sido admitido por despacho datado de 13 de setembro de 2021. Por decisão singular de 29 de novembro de 2021, confirmada por Acórdão de 3 de fevereiro de 2022, o Supremo Tribunal de Justiça indeferiu a reclamação apresentada, mantendo, assim, o Acórdão do Tribunal da Relação do Porto que indeferiu o recurso de revista. Prosseguiu para julgamento, o recurso de apelação interposto pelos recorrentes FC Porto, FC Porto – Futebol, SAD, FC Porto – Media, S.A., Avenida dos Aliados, Sociedade de Comunicação, S.A., Francisco J. Marques e, ainda, Jorge Nuno Pinto da Costa, Adelino Caldeira e Fernando Gomes, da sentença da 1.ª instância, na parte em que foi desfavorável aos mesmos recorrentes.

Em 13 de setembro de 2022 foi prolatado Acórdão do Tribunal da Relação do Porto que julgou parcialmente procedentes os recursos interpostos quer pelos Autores SLB e SLB Futebol SAD, quer pelos Réus FCP, Futebol, SAD, FCP e outros, não confirmando, assim, a sentença do Tribunal de 1.ª instância, pelo que este aresto é passível de recurso de revista, para o Supremo Tribunal de Justiça. Atenta a anormal extensão do Acórdão e a complexidade jurídica das matérias ainda controvertidas, foi requerida em 16 de setembro último a prorrogação do prazo de interposição do recurso de revista de 30 para 60 dias (com a concomitante apresentação das alegações de recurso). A requerida

prorrogação foi objeto de despacho de deferimento datado de 20 de setembro de 2022. Mantém-se, a firme convicção do Conselho de Administração, estribada na opinião dos seus assessores legais, de que a parte da decisão que foi desfavorável, designadamente, à FC Porto – Futebol, SAD, será revogada, pelo que continuará a defender esta convicção até às derradeiras instâncias.

ii) Julian Lopetegui

No dia 28 de setembro de 2020, a FCP SAD foi citada para a ação (que sob o número 15440/20.0T8PRT corre termos no Juiz 2 do Juízo do Trabalho do Porto) que contra a mesma foi instaurada, no dia 24 de setembro de 2020, pelo Senhor Julian Lopetegui Agote. Por via desta ação, o Autor peticiona que a FC Porto SAD seja condenada a pagar-lhe a quantia líquida de 791.839,77 euros, a título de créditos laborais, emergentes de acertos de IRS dos anos de 2014, 2015 e 2016. No entendimento da FC Porto SAD a factualidade invocada pelo Autor não corresponde à verdade, e bem assim (sem prejuízo das demais linhas de defesa adequadas e aplicáveis) considera a FC Porto SAD que o crédito invocado se encontra prescrito. O autor da ação respondeu à exceção da prescrição apresentada pela FC Porto SAD na contestação alegando no mesmo sentido do que já havia invocado na petição inicial. Em fase de saneamento, o tribunal entendeu que não se verificava a prescrição invocada. O processo aguarda a marcação da data para a audiência e julgamento.

iii) Kléber – Marítimo

A Marítimo da Madeira - Futebol – SAD intentou ação em 7 de julho de 2020, peticionando a condenação da FC Porto, SAD a pagar-lhe a quantia de EUR 5.000.000,00 (cinco milhões de euros), correspondente ao valor pelo qual o jogador Kléber Laube Pinheiro foi inscrito na lista de compensação elaborada pela Liga Portuguesa de Futebol Profissional, acrescida de juros vencidos e vincendos até efetivo e integral pagamento. Oferecida contestação - na qual, deduzindo-se defesa por exceção e por impugnação, se concluiu pedindo que a ação fosse julgada totalmente improcedente -, seguiram-se os ulteriores termos. No dia 22 de setembro de 2021 realizou-se audiência prévia tendo os mandatários das partes alegado oralmente os respetivos entendimentos relativamente à factualidade constante dos articulados e, bem assim, respetiva subsunção jurídica, tendo, a final sido proferido despacho determinando que o processo fosse concluso para ser proferida Sentença, cuja notificação se aguarda. Na contestação pugnou-se pela falta de fundamento da ação e, conseqüentemente, foi pedida que fosse julgada a mesma totalmente improcedente. A ação foi julgada totalmente improcedente, tendo sido interposto recurso pela Marítimo da Madeira - Futebol – SAD, o qual foi, também, julgado totalmente improcedente, tendo o respetivo Acórdão transitado em julgado. O processo está, pois, findo, restando apenas que a Marítimo – Futebol, SAD efetue o pagamento das custas de partes devidas à FC Porto, SAD.

iv) Pepe – Marítimo

A Marítimo da Madeira - Futebol – SAD intentou ação em 7 de julho de 2020 peticionando a condenação da FC Porto, SAD a pagar-lhe:

- a) quantia de EUR 552.500,00, a título de capital, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, bem como os juros de mora vencidos e vincendos calculados desde 30/06/2004 até integral e efetivo pagamento à taxa legal aplicável para os créditos de que são titulares as empresas comerciais, perfazendo os já vencidos o valor de EUR 728.488,22, o que perfaz a quantia global liquidada em EUR 1.280.988,22, a que acresce IVA à taxa legal aplicável sobre o capital.
- b) a quantia de EUR 34.760,41, correspondente aos juros de mora vencidos sobre os montantes e durante os períodos de tempo referidos na tabela constante do artigo 55º da p.i., calculados às taxas legais aplicáveis para os créditos de que são titulares as empresas comerciais; e

c) a quantia salarial prevista no contrato de trabalho desportivo outorgado entre a Ré e o jogador Rubens Rodrigues dos Santos Júnior, para a época desportiva 2004/2005, descontada da quantia de EUR 75.000,00, a título de indemnização pelo não cumprimento da respetiva obrigação contratual, a liquidar em julgamento, acrescida dos juros de mora vencidos desde 30 de junho de 2004 até efetivo e integral pagamento, contados à taxa legal sucessivamente em vigor prevista para os créditos de que são titulares as empresas comerciais.

Oferecida contestação - na qual, deduzindo-se defesa por exceção e por impugnação, se concluiu pedindo que a ação fosse julgada totalmente improcedente -, seguiram-se os ulteriores termos. No dia 22 de setembro de 2021, de manhã e de tarde, iniciou-se a audiência de discussão e julgamento, que se reiniciou e concluiu no dia 1 de outubro de 2021, também de manhã e de tarde. Na contestação pugnou-se pela falta de fundamento da ação e, consequentemente, foi pedida que fosse julgada a mesma totalmente improcedente.

A ação foi julgada parcialmente procedente com a condenação no pagamento de 552.500€, acrescida de IVA à taxa legal em vigor, e juros vencidos, que perfazem a quantia de 562.070,07 euros, num total de 1.114.570,07 euros, e vincendos até efetivo e integral pagamento, tendo sido aquela confirmada pelo Tribunal da Relação. A FC Porto, SAD interpôs recurso do respetivo acórdão, estando em curso prazo para a Marítimo, SAD apresentar a sua contra-alegação. A nossa firme convicção é que após recurso da decisão da Relação a FCP SAD venha a ser absolvida.

No âmbito deste processo, foi reconhecido no exercício uma provisão de 557 milhares de euros conforme Nota 20.

v) Autoridade da Concorrência

No âmbito do processo n.º PRC/2020/01 instaurado pela Autoridade da Concorrência, a FC Porto – Futebol, SAD é visada, juntamente com a generalidade dos demais clubes da I Liga de futebol profissional, num processo contraordenacional por violação das regras da concorrência: os visados são tidos como responsáveis por terem celebrado, e a LIGA PORTUGUESA DE FUTEBOL PROFISSIONAL, ao atuar como facilitadora de, um acordo de não contratação de jogadores profissionais de futebol que tivessem rescindido unilateralmente o seu contrato de trabalho “evocando questões provocadas em consequência da pandemia do Covid-19 ou de quaisquer decisões excecionais decorrentes da mesma, nomeadamente da extensão da época desportiva”, (infração ao disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 19/2012 e na alínea c) do n.º 1 do artigo 101.º do TFUE).

A AdC proferiu uma decisão condenatória, datada de 28 de abril de 2022, que abrangia a FC Porto – Futebol, SAD, impondo-lhe uma coima de € 2.582.000 (dois milhões, quinhentos e oitenta e dois mil euros). A FC Porto – Futebol, SAD impugnou judicialmente a referida condenação perante o Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão. Aguarda-se a remessa do processo para este Tribunal. A nossa firme convicção é que a FCP SAD venha a ser totalmente absolvida.

Compromissos assumidos relativos a transações futuras de jogadores

Em consequência de transações de aquisição e alienação de direitos desportivos de jogadores, existem compromissos estabelecidos com terceiros, nomeadamente clubes, agentes desportivos, jogadores ou outras entidades, que dependem de eventos futuros, nomeadamente de transações (alienações de “passes” de jogadores acima de determinadas quantias definidas contratualmente) e desempenhos desportivos futuros.

Em 30 de junho de 2022, os ativos contingentes mais significativos associados a transações e desempenhos desportivos futuros respeitam a, i) valores variáveis a receber até 1,75 milhões de euros em função do desempenho individual do atleta e do Leicester City, no âmbito da alienação do

Ricardo Pereira, ii) valores variáveis a receber até 2 milhões de euros em função do desempenho individual do atleta e do Manchester United, no âmbito da alienação do Alex Telles; iii) valores variáveis a receber até 15 milhões de euros em função do desempenho individual do atleta e do Liverpool, no âmbito da alienação do Luis Diaz; e iv) valores variáveis a receber até 5 milhões de euros em função do desempenho individual do atleta e do Arsenal, no âmbito da alienação do Fábio Vieira

Garantias bancárias (para além das divulgadas na Nota 21)

A 30 de junho de 2022, o Grupo apresentava as seguintes garantias bancárias:

- a) PortoComercial: garantias bancárias no montante global de 114.009 Euros a favor de proprietários de lojas arrendadas em centros comerciais;
- b) FCP Clube: uma garantia bancária de 31.800 Euros a favor das Águas do Porto.

21 EMPRÉSTIMOS

Os empréstimos obtidos em 30 de junho de 2022 e 2021 são detalhados conforme se segue:

Natureza	30 de junho 2022					
	Custo amortizado			Valor nominal		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Empréstimos bancários	5.892.925	-	5.892.925	5.687.500	-	5.687.500
Empréstimos obrigacionistas	740.149	87.709.463	88.449.612	-	89.832.000	89.832.000
Outros empréstimos	89.630.569	96.217.214	185.847.782	92.101.447	97.578.564	189.680.011
Factoring	89.594.182	96.217.214	185.811.396	92.065.061	97.578.564	189.643.625
Leasing	36.386	-	36.386	36.386	-	36.386
	<u>96.263.643</u>	<u>183.926.677</u>	<u>280.190.320</u>	<u>97.788.947</u>	<u>187.410.564</u>	<u>285.199.511</u>

Natureza	30 de junho 2021					
	Custo amortizado			Valor nominal		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Empréstimos bancários	8 644 150	4 000 000	12 644 150	8 000 000	4 000 000	12 000 000
Empréstimos obrigacionistas	290 844	63 372 911	63 663 754	-	64 832 000	64 832 000
Outros empréstimos	90 941 608	133 410 439	224 352 047	93 715 909	136 587 126	230 303 035
Factoring	75 813 395	133 374 108	209 187 503	78 847 300	136 550 795	215 398 094
Papel Comercial	15 009 604	-	15 009 604	14 750 000	-	14 750 000
Leasing	118 609	36 331	154 940	118 609	36 331	154 940
	<u>99 876 601</u>	<u>200 783 350</u>	<u>300 659 951</u>	<u>101 715 909</u>	<u>205 419 126</u>	<u>307 135 035</u>

Os empréstimos apresentados ao Custo amortizado, incluem os acréscimos com juros vencidos até 30 de junho de 2022 a pagar aos respetivos credores.

De destacar que dos Outros empréstimos de Factoring no montante de 186 milhões de euros, 39 milhões de euros são relativos a contas a receber de vendas de passes de jogadores, que têm correspondência na rubrica de Clientes.

Em 30 de junho de 2022, o valor nominal em dívida destes empréstimos, registado no passivo não corrente, é reembolsável como segue:



	30 de junho 2022	
	Capital	Juros
2022/2023	91 253 620	10 096 860
2023/2024	87 188 436	5 180 515
2024/2025	8 968 508	483 184
	187 410 564	15 760 559

O detalhe dos empréstimos classificados no passivo em 30 de junho de 2022 é como se segue:



Banco / título	Corrente	Não corrente	Total	Data abertura	Taxa de juro	Juros	Data vencimento
Empréstimos obrigacionistas							
Empréstimo obrigacionista 2021-2023	-	39.832.000	39.832.000	mai/21	Fixa	Semestrais	nov/23
Empréstimo obrigacionista 2022-2025	-	50.000.000	50.000.000	abr/22	Fixa	Semestrais	abr/25
Empréstimos bancários							
Novo Banco	4.500.000	-	4.500.000	out/13	Euribor 3M + spread	Trimestral	out/22
Santander Totta	1.187.500	-	1.187.500	nov/21	Euribor 12M + spread	Semestrais	ago/22
"Factoring"							
Glas Trust	10.000.000	10.000.000	20.000.000	nov/20	Fixa	Antecipados	jan/24
Sagasta	25.927.092	64.116.064	90.043.156	mai/18	Fixa	Antecipados	set/25
Internationales Bankhaus Bodensee AG	600.000	-	600.000	jun/20	Fixa	Antecipados	out/22
Internationales Bankhaus Bodensee AG	3.000.000	9.000.000	12.000.000	jun/22	Fixa	Postecipados	set/25
Internationales Bankhaus Bodensee AG	4.000.000	8.000.000	12.000.000	dez/20	Fixa	Antecipados	ago/24
Internationales Bankhaus Bodensee AG	4.127.517	-	4.127.517	set/21	Fixa	Antecipados	mai/23
Internationales Bankhaus Bodensee AG	294.944	-	294.944	set/21	Fixa	Antecipados	jun/22
Internationales Bankhaus Bodensee AG	3.562.508	3.562.500	7.125.008	nov/20	Fixa	Antecipados	set/23
Internationales Bankhaus Bodensee AG	1.250.000	-	1.250.000	dez/20	Fixa	Antecipados	ago/22
Internationales Bankhaus Bodensee AG	6.500.000	-	6.500.000	abr/22	Fixa	Antecipados	set/22
Internationales Bankhaus Bodensee AG	29.903.000	-	29.903.000	mai/22	Fixa	Antecipados	set/22
Novo Banco	2.900.000	2.900.000	5.800.000	jan/19	Euribor 6M + spread	Mensais	jan/24
Leasing							
Volkswagen Bank GMBH-Sucursal Portugal	36.386	-	36.386	set/17	Fixa	Postecipados	set/22
97.788.947 187.410.564 285.199.511							

A taxa média anual dos empréstimos à data de 30 de junho de 2022 é de 5,39% (5,94% em 30 de junho de 2021).

Nos financiamentos desenvolvidos na tabela supra estão contratadas garantias e colaterais diversos, tais como, receitas relativas a bilhetes de época e bilheteira, direitos económicos dos jogadores Uribe, Zaidu, Evanilson e Otávio, valores a receber do Wolverhampton pela venda do jogador Fábio Silva, verbas a receber da Altice relativas a direitos de transmissão de jogos, valores a receber do SC Braga pela venda do jogador Galeno, valores a receber do PSG pela venda do jogador Danilo Pereira,

valores a receber do Manchester United pela venda do jogador Alex Telles, valores a receber do Parma pela venda do jogador Osório e valores a receber da UEFA pela participação em competições por esta organizada, valores a receber do Grupo Altice pela publicidade das camisolas da equipa principal do FC Porto e valores a receber do Grupo Altice pela exclusividade de transmissão do Portocanal.

O detalhe dos empréstimos classificados no passivo em 30 de junho de 2021 é como se segue:

Banco / Título	Corrente	Não corrente	Total	Data abertura	Taxa de juro	Juros	Data vencimento
Empréstimos obrigacionistas							
Empréstimo obrigacionista 2020-2023	-	64 932 000	64 932 000	mar21	Fixa	Semestrais	mar23
Empréstimo obrigacionista 2017-2021	-	-	-	jun17	Fixa	Semestrais	jun21
Empréstimos bancários							
Novo Banco	1 000 000	4 000 000	5 000 000	ago10	Eurobor 12M - spread	Anuais	mar12
Novo Banco	7 000 000	-	7 000 000	out13	Eurobor 3M - spread	Trimestrais	out15
"Factoring"							
Glaiz Trust	11 000 000	20 000 000	31 000 000	nov10	Fixa	Antecipados	jan14
Sagella	23 604 606	89 775 795	113 380 401	mar18	Fixa	Antecipados	ago25
Internationale Bankhaus Bodensee AG	1 200 000	600 000	1 800 000	jun20	Fixa	Antecipados	out22
Internationale Bankhaus Bodensee AG	2 000 000	-	2 000 000	set19	Fixa	Antecipados	jul21
Internationale Bankhaus Bodensee AG	4 000 000	12 000 000	16 000 000	dez20	Fixa	Antecipados	ago24
Internationale Bankhaus Bodensee AG	343 960	-	343 960	jan20	Fixa	Antecipados	jun21
Internationale Bankhaus Bodensee AG	284 944	-	284 944	jan20	Fixa	Antecipados	jun21
Internationale Bankhaus Bodensee AG	2 562 500	7 105 000	9 667 500	nov20	Fixa	Antecipados	set23
Internationale Bankhaus Bodensee AG	1 341 090	1 260 000	2 601 090	dez20	Fixa	Antecipados	ago22
Internationale Bankhaus Bodensee AG	28 400 000	-	28 400 000	mar21	Fixa	Antecipados	set21
Novo Banco	2 800 000	5 300 000	8 100 000	jan19	Eurobor 6M - spread	Mensais	jan24
"Paper Commercial"							
Banco Caregora-Papel Comercial PCP 540	14 750 000	-	14 750 000	fev21	Fixa	Postecipados	set21
Lending							
Yolkswagen Bank GmbH-SourstalPomgsl	18 619	36 381	54 940	set10	Fixa	Postecipados	set22
101 745 909 205 419 126 307 135 035							

22 OUTROS CREDORES

Em 30 de junho de 2022 e 2021, a rubrica de "Outros credores" é como segue:



<u>Entidade</u>	<u>30.06.2022</u>	<u>30.06.2021</u>
Doyen Sports Investments Ltd.	-	904 607
	-	904 607

23 RESPONSABILIDADES POR BENEFÍCIOS PÓS EMPREGO

O Grupo assumiu o compromisso de conceder a determinados empregadas prestações pecuniárias a título de complemento de reforma. Estes benefícios encontram-se previstos no Acordo da Empresa entre o Futebol Clube do Porto e o CESP – Sindicato dos Trabalhadores do Comércio, Escritórios e Serviços de Portugal e outros.

A avaliação atuarial mais recente dos ativos do plano e do valor presente da obrigação de benefícios definidos foi efetuada pela Mercer (Portugal) Lda. com referência a 30 de junho de 2022. O valor presente da obrigação de benefícios definidos e o custo dos serviços correntes e dos serviços passados relacionados foram mensurados através do método *Projected Unit Credit*.

Os principais pressupostos seguidos na avaliação atuarial atrás referida foram os seguintes:

	<u>30.06.2022</u>	<u>30.06.2021</u>
Idade normal de reforma	66 anos	66 anos
Tábua de mortalidade	TV 88/90	TV 88/90
Tábua de invalidez	EVK 80 a 50%	EVK 80 a 50%
Taxa de desconto	3,20%	1,00%
Taxa de inflação	1,70%	1,70%
Taxa de crescimentos dos salários	2,70%	2,70%
Taxa de crescimentos das pensões	1,70%	1,70%

Os movimentos no valor presente da obrigação de benefícios definidos nos exercícios findos em 30 de junho de 2022 e em 2021 são descritos conforme se segue:

	<u>30.06.2022</u>	<u>30.06.2021</u>
Saldo inicial	790 996	915 061
Constituição	18 236	-
Benefícios pagos	(56 695)	(68 561)
Juro líquido	12 524	15 547
(Ganhos)/perdas atuariais	(122 655)	(71 051)
Saldo final	642 406	790 996

Os riscos mais importantes a que o Plano de Pensões poderá estar exposto são os seguintes:

- Comportamento das variáveis demográficas;
- Alterações a ocorrer na Segurança Social;
- Indexação das pensões.

Foi efetuada uma análise de sensibilidade, com vista a medir o impacto nas responsabilidades causado pela alteração da taxa de desconto (variação positiva de 50 p.b.) sendo apurado um impacto positivo no valor das mesmas no montante de, aproximadamente, 28.544 Euros.



24 PASSIVOS FINANCEIROS

Em 30 de junho de 2022 e 2021 as rubricas de “Fornecedores” e de “Outras dívidas a pagar” apresentavam a seguinte composição:

	30 de junho 2022	30 de junho 2021
Não corrente		
<u>Fornecedores</u>		
Fornecedores de ativos tangíveis e intangíveis	34 370 314	26 941 426
	<u>34 370 314</u>	<u>26 941 426</u>
<u>Outras dívidas a pagar</u>		
Plano Mateus	2 265 667	2 265 667
Acréscimos de gastos		
Encargos com transações de "passes" de jogadores, não vencidos	17 848 492	16 720 227
Prémios de objetivos em competições pendentes de processamento	370 000	1 048 085
Indemnizações a processar	300 861	1 317 878
	<u>20 785 020</u>	<u>21 351 856</u>
Corrente		
<u>Fornecedores</u>		
Fornecedores, conta corrente	17 341 940	9 811 702
Fornecedores de ativos tangíveis e intangíveis	61 822 228	61 459 909
	<u>79 164 167</u>	<u>71 271 610</u>
<u>Outras dívidas a pagar</u>		
Pessoal	288 368	208 596
Conta corrente - associados	485 937	672 915
Acréscimos de gastos		
Remunerações a liquidar	1 405 744	1 750 065
Encargos com transações de "passes" de jogadores, não vencidos	20 382 124	15 243 448
Prémios de objetivos em competições pendentes de processamento	11 910 786	10 596 316
Direitos de imagem a liquidar	3 198 598	3 663 802
Indemnizações a processar	2 109 741	3 324 499
Outros acréscimos de gastos	2 538 340	1 614 178
Outras dívidas a pagar	6 245 560	4 742 936
	<u>48 565 198</u>	<u>41 816 754</u>
	<u>182 884 699</u>	<u>161 381 646</u>

Fornecedores

O detalhe dos saldos não correntes de Fornecedores em 30 de junho de 2022 e 2021 é o seguinte:



	30 de junho 2022	30 de junho 2021
<u>Fornecedores - não corrente</u>		
Fornecedores de ativos tangíveis e intangíveis:		
Transações de passes de jogadores	37.830.438	29.450.345
Atualização de dívidas a terceiros	(3.460.124)	(2.508.919)
	<u>34.370.314</u>	<u>26.941.426</u>

	30 de junho 2022	30 de junho 2021
<u>Fornecedores - corrente</u>		
Fornecedores, conta corrente	<u>17.341.940</u>	<u>9.811.702</u>
Fornecedores de ativos tangíveis e intangíveis:		
Transações com "passes" de jogadores	<u>62.411.804</u>	<u>62.185.590</u>
Atualização de dívidas a terceiros	(589.576)	(725.681)
	<u>79.164.167</u>	<u>71.271.610</u>

Em 30 de junho de 2022 e 2021, os principais saldos incluídos nas rubricas, corrente e não corrente, "Fornecedores de ativos tangíveis e intangíveis – Transações com passes de jogadores" podem ser desagregados como segue:



Entidade	30 de junho 2022		30 de junho 2021	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Gestifute, S.A.	9.593.949	8.025.000	3.623.000	4.700.000
Vitoria Sport Clube - Futebol, SAD	5.000.000	5.000.000	8.450.000	10.000.000
Sporting Clube de Portugal, Futebol SAD	-	10.000.000	-	-
Liverpool FC	3.000.000	6.000.000	-	-
Sporting Clube de Braga, Futebol SAD	2.250.000	4.500.000	1.500.000	-
Grêmio Foot-Ball Porto Alegrense	5.000.000	-	9.000.000	5.000.000
Bayer 04 Leverkusen Fußball GmbH	1.954.024	1.750.000	-	-
Portimonense Futebol SAD	3.400.000	-	3.000.000	1.400.000
STV - Soccer Talents Vision, Lda	3.000.000	400.000	1.552.500	2.077.500
Bertolucci Assessoria e Propaganda Esportiva, Ltda	3.250.000	-	3.000.000	-
Yes Sports, Lda	2.960.000	-	1.764.000	196.000
Tombense Futebol Clube	2.500.000	-	3.000.000	2.500.000
Al Duhail SC	2.200.000	-	5.700.000	-
ROOF GmbH	1.000.000	1.000.000	-	-
Santa Clara Açores Futebol SAD	1.030.615	855.000	1.814.000	1.250.000
Rio Ave Futebol Clube - Futebol SDUQ, Lda	1.750.000	-	1.750.000	1.750.000
N1-Gestão de Carreiras Desportivas, Lda	1.565.000	-	1.446.950	60.000
Pilgrim Holland BV	1.500.000	-	1.000.000	-
BM Consulting, Lda	1.000.000	-	1.000.000	-
Futebol Clube Famalicão – Futebol, SAD	913.200	-	2.100.000	-
Global Consulting Agency AG	700.000	-	700.000	-
Cantera Latina SA	700.000	-	-	-
PP Sports, Lda	694.250	-	-	-
Talents Throne, Lda	615.000	-	615.000	-
Northfields Sports B.V.	600.000	-	500.000	-
Grêmio Esportivo Anápolis	284.234	300.438	268.030	134.015
GoPro Sport Management SA	525.000	-	-	-
Pacheco & Teixeira, Lda	508.629	-	476.298	-
Temple Business Consultancy Limited	-	-	1.300.000	-
Maritimo da Madeira Futebol SAD	-	-	1.000.000	-
Nomiblu Sports, SA	-	-	759.120	-
Passion Sports Management SAS	-	-	500.000	-
Club Atlético de Madrid SAD	-	-	450.000	-
Racing Club Avellaneda	-	-	100.000	-
São Paulo Futebol Clube	-	-	32.044	-
Outros	4.917.903	-	5.784.648	382.830
	62.411.804	37.830.438	62.185.590	29.450.345

Em 30 de junho de 2022, os saldos a pagar às entidades acima mencionadas resultaram, essencialmente, de encargos com aquisição de direitos económicos, de percentagens no valor de venda resultantes de passes detidos por terceiros e com comissões de intermediação em aquisições e alienações de “passes” referentes aos jogadores Galeno, Marko Grujic, Wendell, Bruno Costa, Rodrigo Fernandes, Pepê, Romain Correia, João Mendes, Vitinha, Fábio Vieira, entre outros.

Em 30 de junho de 2021, os saldos a pagar às entidades acima mencionadas resultaram, essencialmente, de encargos com aquisição de direitos económicos, de percentagens no valor de venda resultantes de passes detidos por terceiros e com comissões de intermediação em aquisições

e alienações de “passes” referentes aos jogadores Romain Correia, João Mendes, Pepê, Nakajima, Evanilson, entre outros.

Outras dívidas a pagar – não corrente (Plano Mateus)

Em 30 de junho de 2022 e 2021 a rubrica “Plano Mateus” diz respeito a dívidas à Autoridade Tributária e/ou Segurança Social que decorrem do Decreto-Lei 124/96 (“Plano Mateus”). Em 2012 a Federação Portuguesa de Futebol (FPF) pagou à Autoridade Tributária parte do valor em dívida remanescente do Plano Mateus (“Totonegocio”) relativamente aos clubes profissionais e não profissionais, tendo chegado a um acordo, em 26 de dezembro de 2012, com o FCP e a FCP, SAD em que estes últimos reconhecem e aceitam que a FPF fique sub-rogada nos direitos da Autoridade Tributária. Quanto a esta parcela da dívida assumida pela FPF, o FCP e a FCP, SAD, à data de 30 de junho de 2022, já haviam procedido ao pagamento do valor total. O montante registado nesta rubrica reflete a melhor estimativa da Direção relativamente ao valor final (ainda não apurado) a liquidar às Autoridades Tributárias relativamente ao “Plano Mateus”.

Outras dívidas a pagar - Acréscimos de gastos correntes/não correntes

A rubrica “Outras dívidas a pagar correntes/não correntes – Acréscimos de gastos – Encargos com transações de “passes” de jogadores, não vencidos” inclui os compromissos assumidos em transações relativas a direitos de inscrição desportiva de jogadores, não vencidos e pendentes de faturação à data do balanço e suportados pelos respetivos contratos.

Em 30 de junho de 2022 incluiu, nomeadamente, valores relativos:

- a) a encargos com serviços de intermediação de jogadores no montante de 14.176 milhares de Euros relativos, entre outros, à renovação do passe do Otávio, à aquisição dos passes de Pepê, Taremi, Zé Luís, Nakajima e à venda do passe do Luis Diaz, entre outros;
- b) à celebração e/ou renegociação de contratos de trabalho nomeadamente no que se refere a prémios de assinatura no montante de 13.743 milhares de Euros relativos, essencialmente, ao jogador Otávio;
- c) a valores a pagar relativos à percentagem de direitos económicos detida por terceiros, aquando da respetiva alienação dos jogadores, no montante de 7.169 milhares de Euros, relativos entre outros, ao Luis Diaz, Corona, Chidozie e Alex Telles;
- d) Responsabilidades com o mecanismo de solidariedade no montante de 2.786 milhares de Euros, relativos, entre outros, ao Pepê, Evanilson, Marchesin, Taremi, Chidozie, Galeno e Aboubakar;
- e) a valores condicionais a pagar a clubes terceiros, no montante de 1.670 milhares de Euros, relativos ao jogador Marchesín.

Em 30 de junho de 2021 incluiu, nomeadamente, valores relativos:

- a) a encargos com serviços de intermediação dos jogadores no montante de 12.860.078 Euros relativos, entre outros, à renovação do passe do Otávio e à aquisição dos passes do Pepê, Zé Luís, Marcano e Nakajima;



- b) à celebração e/ou renegociação de contratos de trabalho nomeadamente no que se refere a prémios de assinatura no montante de 14.990.711 Euros relativos, essencialmente, ao jogador Otávio;
- c) a valores a pagar relativos à proporção do valor de venda do passe detido por terceiros, aquando da respetiva alienação, no montante de 3.715.700 Euros, relativos entre outros, ao Chidozie, Alex Telles e Defour.
- d) Responsabilidades com o mecanismo de solidariedade no montante de 3.002.001 Euros, relativos, entre outros, ao Pepê, Nakajima, Evanilson, Marchesin, Taremi, Chidozie e Aboubakar.

Na classificação dos saldos como não correntes foram consideradas as datas acordadas de pagamento.

Em 30 de junho de 2022 e 2021, a rubrica “Prémios de objetivos em competições pendentes de processamento” inclui os montantes relativos a prémios de séries de jogos e valores e gratificações atribuídas a determinados atletas de forma a garantir salários mínimos anuais contratados nos respetivos contratos de trabalho.

25 ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 30 de junho de 2022 e 2021 as rubricas de “Estado e outros entes públicos” apresentavam a seguinte composição:

	30 de junho 2022		30 de junho 2021	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas	381 663	33 799	147 856	1 207 887
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares	-	2 532 588	-	3 033 546
Imposto sobre o valor acrescentado	11 231 981	396 883	6 792 336	601 852
Contribuições para a Segurança Social	-	1 032 419	-	1 047 273
Outros Impostos	-	15 670	-	1 277
	<u>11 613 644</u>	<u>4 011 360</u>	<u>6 940 191</u>	<u>5 891 836</u>

26 DIFERIMENTOS PASSIVOS

Em 30 de junho de 2022 e 2021 as rubricas do passivo corrente e não corrente “Diferimentos” apresentavam a seguinte composição:



	30 de junho 2022	30 de junho 2021
<u>Não corrente</u>		
<u>Rendimentos a reconhecer</u>		
Adiantamento de receitas/faturação antecipada emitida relativas a direitos de transmissões televisivas	23 253 451	27 903 155
Adiantamento de receitas de publicidade - patrocinador principal do FC Porto	-	1 500 000
Receitas de patrocínio diferidas - Museu BMG	1 084 323	1 779 899
Faturação antecipada relativa a receitas publicitárias	1 530 692	94 006
Cessão exploração Solinca	-	236 265
Cessão Direitos de superfície	1 500 000	1 500 000
	<u>27 368 465</u>	<u>33 013 326</u>
<u>Corrente</u>		
<u>Rendimentos a reconhecer</u>		
Adiantamento de receitas/faturação antecipada emitida relativas a direitos de transmissões televisivas	7 316 371	7 316 371
Adiantamento de receitas de publicidade - Patrocinador Principal do FC Porto	-	1 500 000
Receitas de patrocínio diferidas - Museu BMG	695 576	695 576
Quotas	511 738	76 482
Receitas relativas a reservas de lugares cativos a diferir	1 804 955	-
Faturação antecipada relativa a receitas publicitárias	1 664 590	1 729 372
Cessão exploração Solinca	236 265	252 934
Outros rendimentos a reconhecer	190 350	215 347
	<u>12 419 845</u>	<u>11 786 082</u>
	<u>39 788 311</u>	<u>44 799 408</u>

A rubrica “Receitas de patrocínio diferidas - Museu BMG” refere-se ao diferimento das receitas relativas ao acordo assinado entre a subsidiária Porto Comercial e o Banco de Minas Gerais a título de adiantamento no âmbito da assinatura do contrato de parceria relativo a publicidade e apoio na construção do Museu do Futebol Clube do Porto que vigorará até setembro de 2025.

A 30 de junho de 2022 e 2021, as rubricas corrente e não corrente “Adiantamento de receitas/faturação antecipada emitida relativas a direitos de transmissões televisiva” e “Adiantamento de receitas de publicidade - patrocinador principal do FC Porto” são compostas pelo adiantamento do contrato celebrado com a Altice recebido em 2016, relativo à cedência de:

- Direitos de Transmissão Televisiva dos jogos disputados pela Equipa Principal de Futebol, na qualidade de visitado, na Primeira Liga. Este adiantamento encontra-se a ser reconhecido em proveitos na cadência da prestação do respetivo serviço. Com referência ao exercício findo em 30 de junho de 2021, esta rubrica incluiu ainda o diferimento do rendimento associado aos três jogos em casa do Campeonato Nacional que apenas foram realizados em julho de 2020, em consequência da Pandemia da Covid-19.
- Direito de Exploração Comercial de Espaços Publicitários do Estádio do Dragão, pelo período de 10 épocas desportivas, com início em 1 de julho de 2018;
- Direitos de Transmissão do Porto Canal, pelo período de 12 épocas e meia, com início a 1 de janeiro de 2016;

Estes adiantamentos encontram-se a ser reconhecidos em proveitos na cadência das prestações dos respetivos serviços.

27 RÉDITO

O rédito reconhecido pelo Grupo em 30 de junho de 2022 e 2021 é detalhado conforme se segue:

	30 junho 2022	30 junho 2021
Vendas	7 850 202	5 457 910
Receitas associativas	6 579 424	4 169 374
Receitas desportivas:		
Prémios competições europeias	46 892 508	73 747 083
Receita de bilheteira	6 538 518	40 350
Receita de lugares anuais	2 223 296	-
Outras receitas desportivas	2 741 610	1 924 287
Publicidade	25 283 788	15 379 758
Direitos de transmissões televisivas	40 809 603	47 168 290
Outros	5 797 299	4 527 409
	<u>144 716 247</u>	<u>152 414 460</u>

Em 30 de junho de 2022 e 2021, a rubrica “Vendas” diz respeito às vendas de produtos de merchandising do FCP pela Porto Comercial. O aumento verificado nas receitas obtidas com o *merchandising* reflete a retoma das lojas do FC Porto, após o levantamento das restrições ditadas pela pandemia COVID-19, verificadas no exercício anterior, com o consequente encerramento das lojas durante alguns períodos de tempo, nesse período

As receitas associativas incluem o valor de quotas (5.860 milhares de Euros em 30 de junho de 2022 e 4.114 milhares de Euros em 30 de junho de 2021), joias e cartões cobradas aos associados.

As receitas relativas a prémios de competições europeias diminuíram face ao exercício anterior pelo facto de na época anterior se ter atingido os quartos de final da UEFA Champions League, o que representou um encaixe adicional de 16,6 milhões de euros face a esta época, na qual não foi possível ultrapassar a fase de Grupos da competição. Por outro lado, o superior desempenho desportivo na fase de grupos da UEFA Champions League da época transata (maior número de pontos) representou mais 7 milhões de euros de receita face à época desportiva finda em 30 de junho de 2022. O montante relativo à presença na fase de grupos e *market pool*, dependente do ranking da UEFA, também foi superior na época anterior em 4 milhões de euros.

Com o regresso do público aos estádios na época 2021/2022, as receitas com bilheteira e lugares anuais aumentaram substancialmente, quando comparadas com a época anterior, na qual se verificaram restrições.

O aumento verificado nas outras receitas desportivas assenta essencialmente no aumento das receitas obtidas com o Dragon Force.

Tendo em conta a Pandemia da Covid-19, parte da receita reconhecida com direitos de transmissão televisiva dos jogos para a época de 2019/2020, associado aos três últimos jogos do Campeonato Nacional disputados em casa, no montante de cerca de 6,4 M€, foi reconhecida no início da época 2020/2021, aquando da realização dos jogos, o que explica a variação ocorrida.

A rubrica de Publicidade engloba os proveitos inerentes aos contratos de publicidade dos principais patrocinadores da FC Porto SAD, as receitas decorrentes da comercialização de suportes publicitários disponíveis, e ainda a publicidade que é feita no Porto Canal. O montante angariado em publicidade



no exercício findo em 30 de junho de 2022 foi bastante superior ao registado no período homólogo que foi afetado pela Pandemia da Covid-19 (jogos à porta fechada, uma vez que parte significativa das parcerias publicitárias engloba a utilização dos camarotes do Estádio do Dragão para assistir aos jogos aí realizados).

O aumento verificado nas outras receitas desportivas assenta essencialmente no aumento das receitas obtidas com o Dragon Force.

A rubrica “Outros” inclui os proveitos obtidos com os reembolsos de sinistros de jogadores, a cedência de instalações desportivas para a realização de jogos internacionais, e compensação da utilização de atletas pelas seleções nacionais.

28 FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

A rubrica de “Fornecimentos e serviços externos” nos exercícios findos em 30 de junho de 2022 e 2021 é detalhada conforme se segue:

	30 de junho 2022	30 de junho 2021
Trabalhos Especializados	9.828.244	8.480.071
Subcontratos	4.557.066	2.293.610
Rendas e Alugueres	2.188.985	1.949.445
Direitos de imagem de atletas	6.717.869	7.345.014
Vigilância e Segurança	2.717.321	1.728.232
Conservação e reparação	2.979.155	2.563.513
Publicidade e propaganda	652.033	471.663
Despesas de organização	1.842.527	925.612
Seguros	1.235.933	1.219.127
Honorários	2.510.862	1.683.686
Material Desportivo	1.419.467	1.305.019
Comunicação	1.188.933	1.056.589
Despesas de representação	1.330.410	1.211.642
Limpeza, higiene e conforto	1.131.642	863.738
Relvados	334.138	366.151
Energia e Flúidos	2.921.291	1.430.708
Serviços de catering	1.047.126	24.146
Outros fornecimentos e serviços	3.379.421	2.753.606
	<u>47.982.421</u>	<u>37.671.574</u>

De forma geral, os gastos com serviços externos aumentaram pelo facto do público ter regressado aos estádios, o que levou a maiores gastos com despesas de organização, segurança e limpeza, entre outros.

Na rubrica de “Trabalhos especializados” são registados custos de naturezas diversas associados à atividade do Grupo, nomeadamente: (i) custos com serviços de prospeção de mercado; (ii) custos com serviços de consultadoria jurídica; e (iii) custos de produção de conteúdos do Canal de Televisão “Porto Canal”.



A rubrica “Subcontratos” considera, na sua maioria, custos das deslocações e estadas (efetuadas pela equipa de futebol para a realização dos jogos no campeonato nacional, nas competições europeias e na realização dos estágios), incorridos pela subsidiária Dragon Tour. Esta rubrica inclui também custos de produção de conteúdos do Porto Canal, nomeadamente assessoria e produção de conteúdos, meios técnicos de engenharia, entre outros.

A rubrica “Direitos de imagem” diz respeito a encargos com a cedência de direitos de imagem dos jogadores do plantel do FCP que são negociados pela subsidiária Porto Comercial.

A rubrica “Despesas de organização” considera custos diversos relacionados com a realização de jogos.

29 GASTOS COM O PESSOAL

A rubrica de “Gastos com o pessoal” nos exercícios findos em 30 de junho de 2022 e 2021 é detalhada conforme se segue:

	30 de junho 2022	30 de junho 2021
Remunerações dos Órgãos Sociais	2 448 897	3 417 119
Remunerações de atletas e equipas técnicas	62 871 115	72 539 600
Remunerações do pessoal	10 257 703	9 396 953
Benefícios pós-emprego	197 986	64 779
Indemnizações	2 126 224	1 766 476
Encargos sobre remunerações	7 740 784	8 030 766
Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais	3 886 384	3 715 545
Outros gastos com pessoal	2 082 599	1 160 178
	<u>91 611 691</u>	<u>100 091 415</u>

A diminuição dos gastos com pessoal justifica-se essencialmente pela atribuição de remunerações variáveis no exercício passado por se ter alcançado os quartos de final da UEFA Champions League, bem como pela atribuição de prémios de desempenho relativos ao campeonato e taça de Portugal da época 2019/2020, a qual terminou após 30 de junho de 2020, mais precisamente em 1 de agosto de 2020, produzindo, por esse motivo, efeitos já no exercício 2020/2021.

No exercício findo em 30 de junho de 2022, os custos de remunerações com jogadores emprestados a outros clubes ascenderam a, aproximadamente, 3.277 milhares de euros (2.600 milhares de euros em 30 de junho de 2021) e os custos com remunerações com jogadores emprestados por outros clubes ascenderam a, aproximadamente, 3.175 milhares de euros (3.700 milhares de euros em 30 de junho de 2021).

Em 30 de junho de 2022, a rubrica “Indemnizações” diz respeito a indemnizações por rescisão dos contratos de trabalho de jogadores.

Em 30 de junho de 2022, o número de pessoas ao serviço do Grupo era de 671 (30 de junho de 2021: 656).



	<u>30.06.2022</u>	<u>30.06.2021</u>
Orgãos sociais	8	7
Administrativos	343	348
Técnicos desportivos	102	99
Museu	26	22
Vendedores (Lojas)	49	49
Atletas	143	131
	<u>671</u>	<u>656</u>

30 OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

A decomposição da rubrica de “Outros rendimentos e ganhos” nos exercícios findos em 30 de junho de 2022 e 2021 é conforme se segue:

	<u>30 de junho 2022</u>	<u>30 de junho 2021</u>
Rendimentos suplementares:		
Compensação por utilização de jogadores ao serviço de seleções nacionais	285 388	-
Royalties	21 738	-
Rendimentos de propriedades de investimento	255 231	247 895
Imputação de subsídios para o investimento	72 610	78 516
Outros rendimentos suplementares	11 623	10 146
Correções relativas a exercícios anteriores	14 333	3 002
Reembolsos de sinistros	618 755	1 496 914
Reembolsos de impostos	182 260	50 992
Transferências de atletas de outras modalidades	17 850	720 000
Mais-valias	-	336 833
Outros rendimentos e ganhos	<u>275 280</u>	<u>362 613</u>
	<u>1 755 068</u>	<u>3 306 911</u>

31 OUTROS GASTOS E PERDAS

A decomposição da rubrica de “Outros gastos e perdas” nos exercícios findos em 30 de junho de 2022 e 2021 é conforme se segue:

	<u>30 de junho 2022</u>	<u>30 de junho 2021</u>
Correções relativas a exercícios anteriores	539	999
Impostos	338.185	161.053
Penalizações Desportivas	384.746	329.081
Multas/Dividas Fiscais e não fiscais	405.994	10.862
Gastos com transferências de atletas de outras modalidades	20.000	75.600
Outros	<u>796.661</u>	<u>698.142</u>
	<u>1.946.124</u>	<u>1.275.737</u>



A rubrica de outros inclui essencialmente gastos com quotizações que o Grupo paga à Liga Portugal por cada jogo que participa, bem como o montante de 150 mil de euros relacionado com um acordo de remissão de dívida celebrado com o atleta Pedro Valdés

32 GASTOS / REVERSÕES DE DEPRECIAÇÃO E DE AMORTIZAÇÃO

A decomposição da rubrica de “Gastos / reversões de depreciação e de amortização” nos exercícios findos em 30 de junho de 2022 e 2021 é conforme se segue:

	30 de junho 2022	30 de junho 2021
Ativos fixos tangíveis (Nota 8)	4 923 706	5 140 958
Propriedades de investimento (Nota 9)	36 758	47 173
Outros ativos intangíveis (Nota 11)	218 011	209 267
Goodwill (Nota 12)	156 749	156 749
	<u>5 335 224</u>	<u>5 554 148</u>

33 RESULTADOS COM TRANSAÇÕES DE PASSES DE JOGADORES DE FUTEBOL

Os resultados com transações de passes de jogadores de Futebol nos exercícios findos em 30 de junho de 2022 e 2021, podem ser detalhados como segue:

	30.06.2022	30.06.2021	Ajustamento	30.06.2021 (reexpresso)
Amortizações e perdas por imparidade com passes de jogadores				
Amortizações de passes de jogadores (Nota 10)	(34.019.568)	(29.843.687)		(29.843.687)
Perdas por imparidade com passes de jogadores (Nota 10)	(4.719.193)	(18.790)		(18.790)
	<u>(38.738.762)</u>	<u>(29.862.477)</u>	-	<u>(29.862.477)</u>
Proveitos com transações de passes de jogadores				
Proveitos com alienações de passes de jogadores (i)	118.851.420	102.889.180	(14.129.910)	88.759.271
Proveitos com empréstimos de jogadores	1.397.507	5.301.990		5.301.990
Outros proveitos com jogadores	1.784.293	4.386.380		4.386.380
	<u>122.033.220</u>	<u>112.577.550</u>	<u>(14.129.910)</u>	<u>98.447.641</u>
Custos com transações de passes de jogadores				
Custos com alienações de passes de jogadores (ii)	(28.324.935)	(30.725.022)		(30.725.022)
Custos com empréstimos de jogadores	(2.567.235)	(1.094.487)		(1.094.487)
Outros custos com jogadores	(7.404.831)	(5.965.788)		(5.965.788)
	<u>(38.297.001)</u>	<u>(37.785.297)</u>	-	<u>(37.785.297)</u>
	<u>44.997.458</u>	<u>44.929.776</u>	<u>(14.129.910)</u>	<u>30.799.867</u>
Mais-valias com alienações de passes de jogadores (Nota 10) (i)+(ii)	90.526.485	72.164.158	(14.129.910)	58.034.248

Conforme divulgado na Nota 2 e Nota 10, os montantes relativos a 30 de junho de 2021 foram reexpressos em resultado da alteração da política contabilística aplicável a transações de aquisição e alienação de direitos desportivos de jogadores com a mesma contraparte, quando não existam evidências corroborativas quantitativas, suportadas em técnicas de avaliação, que permitam demonstrar que o justo valor pode ser mensurado de forma fiável.

As perdas por imparidade com “passes” de jogadores consideram a quantia recuperável face ao valor líquido contabilístico, à data de 30 de junho de 2022, dos direitos de inscrição desportiva dos jogadores cujos contratos de trabalho foram rescindidos até à data de aprovação destas demonstrações financeiras e dos jogadores cuja situação desportiva não antevê a recuperação do valor escriturado. Em 30 de junho de 2022, o saldo desta rubrica respeita essencialmente ao jogador Nakajima.

Os montantes apresentados nas rubricas “Mais-valias de alienações de passes de jogadores” são apresentados líquidos do valor contabilístico dos “passes” dos jogadores, dos custos de intermediação suportados com aquelas alienações, das responsabilidades com o mecanismo de solidariedade (se e quando aplicável), do efeito da atualização financeira das contas a receber e a pagar originadas com aquelas transações e do custo com indemnizações eventualmente suportadas. O detalhe das principais transações encontra-se devidamente detalhado na Nota 10.

Em 30 de junho de 2022, a rubrica “Proveitos com empréstimos de jogadores” respeita, essencialmente, a rendimentos obtidos pelos empréstimos dos jogadores Sérgio Oliveira e Fernando Andrade. Em 30 de junho de 2021, a rubrica “Proveitos com empréstimos de jogadores” respeita, essencialmente, a rendimentos obtidos pelo empréstimo dos jogadores Danilo Pereira (4 milhões de Euros) e Shoya Nakajima (1 milhão de Euros).

Em 30 de junho de 2022, a rubrica “Custos com empréstimos de jogadores” respeita a gastos incorridos com os empréstimos dos jogadores Grujic e de Rúben Semedo. Em 30 de junho de 2021, a rubrica “Custos com empréstimos de jogadores” respeita a gastos incorridos com o empréstimo do jogador Danilo Pereira e com as aquisições, por empréstimo, dos jogadores Felipe Anderson, Grujic e Sarr.

No exercício findo em 30 de junho de 2022, o valor de “Outros proveitos com jogadores” incluiu, essencialmente os valores de mecanismo de solidariedade do jogador André Silva. No exercício findo em 30 de junho de 2021, o valor de “Outros proveitos com jogadores” incluiu, essencialmente, valores de mecanismo de solidariedade não reclamados por clubes terceiros com antiguidade significativa no montante de 2.638 milhares de euros, e outros gastos desconhecidos ao longo do exercício.

A rubrica “Outros custos com jogadores”, no exercício findo em 30 de junho de 2022, inclui essencialmente valores relacionados com a rescisão do contrato de trabalho do jogador Renzo Saravia, valores condicionais a pagar pela prestação do Marchesín e comissões de intermediação relativas à renovação de contratos de trabalho. A rubrica “Outros custos com jogadores”, no exercício findo em 30 de junho de 2021, inclui essencialmente valores relacionados com a rescisão do contrato de intermediação do jogador Danilo Pereira, custos associados às rescisões dos jogadores Luizão e Inácio e custos associados à transferência do jogador Oliver.

34 JUROS E OUTROS RENDIMENTOS E GASTOS SIMILARES

Os gastos e perdas de financiamento reconhecidos no decurso dos exercícios findos em 30 de junho de 2022 e 2021 são detalhados conforme se segue:



	30 de junho 2022	30 de junho 2021
Juros suportados		
Financiamentos obtidos	16 974 904	16 842 924
Locações financeiras	5 519	6 900
Atualização de dívidas a terceiros	4 441 679	4 433 567
Outros gastos de financiamento	2 356 186	1 150 406
	<u>23 778 288</u>	<u>22 433 797</u>

Os juros, dividendos e outros rendimentos similares reconhecidos no decurso dos exercícios findos em 30 de junho de 2022 e 2021 são detalhados conforme se segue:

	30 de junho 2022	30 de junho 2021
Juros obtidos		
Atualização de dívidas de terceiros	4 197 131	2 221 550
Outros	369 580	179 227
	<u>4 566 710</u>	<u>2 400 778</u>

Os saldos das rubricas “Atualização de dívidas a terceiros” e “Atualização de dívidas de terceiros” respeitam aos juros da diferença temporal entre a data transação de venda/compra dos direitos de inscrição desportiva de diversos jogadores e as datas de recebimento/pagamento acordadas contratualmente.

35 RESULTADOS RELATIVOS A INVESTIMENTOS

O detalhe da rubrica “Resultados relativos a investimentos” dos exercícios findos em 30 de junho de 2022 e 2021 é como segue:

	30 de junho 2022	30 de junho 2021
Perdas por imparidade - direitos económicos do plantel (Nota 13)	(1 353 490)	(1 338 496)
Mais / menos valia originada na alienação de direitos económicos	411 586	1 282 128
	<u>(941 904)</u>	<u>(56 368)</u>

36 PARTES RELACIONADAS

Os saldos e transações entre o Clube e as suas subsidiárias, as quais são partes relacionadas desta, foram eliminados no processo de consolidação e, consequentemente, não são relevados nesta nota. Os principais saldos com outras entidades relacionadas, identificadas abaixo, em 30 de junho de 2022 e 2021 e as principais transações realizadas com essas entidades durante os exercícios findos nessa data, podem ser detalhados como segue:



	30 de junho de 2022		
	Vendas e prestação de serviços	Compras e Fornecimentos e serviços externos	Outros gastos e perdas
Transacções			
Fundação Porto-Gaia	-	215.781	-
PPTV/Olivedesportos	152.886	-	-
	<u>152.886</u>	<u>215.781</u>	<u>-</u>

	30 de junho de 2021		
	Vendas e prestação de serviços	Compras e Fornecimentos e serviços externos	Outros gastos e perdas
Transacções			
Fundação Porto-Gaia	-	211 740	-
PPTV/Olivedesportos	42 010	-	-
Sportinveste	41	-	-
	<u>42 050</u>	<u>211 740</u>	<u>-</u>

	30 de junho de 2022		
	Contas a receber correntes e não correntes	Contas a pagar correntes e não correntes	Diferimentos correntes e não correntes
Saldos			
Fundação Porto-Gaia	28 589	939 624	15 399
PPTV/Olivedesportos	188 050	-	29 891
Investiantas	30 650	-	-
Sportinveste	-	6 898	-
	<u>247 288</u>	<u>946 522</u>	<u>45 290</u>

	30 de junho de 2021		
	Contas a receber correntes e não correntes	Contas a pagar correntes e não correntes	Diferimentos correntes e não correntes
Saldos			
Fundação Porto-Gaia	28 589	844 849	21 048
PPTV/Olivedesportos	51 660	-	(29 891)
Investiantas	30 650	-	-
Sportinveste	-	6 898	-
	<u>110 899</u>	<u>851 747</u>	<u>(8 843)</u>

É apresentada acima informação dos saldos e transacções do Grupo com as empresas Sportinveste - Multimédia, S.A. ("Sportinveste") e PPTV/Olivedesportos - Publicidade Televisão e Media, S.A. ("Olivedesportos"), dado que o Presidente do Conselho de Administração destas entidades é acionista de referência da FCPorto, SAD.



37 ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

Subsequentemente à data das demonstrações financeiras os movimentos mais significativos ocorridos no plantel de futebol foram os seguintes:

Entradas: aquisição definitiva dos direitos desportivos dos jogadores Stephen Eustáquio, André Franco, Gabriel Veron, João Marcelo, Samuel Portugal e David Carmo.

Saídas: cedência definitiva dos direitos desportivos dos jogadores Francisco Conceição, Sérgio Oliveira, Agustín Marchesin, para além do final do contrato dos atletas Mbemba e Ruben Semedo e rescisão com Nakajima.

De referir também que o contrato de trabalho com o Jogador Galeno, foi prolongado por mais uma época até 30 de junho de 2027.

Não ocorreram outros factos relevantes que venham a afetar materialmente a posição financeira e os resultados futuros da FC Porto, SAD e do conjunto das empresas subsidiárias incluídas na consolidação.

38 APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Direção em 16 de novembro de 2022.

C. CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas de Futebol Clube do Porto (o Grupo), que compreendem o Balanço Consolidado em 30 de junho de 2022 (que evidencia um total de 365.820.000 euros e um total de capital próprio negativo de 143.132.585 euros, incluindo um resultado líquido atribuível aos detentores de capital do Grupo de 17.022.295 euros), a Demonstração Consolidada dos Resultados por Naturezas, a Demonstração Consolidada das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e o Anexo que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada de Futebol Clube do Porto em 30 de junho de 2022 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas” abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Incerteza material relacionada com a continuidade

Na sequência de prejuízos passados, em 30 de junho de 2022, o capital próprio encontra-se negativo e o passivo corrente é bastante superior ao ativo corrente. Estas condições indicam que existe uma incerteza material que pode colocar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo em se manter em continuidade. Não obstante, tal como mencionado nas notas 3.1, 3.3.3 e 3.3.4, as demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações, prevendo-se a manutenção do apoio financeiro das instituições financeiras e outras entidades financiadoras, nomeadamente através da renovação e/ou reforço das linhas de crédito existentes, bem como o sucesso futuro das operações de alienação de direitos de inscrição desportiva de jogadores, tal como previsto nos orçamentos de exploração e tesouraria, o qual é essencial para o equilíbrio económico e financeiro do Grupo e para o cumprimento dos compromissos financeiros e regulatórios assumidos. A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- ▶ preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- ▶ elaboração do Relatório Consolidado de Gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- ▶ criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- ▶ adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- ▶ avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- ▶ identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- ▶ obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- ▶ avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- ▶ concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- ▶ avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- ▶ obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria; e
- ▶ comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório Consolidado de Gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.



RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o Relatório Consolidado de Gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório Consolidado de Gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

Porto, 17 de novembro de 2022

Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:

Rui Manuel da Cunha Vieira - ROC n.º 1154
Registado na CMVM com o n.º 20160766



D. RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL E DISCIPLINAR

***Aos Senhores Associados do
Futebol Clube do Porto***

Em cumprimento das disposições legais e estatutárias aplicáveis, cumpre-nos, na qualidade de membros do Conselho Fiscal e Disciplinar do FUTEBOL CLUBE DO PORTO, apresentar o Relatório da nossa ação fiscalizadora, bem como o parecer sobre o Relatório Consolidado da Direção e restantes documentos de prestação de contas consolidadas do Grupo FUTEBOL CLUBE DO PORTO (Grupo) relativos ao exercício findo em 30 de junho de 2022. No decurso do exercício, o Conselho Fiscal e Disciplinar acompanhou a evolução do Grupo, tendo efetuado reuniões de trabalho com a frequência e a extensão que considerou adequadas. Estas reuniões, em função dos temas em análise, contaram com a presença dos responsáveis operacionais das áreas da Contabilidade e Fiscalidade, Planeamento Financeiro e Controlo Gestão, Departamento Jurídico e Direção.

Manteve-se igualmente um contacto próximo com o Revisor Oficial de Contas, basicamente assente em regulares reuniões, o que proporcionou informação constante, em sede de exercício das tarefas de fiscalização, acerca da natureza e conclusões das auditorias realizadas.

O Conselho Fiscal e Disciplinar verificou também o processo de preparação e divulgação da informação financeira da prestação de contas consolidadas do Grupo, tendo analisado o Relatório Consolidado da Direção, o Balanço consolidado, a Demonstração consolidada dos resultados por naturezas, a Demonstração consolidada das alterações no capital próprio e a Demonstração consolidada dos fluxos de caixa e o respetivo Anexo consolidado, bem como a Certificação Legal das Contas e Relato sobre a Auditoria das Demonstrações Financeiras Consolidadas, com uma incerteza material sobre a continuidade, documentos estes cujo teor mereceu inteira concordância.

Face ao exposto, o Conselho Fiscal e Disciplinar é de opinião que a informação constante das demonstrações financeiras consolidadas em apreço foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas, legais, regulamentares e estatutárias aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira consolidada e dos resultados obtidos, assinalando igualmente que o Relatório Consolidado da Direção expõe com clareza a atividade consolidada do FUTEBOL CLUBE DO PORTO.

O Conselho Fiscal e Disciplinar manifesta o seu apreço pela habitual colaboração de excelência prestada pela Direção e pelos Serviços do FUTEBOL CLUBE DO PORTO.

Nestes termos o Conselho Fiscal e Disciplinar é de parecer que estão reunidas as condições no sentido de serem aprovados:

- 1) o Relatório Consolidado da Direção;
- 2) as Demonstrações Financeiras Consolidadas.

Porto, 17 de Novembro de 2022

O CONSELHO FISCAL E DISCIPLINAR



E. OUTRAS INFORMAÇÕES

1. Movimento Associativo

		<i>distribuição por categorias</i>	
Nº de Sócios em 30 de Junho de 2021	106.754	SENIOR	74.675
		Atleta	528
Admissões	8.804	Correspondente	7.561
Recuperações	8	Reformado	1.508
	8.812	Senior	65.078
		JUNIOR	23.553
Demitidos por falta de pagamento	248	Atleta	529
Pedidos de demissão	290	Correspondente	829
Cheque sem provisão	0	Junior	22.195
Falecidos	118		
	656	INFANTIL	16.669
		Atleta	93
Nº de Sócios em 30 de Junho de 2022	114.910	Correspondente	485
		Infantil	16.091
		SÓCIOS REMIDOS	11
		SÓCIOS HONORÁRIOS	2
		SÓCIOS EMPRESA	0
		TOTAL	114.910
		SÓCIOS ISENTOS DE QUOTA	407
		(nos termos do nº12 do Artº 28 dos Estatutos)	
		Ausência do País	5
		Desemprego	237
		Doença	165

2. Títulos Honoríficos atribuídos em Assembleia Geral

PRESIDENTES HONORÁRIOS

Sebastião Ferreira Mendes	12-09-1934
Ângelo César Machado	16-11-1940
Afonso Pinto Magalhães	29-01-1971
Américo Maria Coelho Gomes de Sá	09-11-1979
Cesário Mora Bonito	25-03-1983
Miguel Augusto Gonçalves Pereira	25-03-1983
Jorge Nuno de Lima Pinto da Costa	14-06-1994
Fernando Arnaldo Sardoeira Pinto	24-10-1994

SÓCIOS BENEMÉRITOS

António Cardoso Pinto de Faria	14-04-1932
Augusto Fernando Sequeira	07-09-1932
António Augusto de Figueiredo e Mel	12-09-1934
Alfredo Gonçalves Basto	09-11-1979

SÓCIOS HONORÁRIOS

José Guilherme do Carmo Pacheco	01-11-1913
José Sobrinho Gomes	06-10-1921
Artur de Oliveira Valença	06-10-1921
Carlos Viegas Gago Coutinho	26-10-1922
Sacadura Cebrai	26-10-1922
Abel Aquino Júnior	30-06-1924
Brito Pêes	28-08-1924
José Manuel Sarmento Belres	28-08-1924
Manuel Gouveia	28-08-1924
Francisco Sotto Mayor	28-08-1924
Norman Hall	28-08-1924
Sebastião Ferreira Mendes	28-08-1924
Domingos de Almeida Soares	28-08-1924
Câmara Municipal do Porto	19-10-1936
José Frederico do Casal Ribeiro Ulrich	23-12-1952
Joviano de Medeiros Lopes	23-12-1952
Antão Santos da Cunha	23-12-1952
Domingos Cândido Braga da Cruz	23-12-1952
Luís José de Pina Guimarães	23-12-1952
Lucínio Gonçalves Presa	23-12-1952
António Luís Gomes	23-12-1952
Manuel José Cunha Júnior	23-12-1952
Cesário de Moura Bonito	23-12-1952
Miguel Augusto Gonçalves Pereira	23-12-1952
Júlio Ribeiro Campos	23-12-1952
Alberto Augusto Mendonça	23-12-1952
Aureliano Gonçalves Braga	23-12-1952
Miguel Guedes Bonito	23-12-1952
Marcelino Francisco da Conceição	23-12-1952
João Marques Pinto	23-12-1952
Juscelino Kubitschek	15-03-1958
José Carvalho Moreira de Sousa	15-03-1958
Afonso Pinto Magalhães	13-07-1962
José Maria do Nascimento Cordeiro	13-07-1962
Ponciano dos Santos Gomes Serrano	09-11-1979
Alfredo Ferreira Clemente	09-11-1979
Jorge Nuno de Lima Pinto da Costa	09-11-1979
Alexandre José Silva Rodrigues Magalhães	14-06-1985
Luís Teles da Cunha Roxo	14-06-1985
Ilídio Borges Pinto	14-06-1985
José Maria de Carvalho Pedrote	14-06-1985
João Havelange	18-07-1991
Reinaldo Costa Teles Pinheiro	24-10-1994
José Vieira de Carvalho	24-10-1994
Fernando Manuel Santos Gomes	27-05-1997
Adriano Pinto	27-05-1997
Adolfo Roque	27-05-1997
Lennart Johansson	28-10-2004

